



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.553

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Março de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.002 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.798, de 16 de janeiro de 2026, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

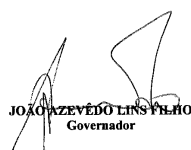
DECRETA

Art. 1º O art. 36 do Decreto nº 47.798, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. Fica expressamente proibida a realização de pagamento por meio do SIAF nos dias que não houver expediente bancário aberto ao público, bem como a utilização da modalidade PIX (Sistema de Pagamentos Instantâneos), exceto para quitação da cobrança do FGTS Digital e do serviço da dívida junto à Caixa Econômica Federal, que utiliza exclusivamente a chave "CNPJ".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.003 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta o processo de contratação e gestão de operações de crédito no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas normas do Senado Federal relativas à contratação de operações de crédito pelos entes federativos;

CONSIDERANDO as competências institucionais da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e da Controladoria-Geral do Estado – CGE, definidas na legislação estadual vigente;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o fluxo administrativo para análise, autorização, contratação, acompanhamento e gestão das operações de crédito realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se operação de crédito toda obrigação financeira assumida pelo Estado em decorrência de contratos, emissão de títulos, financiamentos, empréstimos, arrendamento mercantil financeiro ou quaisquer instrumentos congêneres, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:

I - analisar a compatibilidade da operação de crédito com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

II - avaliar a viabilidade técnica, econômica e estratégica do projeto ou programa a ser financiado;

III - emitir parecer técnico quanto à adequação do pleito às prioridades governamentais;

IV - avaliar o impacto fiscal e financeiro da operação de crédito conjuntamente com a SEFAZ e CGE;

V - participar das negociações financeiras com instituições credoras conjuntamente com a SEFAZ e CGE;

VI - elaborar minuta de mensagem e projeto de lei a ser enviada pelo Chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa para prévia autorização da contratação da pretensa operação de crédito;

VII - solicitar parecer prévio da aprovação para contratação da operação de crédito por parte da SEFAZ, CGE e da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

I - avaliar o impacto fiscal e financeiro da operação de crédito conjuntamente com a SEPLAG e CGE;

II - conduzir as negociações financeiras com instituições credoras conjuntamente com a SEPLAG e CGE;

III - acompanhar o cronograma de desembolso e amortização da dívida;

IV - realizar o pagamento do serviço da dívida.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE:

I - verificar a capacidade de endividamento do Estado, observados os limites e condições fixados na legislação federal e nas resoluções do Senado Federal;

II - avaliar o impacto fiscal e financeiro da operação de crédito conjuntamente com a SEPLAG e SEFAZ;

III - participar das negociações financeiras com instituições credoras conjuntamente com a SEPLAG e SEFAZ;

IV - realizar análise prévia das condições da operação de crédito e da conformidade da instrução processual em atendimento as regras da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

V - efetuar os registros nos sistemas e acompanhamento dos trâmites processuais junto a Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VI - acompanhar a execução contratual sob o aspecto da conformidade das cobranças e desembolsos com as condições pactuadas;

VII - orientar os órgãos executores quanto às boas práticas de governança e controle interno;

VIII - promover os registros contábeis e fiscais pertinentes;

IX - realizar auditorias específicas quando necessário.

Art. 6º O órgão ou entidade interessada deverá instruir processo administrativo contendo, no mínimo:

I - justificativa da necessidade da operação de crédito;

II - descrição detalhada do projeto ou programa;

III - estimativa de custos e cronograma físico-financeiro;

IV - demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro;

V - manifestação técnica preliminar da SEPLAG.

Art. 7º Após instrução inicial, o processo será encaminhado:

I - à SEPLAG, para análise de compatibilidade com o planejamento estadual;

II - à SEFAZ, para análise da capacidade de endividamento e impacto fiscal;

III - à CGE, para análise de conformidade e controle prévio.

Art. 8º Concluídas as análises técnicas e obtidas as autorizações legais exigidas, inclusive legislativas quando for o caso, caberá, exclusivamente, à CGE a alimentação do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADI-PEM, e o acompanhamento da formalização da contratação da operação de crédito.

Art. 9º O órgão executor do projeto financiado deverá:

I - assegurar a correta aplicação dos recursos;

II - acompanhar a execução física dos projetos financiados;

III - manter atualizado o sistema de acompanhamento físico-financeiro;

IV - prestar informações periódicas à SEPLAG, SEFAZ e CGE.

Art. 10. A CGE manterá sistema centralizado de controle da dívida pública estadual, contendo informações atualizadas sobre contratos, encargos, prazos e garantias.

Art. 11. A SEPLAG elaborará relatórios consolidados de monitoramento dos projetos financiados, encaminhando-os ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. A CGE poderá expedir recomendações e determinar medidas corretivas em caso de irregularidades.

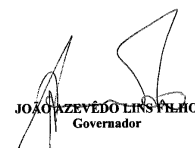
Art. 13. Em havendo decisão do Chefe do Poder Executivo de contratação de operação de crédito a partir da Chamada Pública, caberá a SEPLAG a publicação do edital e condução do processo, sendo indispensável a participação na fase de análise das propostas da SEFAZ, CGE e PGE.

Art. 14. As operações de crédito deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade fiscal e sustentabilidade da dívida pública.

Art. 15. A SEPLAG, a SEFAZ e a CGE poderão editar normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Decreto nº 48.004 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 124.028,40** (cento e vinte e

quatro mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	62.643,40
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	61.385,00
TOTAL				124.028,40

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	62.643,40
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490.39	1.500	0000	61.385,00
TOTAL				124.028,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.005 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00137.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.700.000,00** (doze milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	7.600.000,00
	4490.51	1.543	0000	1.100.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540	0000	4.000.000,00
TOTAL				12.700.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.20	1.540	0000	1.400.000,00
	3390.32	1.540	0000	5.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30	1.540	0000	4.000.000,00
	3390.32	1.540	0000	1.200.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543	0000	1.100.000,00
TOTAL				12.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.006 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00140.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.100.000,00** (quatro milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	1.000.000,00
	4440.51	1.500	1001	2.100.000,00
	4440.52	1.500	1001	1.000.000,00
TOTAL				4.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4490.51	1.500	1001	4.100.000,00
TOTAL				4.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.007 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00093.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.355.000,00** (oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	8.355.000,00
TOTAL				8.355.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.008 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00106.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.089.904,15** (dois milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.631	0000	2.089.904,15
TOTAL				2.089.904,15

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24145001 - Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal, recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 962789/2024/MS/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, pela União, e o Governo do Estado da Paraíba, por meio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, destinado à construção da Policlínica de Campina Grande, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.009 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00107.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.923.557,53** (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	2.923.557,53
TOTAL				2.923.557,53

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.010 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00109.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.035.355,00** (oito milhões, trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	5.000.000,00
	3350.43	1.500	1002	3.035.355,00
TOTAL				8.035.355,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.011 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00110.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.708.870,85** (dezessete milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	3390.39	1.500	1002	4.295.023,79
	3390.40	1.500	1002	10.234.000,00
10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR	4490.52	1.500	1002	3.179.847,06
TOTAL				17.708.870,85

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.012 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5293.1243.0287- IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE PERDAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	4490.35	1.754	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5293.1089.0287- FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4490.35	1.754	0000	150.000,00
	4490.39	1.754	0000	150.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.013 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.014 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.991.062,92** (treze milhões, novecentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	11.431.513,30
	3190.13	2.500	0000	196.082,94
	3190.16	2.500	0000	25.200,00
	3191.13	2.500	0000	2.338.266,68
TOTAL				13.991.062,92

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.015 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00006.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.501	0000	57.000,00
	3390.39	2.501	0000	90.000,00
TOTAL				147.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.016 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00029.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 19.000.000,00** (dezenove milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6068.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4490.51	2.500	0000	19.000.000,00
TOTAL				19.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.017 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00020.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4884.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.39	1.760	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.018 de 19 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00017.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.518.000,00** (um milhão, quinhentos e dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

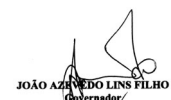
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.759	0000	1.518.000,00
TOTAL				1.518.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

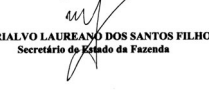
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	1.759	0000	8.000,00
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.14	1.759	0000	30.000,00
	3390.30	1.759	0000	8.000,00
	3390.39	1.759	0000	8.000,00
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.14	1.759	0000	100.000,00
	3390.30	1.759	0000	6.000,00
	3390.39	1.759	0000	80.000,00
20.606.5002.4788.0287- APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	3390.32	1.759	0000	40.000,00
20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	1.759	0000	8.000,00
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.14	1.759	0000	20.000,00
	3390.30	1.759	0000	40.000,00
	3390.32	1.759	0000	40.000,00
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14	1.759	0000	70.000,00

20.609.5002.4287-0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.30	1.759 0000	80.000,00
	3390.32	1.759 0000	100.000,00
	3390.39	1.759 0000	30.000,00
	3390.14	1.759 0000	500.000,00
	3390.30	1.759 0000	150.000,00
	3390.39	1.759 0000	200.000,00
TOTAL			1.518.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.899
João Pessoa, 19 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUCIEUDA ANTUNES DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE SOUSA, através do AG 1586, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.898
João Pessoa, 17 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, o uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição Estadual, e considerando a Lei Estadual nº 13.913/2025, que cria o Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar, no âmbito do Estado da Paraíba, para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) responsável por administrar os recursos do Regime de Previdência Complementar (RPC) no Estado da Paraíba,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os seguintes membros para integrar o Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar (CPAPC), para o biênio 2026/2028:

I - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Eduardo Faustino Almeida Diniz - Matrícula nº 470.180-1;
Suplente: Roberto de Medeiros Rodrigues - Matrícula nº 474.167-6.

II - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Leonardo Quintas Coutinho - Matrícula nº 701.958-1;
Suplente: Carlos Davi Lopes Correia Lima - Matrícula nº 702.692-7.

III - TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA:
Titular: Maria Zaira Chagas Guerra Pontes - Matrícula nº 370.146-8;
Suplente: Ludmilla Costa de Carvalho Frade - Matrícula nº 370.313-4.

IV - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Evandro José da Silva- Matrícula nº 271.032-3;
Suplente: Marcélia dos Santos Pereira - Matrícula nº 271.030-7.

V - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Ricardo José Costa Souza Barros – Matrícula nº 96.232-5;
Suplente: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro - Matrícula nº 780.051-7.

VI - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: João Antônio Dias Morais – Matrícula nº 190.587-2;
Suplente: Nicolas Schundt de Andrade – Matrícula nº 190.586-4.

VII - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV:
Titular: Eris Rodrigues Araújo da Silva – Matrícula nº 460.202-1;
Suplente: Maria Carolina Salgado Aragão de Castro;

Titular: Renata Gomes de Macedo – Matrícula nº 176.942-1;
Suplente: Pedro Henrique Rolim Nóbrega – Matrícula nº 177.388-7.

VIII - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA:
Titular: Aurea Bustorff Feodrippe Quintao – Matrícula nº 147.613-1;
Suplente: Johnn Kennedy Ferreira – Matrícula nº 146.807-3.

IX - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
Titular: Daniel Santos de Lima – Matrícula nº 176.811-5;
Suplente: Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – Matrícula nº 147.943-1.

X - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:
Titular: Gilmar Martins de Carvalho Santiago - Matrícula nº 147.412-0;
Suplente: Girlando Gomes da Silva- Matrícula nº 178.784-5.

XI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA UEPB:
Titular: Maria Vanderlânea Freitas Sampaio – Matrícula nº 1.03491-6;
Suplente: Cleonice Aurea Gomes de Lucena - Matrícula nº 11.05516-4.

Art. 2º O Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar – CPAPC será presidido pelo membro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), Senhor Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Matrícula nº 147.412-0, conforme § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.913/2025.

Publicado no DOE de 18/03/2026.
Republicado para acrescentar o art. 2º.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil do Governador

Portaria CCG Nº 003/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme a vigência de cada instrumento contratual,

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº **179.692-5**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 003/2025**, firmado com a empresa **ECOFORTE - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO LTDA** (CNPJ nº 05.958.827/0001-26), cujo objeto é a contratação de serviços de jardinagem para atender as necessidades da Residência Oficial do Governador.

Parágrafo Único: Esta designação ocorre em **substituição** ao servidor **FLAVIA-NO CÔRTEZ DE SOUSA**, matrícula nº 177.170-1, anteriormente designado pela Portaria CCG nº 003/2025.

Art. 2º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº **179.692-5**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 007/2023**, firmado com a empresa **PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA** (CNPJ nº 13.823.634/0001-96), cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

Parágrafo Único: Esta designação ocorre em **substituição** ao servidor **FLAVIA-NO CÔRTEZ DE SOUSA**, matrícula nº 177.170-1, anteriormente designado pela Portaria CCG nº 006/2023.

Art. 3º - Para efeitos desta Portaria, compete ao Gestor a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, o acompanhamento da execução do objeto, bem como a instrução processual para fins de prorrogação, alteração ou pagamento, observando o disposto no Decreto Estadual nº 43.975/2023 e no Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
João Pessoa, data da assinatura eletrônica.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 148/2026/SEAD.
João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/05498/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **LINDIVANIA ALVES DE LIMA LIRA DOS SANTOS**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 178.692-0, lotada na Secretaria de



Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2026 a novembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 149/2026/SEAD. **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I,II, III do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e de acordo com o OFÍCIO Nº PCV-OFN-2026/04800;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Desistência do Curso de Formação do Concurso Público da Pollicia Civil do Estado de Pernambuco, ao servidor **TÚLIO LUSTOSA CANTARELLI**, matrícula nº 193.438-4, Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Seguuraça e Defesa Social, com efeito retroativo a 06.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 150/2026/SEAD. **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/05632/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **ALAN GALDINO DA SILVA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.945-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de março de 2026 a fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 151/2026/SEAD. **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/05625/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **VANDERLUCIO FIGUEIREDO DE SOUSA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 157.450-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ministrado pela Universidade Federal do Cariri - UFCA, no período de março de 2026 a março de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 152/2026/SEAD. **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/05621/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **VERONICA DA SILVA CAXIAS**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 176.244-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2026 a fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 153/2026/SEAD. **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/05626/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **JACINEIDE VIRGINIA BORGES OLIVEIRA DA SILVA SANTANA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 178.250-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado do Programa em Rede Nordeste de Ensino, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de março de 2026 a fevereiro de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 154/2026/SEAD. **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/05630/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **CLAUDEILDA DOS SANTOS QUEIROGA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 175.125-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Matemática - PROFMAT, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2026 a março de 2028, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 133/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 03/ 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c anexo V da Lei 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista **Parecer Técnico** da **Diretoria Executiva de Recursos Humanos** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER TÉCNICO	DESPACHO
SAD-PRC-2026/01389	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ALVES	195.877-1	006/2026/DEREH/SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2026/00287	FERNANDO SANTANA DE SOUZA	192.364-1	007/2026/DEREH/SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2026/01391	RODRIGO MONTE SOARES TOJAL	195.878-0	009/2026/DEREH/SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2025/02769	THALES EMANUEL ALVES TRUTA	193.035-4	008/2026/DEREH/SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2025/09698	WESLEY DAYVISSON NUNES AURELIO DOS REIS	193.218-7	005/2026/DEREH/SEAD	INDEFERIDO

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha: 166/2026 19/03/2026**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 15 - QUE	MARIA LUCIANA AGUIAR	6089666	RGPS	30	04/03/2026	02/04/2026
SEAP - CAD PUB TEIXEIRA	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	1744062	RPPS	27	12/03/2026	07/04/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JAMILY FERREIRA DE ASSIS FRAZAO	9264647	RGPS	30	13/03/2026	11/04/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	1421301	RPPS	60	09/03/2026	07/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	ALAN SOARES DA SILVA	6407072	RGPS	60	07/03/2026	05/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANSUELDO BRAGA ANTUNES	1373617	RPPS	30	26/02/2026	27/03/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	ELZILENE BEZERRA SATURNINO FREITAS	1850181	RPPS	10	11/03/2026	20/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	1565745	RPPS	15	10/03/2026	24/03/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	TATIANA ARAUJO DOS SANTOS LIMA	1095960	RPPS	8	13/03/2026	20/03/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	PLINIO DE SOUSA MANGUEIRA	1437887	RPPS	90	05/03/2026	02/06/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO	1476131	RPPS	30	11/03/2026	09/04/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	NADIA KARLA FERNANDES DE LIMA	1614894	RPPS	30	06/03/2026	04/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LEONNARDO LIMONGI DE SOUZA	1887157	RPPS	90	05/03/2026	02/06/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUIA	CELIZE MARIA FELIX DE PONTES	1442376	RPPS	90	11/03/2026	08/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	GESSICA ALVES DA SILVA	1808311	RGPS	15	03/03/2026	17/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	REGINALDO CARDOSO	0705560	RPPS	60	19/02/2026	19/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSEFA MARLENE VIEIRA DE MEDEIROS	1289438	RPPS	30	04/03/2026	02/04/2026
SEAP - PENIT REG DE PATOS	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1681273	RPPS	15	10/03/2026	24/03/2026
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	SAMARA MARIA ANGELO NUNES DUARTE	9994882	RGPS	90	14/02/2026	14/05/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO	1833626	RGPS	20	03/03/2026	22/03/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUIA	JOAO LUIZ DA SILVA	1882538	RGPS	20	11/03/2026	30/03/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	POLYANA MARIA CRUZ COLLACO	9247637	RGPS	180	23/02/2026	21/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	TAYNAH PONTES MACHADO	9117954	RGPS	180	16/03/2026	11/09/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	TAYNNA PONTES MACHADO	9190295	RGPS	180	16/03/2026	11/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ADELITA NUNES DA SILVA	1947133	RGPS	180	05/02/2026	03/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ADELITA NUNES DA SILVA	6383131	RGPS	180	05/02/2026	03/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	JOSELINE DA COSTA SOUZA	9440071	RGPS	30	27/02/2026	28/03/2026
TIPO DE LICENÇA => SAUDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOAO BATISTA GONCALO DAS NEVES	1571630	RPPS	30	12/03/2026	10/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE AZEVEDO	1468944	RPPS	15	10/03/2026	24/03/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha: 167/2026 19/03/2026**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	RUBENS NEVES E SILVA	1887513	RPPS	45	14/03/2026	27/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOAO RAFAEL BERNARDO COSTA	1880608	RPPS	30	07/03/2026	05/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	1624202	RGPS	90	04/03/2026	01/06/2026
SEE - REGIONAL 11 - PRI	ALISSON ARLINDO DA SILVA AQUINO	1896652	RPPS	60	17/03/2026	15/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	PLUTARCO ELIAS SALES FILHO	0873748	RPPS	90	17/03/2026	14/06/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	JOSE BERG MENDES SOUZA	9439994	RGPS	30	14/03/2026	12/04/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	9449116	RGPS	17	19/02/2026	07/03/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	KEHRL E FERNANDES VILAR	9977210	RGPS	90	16/03/2026	13/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VALERIA GOMES SOLSONA DE OLIVEIRA	1735853	RPPS	30	13/03/2026	11/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CARLOS ALEXANDRE DE FRANCA	9055983	RGPS	60	19/03/2026	17/05/2026
- SES - SETIMA GER REG PIANCO	JOSE ANTONIO LEITE	0966436	RPPS	30	27/02/2026	28/03/2026
- SES - UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE	MARIA GERLANIA DA SILVA MEDEIROS	9195742	RGPS	60	13/03/2026	11/05/2026
SEAP - PENIT REG DE SAPE	AURILIO DE LIRA CISNEIROS LUNA	1740792	RPPS	60	05/03/2026	03/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS	9254340	RGPS	90	18/03/2026	15/06/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	EDNA DE ALMEIDA GOMES	0813702	RPPS	14	11/03/2026	24/03/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	RENATA CLÉCIA NEVES LEITE	1816373	RPPS	10	13/03/2026	22/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	JACKELINE ACIOLI TEOTONIO PASSOS	9233377	RGPS	14	12/03/2026	25/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	YARA LOUISE DE MEDEIROS SILVA	1923463	RPPS	30	05/03/2026	03/04/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	MARIA DE LOURDES DANTAS MELO ROLIM LIRA	1498665	RPPS	30	11/03/2026	09/04/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARICELIA GUIMARAES LIMA	1623648	RPPS	8	11/03/2026	18/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	0949485	RPPS	30	12/03/2026	10/04/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ENVER JOSE LOPES CABRAL	1766368	RPPS	20	07/03/2026	26/03/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	JESUS VINICIUS GERMANO DA COSTA	9438513	RGPS	20	13/03/2026	01/04/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JANAINA SABINO DO REGO	9087583	RGPS	180	03/03/2026	29/08/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JANAINA SABINO DO REGO	9087583	RGPS	180	03/03/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	RENATA MARCIA DE MACEDO	1946994	RGPS	180	03/03/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	RENATA MARCIA DE MACEDO	6137016	RGPS	180	03/03/2026	29/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 168/2026

13/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA	163284-1	ESTATUTARIO	14	03/03/2026	16/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	ELIENE DAMIAO DE SOUSA BATISTA	188181-7	ESTATUTARIO	30	26/02/2026	27/03/2026
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LETICIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	192104-5	ESTATUTARIO	30	05/03/2026	03/04/2026
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCIO CAMPOS BARBOSA CARVALHO	181988-7	ESTATUTARIO	20	02/03/2026	21/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	67100-2	ESTATUTARIO	90	13/03/2026	10/06/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	157514-7	ESTATUTARIO	90	13/03/2026	10/06/2026
SEC.EST.EDUCACAO	VALDINEIDE CARDOSO DANTAS	84515-9	ESTATUTARIO	90	05/03/2026	02/06/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANNA EMILLIA DE OLIVEIRA MACIEL FREITAS	161689-7	ESTATUTARIO	90	02/03/2026	30/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	EDUARDO OZORIO BEZERRA FILHO	177304-6	ESTATUTARIO	60	13/03/2026	11/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GILDO AZEVEDO CIRINO	165652-0	ESTATUTARIO	60	10/03/2026	08/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	LINDBERG PATRICIO DE FRANCA GENUINO	179334-9	ESTATUTARIO	90	02/03/2026	30/05/2026
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE LIMA RODRI	173112-2	ESTATUTARIO	60	13/03/2026	11/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	PERLA CALISTO DA SILVA SAAVEDRA YPARRAGUIRRE	172700-1	ESTATUTARIO	90	27/02/2026	27/05/2026
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	174184-5	ESTATUTARIO	90	01/03/2026	29/05/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 169/2026

16/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DOMINIQUE MARTINS	192041-3	ESTATUTARIO	15	03/03/2026	17/03/2026
SEC.EST.SAUDE	MARIA CECILIA PEREIRA FIGUEIREDO	922506-4	PRESTADOR	90	12/03/2026	09/06/2026
SEC.EST.SAUDE	RICARDO AVELINO DE LIMA	940407-4	PRESTADOR	30	04/03/2026	02/04/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 170/2026

17/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	JOSE EDUARDO DA SILVA FELIX	944930-2	PRESTADOR	30	05/03/2026	03/04/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 161

João Pessoa, 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0038/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados da frota da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº.

SEE-PRC-2026/03879, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES	184.956-5
Gestor do Contrato substituto	ADINAEL PEREIRA DE LIMA FILHO	620.336-1
Fiscal Técnico	ANIZIO SOBRAL ROCHA	914577-0
Fiscal Técnico	ALAN FLAVIO MENDES PALMEIRA	620733-2
Fiscal Técnico	VALDECI FELIPE DA SILVA	620990-4
Fiscal Técnico substituto	RENATO BATISTA GUEDES NETO	617858-8
Fiscal Técnico substituto	WELLINGTON DANTAS DA COSTA	172888-1
Fiscal Técnico substituto	JAILSON DE LIMA CHAVES	797561

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 164

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/30283** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas (Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exercício de 2022), na **EEEFM MATIAS FREIRE**, situada na cidade de Baía da Traição/14ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº.**SEE-DES-2026/07428**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 165

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/32474** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas (**Programa Procedimento licitatório de Aquisição de Gêneros alimentícios PNAE/PAAE, exercício 2022**), na **ECI DOUTOR ALFREDO PESSOA DE LIMA**, situada na cidade de Solânea /2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº.**SEE-DES-2025/96098**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 166

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/25573** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas (**Programas PDDE BASICO 2023**), na **ECI IRINEU PINTO**, situada na cidade de Bayeux/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2025/88106**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 167

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/20368** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas (**PAAE 2022**), na **EEEF ODILON RIBEIRO COUTINHO**, situada na cidade de Santa Rita/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº.**SEE-DES-2025/84180**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 168 **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/16030** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas (**Programa PNAE, exercício de 2022**), na **EEEF PROFESSOR PEDRO ANIBAL MOURA**, situada na cidade de Cabedelo/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/10076**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 169 **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Programa Geração Protagonista

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.531, de 19 de dezembro de 2024 que institui o Programa “Geração Protagonista”, que tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes, possibilitando seu desenvolvimento integral com uma formação de habilidades para o século XXI, formação acadêmica de excelência e formação para a vida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui a Coordenação Estadual de acompanhamento do Programa Geração Protagonista, composto pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Romário Farias Pedrosa dos Santos	Coordenação Geral	193.607-7
Gabryelle Alves da Silva Cabral	Coordenadora Adjunta	620.335-3
Janaina Lopes da Silva Dias	Secretária	176.223-1
Flaviano André de Freitas	Coordenação Pedagógica	627.256-8
Diego Henrique David	Coordenação de Gestão	627.932-5
Martha Araújo da Silva	Coordenação Financeira	187.853-1
Thaynara Pereira Melo	Coordenação de Dados e Informação	620.401-5
Kamyla Stéphanie Santana Lopes	Coordenação de Designer e Comunicação	191.763-3

Art. 2º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Promover a participação e permanência estudantil na escola com a implementação de ações vinculadas ao Programa Geração Protagonista;

II - Construir materiais pedagógicos de orientação a educadores, gestores e estudantes, para o desenvolvimento das ações propostas;

III - Desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do programa;

IV - Formar, coordenar, e monitorar o Núcleo de Jovens Egressos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Protagonismo e Desenvolvimento Estudantil;

V - Dar visibilidade às ações de protagonismo desenvolvidas nas unidades escolares;

VI - Desenvolver o fluxo das mobilizações e articulações das ações de protagonismo juvenil na rede Estadual de Educação;

VII - Propor estratégias para aprimoramento e expansão do Programa na Rede Estadual de Ensino;

VIII - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

Art. 3º. Os membros designados no art. 1º desta Portaria, farão jus a bolsas nos termos da legislação aplicável e dos instrumentos de cooperação firmados para execução do Programa.

Art. 4º. Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 170 **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Flirede.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 40.002 de 16 de janeiro de 2020, que

institui a Festa Literária da Rede Estadual de Ensino da Paraíba (Flirede);

CONSIDERANDO o objetivo de incentivar à leitura literária nas escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção literária local,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Flirede, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA ou CPF	FUNÇÃO
Lanna Rúbia Figueiredo Bezuska	614.163-3	Coordenação Geral
Sabrina Karla de Souza Gomes	176.803-4	Coordenação Adjunta
Kadygina de Melo Coutinho	607.861-3	Coordenação Pedagógica
Lucivânia de Sales Silva Vieira	695.475-8	Coordenação Fliredinha
Ricardo Jerônimo da Silva	173.689-2	Coordenação de Bibliotecas
Jerônimo Martins de Lima	610.670-6	Coordenação Administrativa
João Gabriel Nunes da Silva	XXX.497.XXX-77	Coordenação de Dados e Informações

Art. 2º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Programa Flirede;

II - Propor estratégias para aprimoramento e expansão da Flirede na Rede Estadual de Ensino;

III - Promover a articulação entre escolas, instituições de ensino superior, setor produtivo e outros atores relevantes;

IV - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

Art. 3º. Os membros designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2026, iniciando-se, nessa mesma data, as atividades da Coordenação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos legais após sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Portaria nº 171 **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino – OUSE CRIAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.535, de 3 de dezembro de 2019, que institui o Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino – OUSE CRIAR;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, promovendo a inovação e o empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino, bem como fortalecer a educação empreendedora como método essencial na formação dos estudantes da rede,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino – OUSE CRIAR, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Remo Peixoto Dantas	668.834-9	Coordenação Geral
Maria Augusta Andrade da Silva	618.596-7	Coordenação Adjunta
Daniel Bruno da Silva Barbosa	605.302-5	Coordenação Pedagógica
Heverton Felinto Pedrosa de Melo	175.388-6	Coordenação de Formação Empreendedora e Capacitação Tecnológica
Edilma de Lima Silva	617.508-2	Coordenação Administrativa
Tércio Mauricio da Silva Nascimento	618.396-4	Coordenação de Dados e Informação
Maryjane da Costa Pereira	620.737-5	Coordenação de Comunicação

Art. 2º Compete à Coordenação Estadual:

I – Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo – OUSE CRIAR;

II – Propor estratégias para aprimoramento e expansão do Programa na Rede Estadual de Ensino;

III – Promover a articulação entre escolas, instituições de ensino superior, setor produtivo e outros atores relevantes;

IV – Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria poderão fazer jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, concedida mediante descentralização de recursos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, observadas:

I – a legislação vigente aplicável ao Programa OUSE CRIAR;

II – as normas e regulamentos da FAPESQ;

III – a formalização de instrumento jurídico específico entre as instituições envolvidas;

IV – a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante ato do Secretário de Estado da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 107, de 18 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 19 de março de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0012/2026

João Pessoa, 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Coordenadores e pesquisa do Projeto de pesquisa e extensão voltadas à identificação, documentação, análise e catalogação das Tecnologias Sociais presentes em territórios de comunidades quilombolas, assentamentos rurais e grupos de marisqueiras na Paraíba, conforme Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2026, por meio da Portaria Conjunta nº 79, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2026.

Nome	Função
Francisca Alexandre de Lima	Coordenação Geral
Ana Paula Romão de Souza Ferreira	Coordenação Administrativa
Silvestre Coelho Rodrigues	Coordenação Científica
Ana Célia Martins de Oliveira	Pesquisador

Art. 2º. A Coordenação se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas Projeto de pesquisa e extensão voltadas à identificação, documentação, análise e catalogação das Tecnologias Sociais presentes em territórios de comunidades quilombolas, assentamentos rurais e grupos de marisqueiras na Paraíba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0013/2026

João Pessoa, 18 de Março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para Coordenação e Execução do Programa de Ações Afirmativas de apoio à permanência e conclusão do ensino superior , instituído por meio do decreto estadual 47.599/2025.

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Valtyennya Campos Pires	Coordenador Geral	SECTIES/ FAPESQ
Raphaela Beserra Ramalho	Coordenação Multiprofissional	SECTIES/ FAPESQ
Magda Guimarães Albuquerque	Coordenação Administrativa	SECTIES/ FAPESQ
Giderlane Daianny de Souza Silva	Coordenação de Gestão de Informações	SECTIES/ FAPESQ
Thayza Gregorio dos Santos	Coordenação de Apoio Técnico	UEPB
Valéria Martins Cavalcanti	Coordenação de Apoio Técnico	UEPB
Núbia do Nascimento Martins	Coordenação de Apoio Técnico	UEPB

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, seleção, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao programa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026.

Portaria nº 0014/2026

João Pessoa, 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor equipe de pesquisadores e orientadores do Projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Modelos de Decisão e Saúde na Rede de Saúde da Paraíba.

NOME	FUNÇÃO
Anna Alice Figueirêdo de Almeida	Professor-Pesquisador – I
Ana Herminia Andrade e Silva	Professor-Pesquisador – II
Egmar Longo Hull	Professor-Pesquisador – II
Everlane Suane de Araújo da Silva	Professor-Pesquisador – I
Juliana Sampaio	Professor-Pesquisador – II
Leonardo Wanderley Lopes	Professor-Pesquisador – II
Yuri Wanderley Cavalcanti	Professor-Pesquisador – I
Ricardo de Sousa Soares	Professor-Pesquisador – II
Pedro Rafael Diniz Marinho	Professor-Pesquisador – I
EufRASIO de Andrade Lima Neto	Professor-Pesquisador – II
Tatiene Correia de Souza	Professor-Pesquisador – II
Tarciana Liberal Pereira de Araújo	Professor-Pesquisador - II

Art. 2º A Equipe designada terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe sejam conferidas: I. Suporte às ações de pesquisa, subsidiando a tomada de decisões por meio da organização documental, acompanhamento, gestão de dados acadêmicos e administrativos e elaboração de relatórios estratégicos no âmbito do MINTER/DINTER; II. Participar das reuniões, bancas e demais atividades de gestão e execução do Projeto; III. Contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas no Projeto, em conformidade com as normas da CAPES e das instituições envolvidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0016/2026

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar o pesquisador abaixo para complementar a equipe de execução do projeto SIDTec-PB: Sistema de Inteligência de Dados em Ciência e Tecnologia na Paraíba.

Nome	Função
Sullivan de Souza Lima	Pesquisador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Portaria nº 0017/2026

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art.1º Designar a coordenação e o apoio administrativo, abaixo indicados, para o desenvolvimento do Projeto CIATox: Centros de Informação e Assistência Toxicológica com a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado da Paraíba, no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão, a serviço do Sistema Único de Saúde (SUS).

Gestão de Projeto	
Nome	Função
Sayonara Maria Lia Fook	Coordenadora Geral
Hemerson Iury Ferreira Magalhães	Coordenador Adjunto
Ronald Ferreira de Araújo	Apoio Administrativo
Emmanuel Melquíades de Araújo	Apoio Administrativo

Art. 2º Os coordenadores e os apoios administrativos deverão desempenhar suas atribuições de modo a assegurar a plena execução das ações e atividades previstas no Projeto Ciatox.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Portaria nº 0018/2026

João Pessoa, 19 de março de 2026.

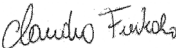
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art.1º Designar pesquisadores, abaixo indicados, para o desenvolvimento do Projeto CIA-Tox: Centros de Informação e Assistência Toxicológica com a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado da Paraíba, no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão, a serviço do Sistema Único de Saúde (SUS).

Gestão de Projeto	
Nome	Função
Nícia Stellita da Cruz Soares	Pesquisadora
Rômulo Romeu da Nóbrega Alves	Pesquisador
Valéria Morgiana Gualberto Moreira Lima	Pesquisadora
Saulo Rios Mariz	Pesquisador
Maria Luisa de Sá Vieira	Pesquisadora
Zainara Maria Alves dos Santos	Pesquisadora
Maria Eliane Moreira Freire	Pesquisadora
Pablo Queiroz Lopes	Pesquisador
Fabiola Bernardo Carneiro	Pesquisadora
Isabele Beserra Santos Gomes	Pesquisadora
Sócrates Golzio dos Santos	Pesquisador

Art. 2º Os pesquisadores deverão desempenhar suas atribuições de modo a assegurar a plena execução das ações e atividades previstas no Projeto Ciatox, mantendo comunicação contínua e alinhada com a coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 020/2026

João Pessoa, 18 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Licitação Concorrência nº 003/2024/CEC/PPPSOLAR/SEIRH, e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no **Anexo VIII - Caderno de Governança**, integrante dos Contratos de Concessão Nº 10/2025 e Nº 11/2025, decorrentes da Concorrência nº 003/2024/SEIRH, firmados entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), e os Consórcios Energia Paraíba I e II SPE S.A., o qual prevê a constituição do Comitê de Governança para acompanhamento da execução contratual, submeto à apreciação de Vossa Senhoria a instituição do referido Comitê;

CONSIDERANDO que o Comitê será composto por 04 membros, sendo 02 representantes do Poder Concedente e 02 da Concessionária:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Representantes do Poder Concedente (SEIRH):

- Francisco Tadeu do Nascimento Santos, CPF nº 436.515.934-87;
 - Joyce Pereira Lins, CPF nº 099.974.374-03.
- E como Representantes da Concessionária (CONSÓRCIOS):
- Ricardo Coifman, CPF nº 125.192.268-62 ;
 - Alberto Fontes, CPF nº 442.379.954-53.
- Art. 2º** - A presente Comissão tem por objetivo indicar os Representantes da Concedente e das Concessionárias junto ao Comitê de Governança, cujo objeto será o acompanhamento da execução contratual dos Contratos de Concessão Nº 10/2025 e Nº 11/2025, decorrentes da Concorrência nº 003/2024/SEIRH, firmados entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), e os Consórcios Energia Paraíba I e II SPE S.A.)”.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária - SEIRH



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 43/2026 - PGE

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB), conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; e pelo inciso XI do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB), nos termos da Medida Provisória (MP) nº 357, de 30 de janeiro de 2026, os seguintes servidores: FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 164.008-9 (Presidente); GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO, matrícula nº 177.220-1 (Membro Titular); RAYARA ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 190.816-2 (Membro Titular); JOÃO MARCOS DE LIMA CANANEIA, matrícula nº 154.159-5 (Membro Titular); DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 177.978-8 (Membro Suplente); NICARLO SALES DE LIMA, matrícula nº 178.841-8 (Membro Suplente).

Art. 2º. São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal e Avaliação de Desempenho, previstas nos artigos de nº 21, 24, 26 e 27 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira, bem como análise e avaliação de aptidão do servidor no exercício do cargo e função, mediante critérios definidos em normas específicas, que registre o rendimento e desenvolvimento profissional contínuo do servidor

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
João Pessoa, 18 de março de 2026.

Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 320/ GS

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora, CLAUDIA CAROLINA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 186.625-7, Agente de Programas Governamentais I, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo suas funções na Gerência Operacional de Atenção Psicossocial, por um prazo de até 60 dias contados a partir da data desta portaria, considerando o art.135 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e acerca dos fatos relatados no Ofício nº SES-OFN-2026/07915, oriundo da Gerência Executiva de Atenção a Saúde, conforme consta no Processo nº SES-PRC-2026/07808.

PORTARIA Nº 322 / GS

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2026/07808, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
186.625-7	CLAUDIA CAROLINA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 325/ GS

João Pessoa, 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MICHELY ALMEIDA MAROPO, Prestação de serviço/Médico, matrícula nº 923.678-3, para GESTORA DO CONTRATO nº 335/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Instituto Amar Mais, inscrita no CNPJ. Nº 08.528.075/0001-05, responsável pela execução de serviços no âmbito do Programa Paraíba contra o Câncer, referente à 2ª chamada

do Credenciamento nº 003/2024. Conforme o Ofício nº SES-OFN-2026/08176.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 488/GS

João Pessoa, 07 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, THIAGO MELO DE FARIAS, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 926.645-3, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA CANTINA E DO PÁTIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES. objeto do Contrato nº 0348/2025, Processo nº SES-PRC-2024/36742.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº. 491/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, THIAGO MELO DE FARIAS, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 926.645-3, para FISCAL DE OBRAS, referente à ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE AR-CONDICIONADO PARA A UTI DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA, objeto do Contrato nº 0378/2025, Processo nº SES-PRC-2024/19762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Arinaíthaus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 007/2026 – GS/SEMDH

João Pessoa - PB, 20 de março de 2026.

Composição do Ponto Focal no âmbito do Plano Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas atribuições instituídas pelo art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 58/2003,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e a competência dos titulares das Secretarias de Estado para a organização interna de suas respectivas pastas e para a gestão dos recursos humanos e materiais a elas vinculados, visando à otimização da entrega de serviços públicos de qualidade e à efetivação das políticas públicas no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a fundamental importância de que os órgãos da administração pública estadual estejam adequadamente estruturados e aparelhados para responder às demandas sociais emergentes e para a implementação de programas e projetos de grande impacto social, observando os princípios da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que regem a administração pública brasileira;

CONSIDERANDO a visão contemporânea da gestão pública, que reconhece a necessidade de atuação intersetorial e coordenada para enfrentar desafios complexos, especialmente aqueles relacionados à promoção da equidade, justiça social e garantia de direitos fundamentais, exigindo a designação de agentes públicos qualificados e dedicados a missões específicas;

CONSIDERANDO a adesão do Estado da Paraíba ao Plano Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida, uma política de Estado de abrangência nacional que estabelece o cuidado como um direito universal e um bem público essencial, buscando estruturar um sistema de proteção social que valorize as pessoas cuidadoras e as pessoas que necessitam de cuidados, promovendo a corresponsabilidade entre Estado, família, mercado e comunidade na provisão desses serviços;

CONSIDERANDO que o referido Plano Nacional de Cuidados visa à construção de uma rede integrada de serviços, infraestruturas e políticas públicas que reconheçam, reduzam, redistribuam e remunerem o trabalho de cuidado, fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país, e para a redução das desigualdades de gênero e raciais;

CONSIDERANDO a notável e pioneira iniciativa do Estado da Paraíba em ser o primeiro ente federado a aderir oficialmente ao Plano Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida, demonstrando um compromisso vanguardista com a agenda do cuidado e com a promoção de políticas públicas inovadoras e inclusivas, reafirmando seu papel de liderança na implementação de direitos sociais;

CONSIDERANDO que a formalização dessa adesão se deu mediante a assinatura de um Termo de Adesão, documento que consubstancia o pacto federativo e o compromisso solene do Governo da Paraíba em avançar na implementação dessa política pública estratégica, estabelecendo as bases para uma colaboração eficaz com o Governo Federal;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo Governo da Paraíba, a partir dessa adesão, de elaborar e implementar seu Plano Estadual de Cuidados, instrumento fundamental para a territorialização e adequação das diretrizes nacionais à realidade local, com a inestimável assistência técnica e o suporte do Governo Federal, garantindo a sinergia entre os esforços em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO que esse passo estratégico não apenas sinaliza a presença e a consolidação da Política de Cuidados no Estado, mas também fortalece as ações estratégicas já beneficiadas pelo Plano Nacional – Brasil que Cuida, evidenciando uma articulação prévia e um alinhamento consistente com as diretrizes federais;

CONSIDERANDO, ademais, o reconhecimento explícito da capacidade e organização demonstrada pelo Estado da Paraíba, e especialmente pela Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH-PB), em compreender e articular as ações necessárias para a construção e futura execução do Plano Estadual de Cuidados, outorgando a esta Secretaria a importante tarefa de coordenação geral de todo o processo;

CONSIDERANDO a complexidade intrínseca à operacionalização de políticas públicas intersetoriais de grande envergadura, que demandam uma articulação contínua entre diversas se-



cretarias e órgãos do governo estadual, bem como uma comunicação eficiente com os entes federativos e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de se estabelecerem mecanismos internos eficazes que garantam a fluidez da comunicação, a harmonização das ações, a uniformidade na interpretação das diretrizes e a efetividade na execução das medidas propostas no âmbito do Plano Estadual de Cuidados;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação de Pontos Focais dedicados nas Secretarias envolvidas é uma medida estratégica para assegurar o acompanhamento qualificado, a apresentação institucional adequada e a dinamização das atividades relacionadas ao Plano Nacional de Cuidados, otimizando a capacidade de resposta do Estado e a concretização dos seus objetivos sociais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados/as os/as seguintes servidores/as para atuarem como Pontos Focais no âmbito do Plano Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida, incumbidos de fomentar a articulação, o acompanhamento e a execução das ações pertinentes à política pública do cuidado em suas respectivas Secretarias de Estado:

§ 1º. Pela Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH), designa-se:

Nome da Servidora: **JOYCE CONCEIÇÃO BORGES**

Matrícula: 1737627

§ 2º. Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), designa-se:

Nome do Servidor: **ROBERTO DUTRA DE SOUZA JÚNIOR**

Matrícula: 932989-8

Art. 2º. Os Pontos Focais designados nos parágrafos do Art. 1º desta Portaria terão as seguintes atribuições, que deverão ser exercidas com a máxima diligência e comprometimento, visando à plena consecução dos objetivos do Plano Nacional de Cuidados:

I. Representar suas respectivas Secretarias em reuniões, grupos de trabalho, comitês, câmaras técnicas e quaisquer outros fóruns de discussão ou deliberação que venham a ser constituídos para tratar de temas relacionados à Política Nacional e Estadual de Cuidados, contribuindo ativamente com a expertise de suas pastas;

II. Atuar como elos estratégicos e facilitadores da comunicação interna em suas Secretarias, assegurando que as informações, diretrizes e orientações emanadas da coordenação geral e do Governo Federal sejam compreendidas e difundidas a todos os setores pertinentes, promovendo a transversalidade e a capilaridade da política de cuidados;

III. Promover a articulação com outros órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como com a sociedade civil organizada, instituições de ensino e pesquisa e organismos internacionais, com vistas à identificação de parcerias estratégicas, ao intercâmbio de boas práticas e à otimização dos recursos disponíveis para a implementação das ações do Plano;

IV. Contribuir ativamente para a elaboração, revisão e implementação do Plano Estadual de Cuidados, participando das discussões, apresentando propostas e subsídios técnicos que reforcem as necessidades e potencialidades do Estado da Paraíba, garantindo a sua adequação à realidade local e a aderência às diretrizes nacionais;

V. Monitorar o progresso das ações e projetos desenvolvidos no âmbito de suas Secretarias que estejam direta ou indiretamente relacionados à Política de Cuidados, avaliando o cumprimento de metas, indicadores e prazos estabelecidos, e identificando eventuais desafios, obstáculos ou oportunidades de aprimoramento;

VI. Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados e informações solicitadas pela Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH), na sua condição de órgão coordenador, contribuindo para a consolidação de um panorama abrangente sobre a implementação do Plano Estadual de Cuidados e para a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade;

VII. Propor e auxiliar na organização de capacitações, seminários, oficinas e eventos de sensibilização sobre a temática do cuidado, tanto para o corpo técnico de suas respectivas Secretarias quanto para a população em geral, visando à qualificação dos profissionais e à conscientização sobre a importância da política;

VIII. Assegurar que as ações e iniciativas desenvolvidas em suas Secretarias estejam plenamente alinhadas com os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida, bem como com as particularidades e prioridades do Plano Estadual, promovendo a coerência e a efetividade das intervenções.

Art. 3º. A Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH) é, oficialmente, a unidade coordenadora de todos os trabalhos relacionados à construção, implementação e monitoramento do Plano de Cuidados no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Na sua função de coordenação, a SEMDH será responsável por:

I. Estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração e execução do Plano Estadual de Cuidados, assegurando a sua consonância com o Plano Nacional e com as políticas públicas estaduais correlatas;

II. Convocar e presidir reuniões de articulação intersetorial, grupos de trabalho e comitês estratégicos, fomentando o diálogo e a colaboração entre os diversos atores envolvidos na agenda do cuidado;

III. Consolidar as informações, relatórios e dados apresentados pelos Pontos Focais e demais secretarias e órgãos participantes, produzindo diagnósticos e análises que subsidiem a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo da política;

IV. Representar o Estado da Paraíba junto ao Governo Federal e a outras instâncias nacionais e internacionais, nas discussões e negociações relativas ao Plano Nacional de Cuidados, atuando como principal interlocutora;

V. Promover a visibilidade da Política de Cuidados no Estado, por meio de campanhas de comunicação, eventos e outras ações que informem e engajem a sociedade civil sobre a importância e os benefícios da política;

VI. Garantir a coerência e a sinergia entre as ações desenvolvidas pelas diferentes Secretarias e órgãos do Estado, evitando sobreposições e otimizando o uso dos recursos públicos disponíveis.

Art. 4º. As Secretarias de Estado e os demais órgãos da administração pública estadual deverão prestar todo o apoio necessário e as informações solicitadas pelos Pontos Focais e pela Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH), visando à plena colaboração e à consecução dos objetivos do Plano Estadual de Cuidados, reconhecendo o caráter transversal e intersetorial da política.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário que, porventura, conflitem com o presente ato normativo, em especial aquelas que tratem de designações ou coordenações anteriores relativas à temática do cuidado.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0019/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-**, para atuar como **Gestora**, e o servidor **WAGNER SPAGNUL**, matrícula 192.921-6, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0072/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **LISIANNE MATIAS SARAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.447.228/0001-58**, que tem por objeto, prestação de serviços de produção executiva dos eventos: Cerimônia de posse dos novos servidores efetivos da SECULT-PB; Anúncio da Temporada 2026 da Orquestra Sinfônica da Paraíba e; Formalização do pedido de Candidatura do Forró a Patrimônio Imaterial da Humanidade ao IPHAN.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Almeida Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 008/2026-PROCASE/SEAFDS.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

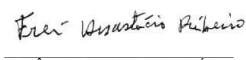
Art. 1º Designar **EDUARDO VICENTIN**, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500187, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 004/2026, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA (TELY)**, bem como **VITOR DE ANDRADE LACERDA**, Coordenador Operacional Componente II, contrato nº 12500173, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Publicada no DOE-PB do dia 19/03/2026.

Republicada por incorreção.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº037/2026

João Pessoa/PB, 19 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº **15/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **SOUZA E XAVIER PRODUTORA TAKES AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ:49.082.848/0001-04, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de fotografia, produção audiovisual, edição, criação de peças gráficas e gestão de arquivos digitais visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº **192.631-0**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº **15/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **SOUZA E XAVIER PRODUTORA TAKES AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.082.848/0001-04, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de fotografia, produção audiovisual, edição, criação de peças gráficas e gestão de arquivos digitais visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas



complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 0040/2026

João Pessoa-PB, 12 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VANILZA FERNANDES MACEDO, Matrícula nº165.716-0, como Gestora do Contrato Administrativo nº 010/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.632.632/0001-10, cujo objetivo é a aquisição de ensiladeiras para tender o convênio 942088/2023 da SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 0041/2026

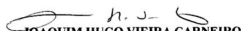
João Pessoa-PB, 17 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 024/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa METAL VIDROS – EDVALDO MENDES DOS SANTROS – ME, inscrito no CNPJ: 02.980.202/0001-72, cujo objetivo é a contratação para a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica, incluindo reparos, ajustes, substituição de componentes e adequações necessárias, nas dependências da DEASA Unidade de Patos/PB.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 75/2026/GS

João Pessoa, 19 de março de 2026.

A DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; o Eng.º CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA, Matrícula nº 780.002-9, CREA nº 161.884.830-5, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB, e o Eng.º PEDRO ARTUR DE SOUSA CHAVES, Matrícula nº 770.901-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M GAMA E MELO, EM PRINCESA ISABEL/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0018/2024, firmado entre esta autarquia e a ENGPAC — ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (SU-P-OFN-2026/00507).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 16/2026:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO a análise detalhada do Relatório Inicial do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Processo TC nº 06683/25) e na legislação de regência, em especial a Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao contrato firmado com a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0003-44, consubstanciada no Parecer PJU nº 72/2026, referente à obra de ELABORAÇÃO DAS PECAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS

(M, M², M³, KVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, UNIDADES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 033/2025.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram-se com fortes indícios de vícios insanáveis, que comprometem sua legalidade e legitimidade desde a origem, notadamente a ausência de comprovação de vantajosidade econômica para o Estado da Paraíba.

RESOLVE: rescindir unilateralmente o contrato PJU nº33/2025, firmado com a empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA com base nos arts. 137, VIII, 138, I, e 147 da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2026.

Republicado por incorreção em 19/03/2026


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 064/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao PROCESSO (PAD) nº FDC-OFN-2025/0669, protocolado em 16 de outubro de 2025, em consonância com a legislação vigente aplicável aos servidores públicos civis do Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 107, inciso XIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, e considerando o que consta no processo supramencionado, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor com Matrícula nº 664.171-2, Agente Socioeducativo, lotado na FUNDAC, em razão de ter cometido a infração prevista no artigo 107, inciso XIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA EXTERNA Nº 065/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao PROCESSO (PAD) nº FDC-OFN-2025/03711, protocolado em 12 de setembro de 2025, em consonância com a legislação vigente aplicável aos servidores públicos civis do Estado da Paraíba, e considerando o que consta no processo supramencionado, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, por conseguinte, APLICAR ao servidor LÁSCIO LUIZ ABRANDES DE SENA JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade CEA/SOUSA, a penalidade de PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, consistente na destituição do cargo em comissão, em razão da comprovada prática de irregularidades funcionais graves e da violação dos deveres funcionais, com fundamento no artigo 116, incisos V e VI, c/c o artigo 123, caput, do Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar nº 58/2003, e suas alterações).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA EXTERNA Nº 066/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao PROCESSO (PAD) nº FDC-PRC-2025/01024, protocolado em 09 de setembro de 2026, em consonância com a legislação vigente aplicável aos servidores públicos civis do Estado da Paraíba, e considerando o que consta no processo supramencionado, resolve:

Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, por conseguinte, determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº FDC-PRC-2025/01024, em face da ausência de comprovação de infração disciplinar tipificada no Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 158/2026/DS

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/52911.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABELLA MEIRA VILLAR, matrícula nº 2326-4, como gestora do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ARTHUR VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159/2026/DS

João Pessoa, 17 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/47661.
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **VISTOCAR PRIME LTDA**, CNPJ nº 38.202.802/0006-61, com endereço na Rua José Joaquim Duarte, 446, Centro, Uiraúna/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 160/2026/DS **João Pessoa, 18 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo nº DTR-OFN-2026/02679;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 014466334-11, emitido em nome de **JOÃO RISOLDO BORGES DE MORAIS**, CNH nº 269079349-0, RENACH nº PB051867125.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 161/2026/DS **João Pessoa, 18 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2025/52000;
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a empresa **JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA**, CNPJ nº 49.081.166/0016-55, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Juazeirinho/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2026/DS **João Pessoa, 18 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/06182.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MICHELLE FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 4207-2, como gestora do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2026/DS **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/60848, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;
RESOLVE:
Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **PSICOARM SAÚDE MENTAL LTDA**, CNPJ nº 47.148.746/0001-00, com endereço na R. Gustavo Maciel Monteiro, 142, Centro, Bayeux/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 165/2026/DS **João Pessoa, 19 de março de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/23977**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;
Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528046-0	JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS FREITAS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimentos e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 038/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 19 de março de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Geane Viana Gouveia - Mat. 1065 e Kalina de Melo Nunes Asevedo - Mat. 404, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 021 /2026	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de educador físico/personal trainer para acompanhamento de treino de musculação destinado aos empregados da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB a ser desenvolvido no âmbito da academia da DOCAS/PB localizada no prédio de sua sede administrativa.	FABIANA DA SILVA RUFINO DE ARAUJO; CNPJ 64.340.914/0001-84

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.
Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 039/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 19 de março de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 022 /2026	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de espelhos em cristal 4mm, padrão nacional, com acabamento brilhante, destinados ao Prédio do Porto Cidade e demais ambientes do Porto de Cabedelo, conforme especificações, dimensões e quantitativos descritos no Termo de Referência.	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA; CNPJ 08.649.526/0001-09

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.
Esta portaria terá duração de **3 (três) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 051, de 18 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA EMPREGA-DA MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**, do(a) empregado(a) público (a) **MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO**, função Enfermeira, matrícula 2331 da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, com lotação na Unidade do Coração Paraibano pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 052, de 18 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA EMPREGA-DA WÊNIA BRITO BARRETO FAHEINA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das



atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Renovação de Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**, do(a) empregado(a) público(a) **WÊNIA BRITO BARRETO FAHEINA**, função Farmacêutica, matrícula 2.565 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General do Edson Ramalho (HSGER) pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 053, de 19 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA MARINA RIBEIRO BARBOZA GAUDÊNCIO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**, do(a) empregado(a) público(a) **MARINA RIBEIRO BARBOZA GAUDÊNCIO**, função de Assistente Administrativo, matrícula 1917 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 054, de 19 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA RAFAELA MOURA POLARI DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**, do(a) empregado(a) público(a) **RAFAELA MOURA POLARI**, função Farmacêutica, matrícula 4221 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER) pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 055, de 19 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA KIEV HENRIQUES DE OLIVEIRA LIMA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**, do(a) empregado(a) público(a) **KIEV HENRIQUES DE OLIVEIRA LIMA**, função Técnica de Enfermagem, matrícula 4263 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 063/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA VIANNA DE LIMA**, matrícula n.º 3.245-1, como **Gestora** e o servidor **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula n.º 3.206-1, como **Fiscal** do Contrato de Prestação de Serviços N.º 005/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e LMR FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE JARROS E PLANTAS LTDA, CNPJ N.º 50.784.601/0001-00. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Vasos, Plantas e Substratos, com montagem e transporte, com a finalidade de atender as demandas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, (fls. 9-14), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N.º 015/2026.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula n.º 663.456-1, como gestora do Contrato n.º 019/2026, referente ao evento Convenção de Vendas da Operadora Visual e Rexturadvance 2026, que será realizado no período de 20 a 25 de março de 2026, em Porto Seguro/BA e Trancoso/BA.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA N.º 008/2026 – GP

João Pessoa, 19 de março de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. N.º 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão da REDE PB DIGITAL, iniciativa governamental voltada à integração, modernização e otimização das ações públicas por meio do uso de tecnologias e inovação, no âmbito da Fundação Espaço Cultural.

Ponto Focal

ALINE JOYCE FELIX DE OLIVEIRA, mat. 800.648-9, Gerente Administração;

Representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

BRUNO PINHEIRO M. ARAUJO, mat. 800.619-0, Ch. Núcleo da Tecnologia da

Informação;

Membros:

JAQUELINE DE LIMA CHAVES, mat. 800.652-3, Assessor Técnico;

KENNYA QUEIROZ DE LIMA, mat. 800.628-9, Subgerente de Planejamento;

LAISE NATHALIA BEZERRA RIBEIRO, mat. 800.682-3, Ag. Op. de Serviços

Diversos.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS N.º 016/2026

João Pessoa, 19 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Yuri Vieira Batista Ferraz**, matrícula n.º 720.819-7, para ser o Gestor do Contrato n.º 0097/2025 referente a aquisição do DRONE Multispectral, junto a empresa **ITABRAS CROP SCIENCE LTDA., CNPJ n.º 35.312.302/0001-80.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA 003/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual n.º 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FILIPPE JOSÉ GOMES DANTAS** - matrícula n.º 26.220-1 e **JUSTINO VIEIRA FILHO** - matrícula n.º 2008-7, para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica n.º 7/2026, celebrado entre a EMPAER e o Ministério do Desenvolvimento

Agrário e Agricultura Familiar – MDA, Processo SEI nº 55000.011900/2025-31, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do referido Acordo.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I – acompanhar, coordenar e supervisionar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho;

II – atuar como interlocutores institucionais junto ao MDA;

III – registrar e acompanhar a execução do acordo;

IV – zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela EMPAER;

V – subsidiar a elaboração de relatórios de execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Cabedelo, 19 de março de 2026.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo TCE/PB de nº. 7097-24,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1205/2024, publicada no D.O.E de 06/11/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL ao servidor **HUGO ALEXANDRE ESPÍNOLA MANGUEIRA**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº 157.658-5, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 40º, § 4º-A, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 22 e 26, caput e § 1º, da EC nº 103/2019, c/c Arts. 3º, II, e 8º, I, da Lei Complementar nº 142/2013, c/c Art. 34-A, caput e § 1º da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 22/05/2025

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado **PRELIMINAR** da 2ª chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. **Fundação Napoleão Laureano – CNPJ - 09.112.236/0001-94**

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 10.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado **PRELIMINAR** da 2ª chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 007/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. **Vitale Transplantes Serviços Médicos LTDA – CNPJ 62.661.263/0001-07**

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA

AVISO N.º 002/2026 - CCCFO PM - 2026

PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO/PM/2026**, designada pela **PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0328/2025-CG**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03 de outubro de 2025, e escudado no que pontifica o **EDITAL Nº 001/2025 CFO PM/2026, RESOLVE:**

2. **TORNAR PÚBLICO** que será aberto prazo para o preenchimento do **Formulário de Investigação Social (FIS)** e anexação de documentos, conforme **CAPÍTULO XIII** do Edital n.º 001/2025, CFO PM - 2026, “**DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**” no item 14 e seguintes, somente para os candidatos considerados **APTOS** até o presente momento.

Período de preenchimento do Formulário de Investigação Social - FIS: das 08h00min do dia 23/03/2026 até às 23h59min do dia 27/03/2026. Abaixo segue o link de acesso ao FIS:
link: <https://sac.apps.pm.pb.gov.br/fis/intro>

3. Publique-se. Registre-se.

4. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 18 de março de 2026.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral do CFO PM/2026

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Dr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no **dia 26/04/2026 (quinta-feira) às 17h**, por videoconferência, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

EM CARÁTER ORDINÁRIO:

a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e

c) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;

II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 18/03/2026.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998 , convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

O atendimento de presentes está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ALEXANDRE BARRETO DIAS FILHO	043..401.154-10	2019-006764
02	RANIERY RAMOS GOMES – ME (MADEIREIRA LOBAO III)	06.250.630/0001-09	2019-000370
03	MARXSUELLEM DE ARAUJO MORENO – PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	38.197.731/0001-41	2021-007655
04	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	113.963.754-14	2022-03501
05	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA	035.254.284-28	2022-02165
06	CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - ME	29.740.450/0001-00	2022-06198
07	CERÂMICA COSTA E EIRELI-ME	13.647.453/0001-56	2022-03477
08	EVEREST PAPER INDÚSTRIA DE PAPÉISE LTDA - EPP	20.268.878/0001-10	2022-02184
09	GILVANDRO ALEXANDRE DA SILVA	236.706.904-25	2022-01974
10	IT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA – REDE DE POSTOS EXTREMO	43.258.275/0001-32	2022-01527
11	JOÃO PEREIRA DA SILVA	436.697.784-20	2022-02329
12	JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES DE BARROS	050.789.294-10	2022-01726
13	MADEIREIRA FORTE LTDA	42.987.587/0001-14	2022-03490
14	MARIA EDVÂNIA DE FIGUEIREDO	049.948.744-33	2022-02478
15	MAXWELL JOSÉ DANTAS – CERAMICA DO JUNCO	41.845.374/0001-95	2022-04970
16	OSWALDO RIBEIRO DA COSTA	004.543.974-53	2022-03241
17	RENATO WELLEY SOARES PIMENTEL-ME	20.820.934/0001-87	2022-03335
18	SANDRO MÁRIO DE ALMEIDA SANTOS - ESPETINHO DO SANDRO	24.087.410/0001-80	2022-02290
19	SEVERINO SOARES PAZINHO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – VAREJAO DA MADEIRA	09.002.559/0001-25	2022-02227

João Pessoa, 18 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2022-03572, em nome de LOURIVAL VICENTE DE FREITAS NETO - CPF nº 673.988.984-87, comunicando que o Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM, aprovou a manutenção da multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização monetária, bem como deliberou pela devolução dos bens apreendidos pela fiscalização ambiental da SUDEMA. Dessa forma, o interessado fica convocado a entrar em contato com esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, para quitação do débito e devolução dos bens apreendidos. Informa-se que o atendimento presencial na SUDEMA é realizado mediante agendamento prévio no site sigma.pb.gov.br. O não cumprimento desta notificação implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a negativação junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e a inscrição do débito em Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior cobrança judicial, com a consequente execução. Os requerimentos de Termo de Compromisso deverão ser encaminhados ao e-mail tsudema@gmail.com, acompanhados de cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação do representante ou autuado. Para esclarecimento de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se disponível pelos telefones (83) 3690-001955 e (83) 9907-1336, bem como pelo e-mail juridicosudema@gmail.com

João Pessoa, 18 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>

sigma.pb.gov.br. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	EDNALDO DE SOUZA	952.452.864-91	2022-08356
02	GERALDO HENRIQUE DA SILVA	098.484.634-45	2022-05143
03	JAIR SILVA DE LIMA	050.517.274-76	2022-02527
04	JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO -PÉROLA BAR e COMÉRCIO LTDA	42.976.204/0001-02	2022-09211
05	JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES DE BARROS	952.452.864-91	2022-01726
06	KEWIN KAYNÁ COELHO COSTA	711.112.384-05	2022-09726
07	ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ	204.576.774-49	2022-09072
08	RURAL AGRÍCOLA COMÉRCIO LTDA	44.386.419/0001-07	2022-08675
09	VALTIERE AMARO DA SILVA - MADEIREIRA CAMALAUENSE	45.018.989/0001-07	2022-04596

João Pessoa, 18 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Estadual nº 4.335/1981 e no Decreto Estadual nº 44.881/2024, bem como nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2024-09318 em nome de FRANCISCO FREITAS COURA (BARE DANCETERIA CHICO DE VIGOR) – CPF nº 072.853.544-06, informando-o que após a devida análise do Auto de Infração nº 26423/2024, foi deliberado o arquivamento e a baixa do referido processo administrativo. Informamos ainda que a reincidência da prática infracional poderá acarretar as consequências previstas no Decreto Estadual nº 44.889/2024. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

COMUNICADO ACERCA DOS PARECERES TÉCNICOS PÓS-VISTORIA (ADEQUAÇÕES) DA 5ª ETAPA E VISTÓRIAS TÉCNICAS CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, por intermédio Comissão de Análise e Vistoria do Credenciamento nº 002/2025, instituída através da Portaria nº 078/2025 GS/SEDH e da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 319/2024, torna pública a divulgação das respostas acerca dos pareceres técnicos pós-vistoria (adequações) da 5ª etapa e de vistorias técnicas, por meio de publicação oficial no seguinte endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secr-etaria-de-desenvolvimento-humano/conteudo-de-links/ta-na-mesa-credenciamento>. A relação estará disponível para consulta a partir das 16h00 (dezesesseis horas), no referido endereço eletrônico.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE E VISTORIA DO CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 078/2025 GS/SEDH
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 319/2024 GS/SEDH

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/24744

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 256, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, após análise do Processo acima elencado, RESOLVE: CITAR o (a) servidor ADIEL SAMUEL LIMA VIEIRA – matrícula nº 620.933-5, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICAÇÃO (cópia em anexo). Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)
Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 208/2025

DATA 17/03/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02749-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE, DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132238	LINEA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	1.461	4,950	7.231,950
2.0	46540	LINEA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	304	9,900	3.009,600
3.0	115665	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	742	24,500	18.179,000
4.0	135910	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	170	23,400	3.978,000
5.0	135909	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	290	22,450	6.510,500
6.0	135908	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	290	20,000	5.800,000
7.0	128882	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	335	20,000	6.700,000
8.0	132254	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	923	20,000	18.460,000
9.0	128888	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	591	20,000	11.820,000
10.0	128889	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	943	21,900	20.651,700
11.0	128885	DOLCEG USTO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	21,450	5.148,000
12.0	128886	DOLCEG USTO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	22,850	5.484,000
13.0	128890	DOLCEG USTO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	21,450	5.148,000
14.0	128884	DOLCEG USTO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	27,490	6.597,600
15.0	12888	DOLCEG 3 USTO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	28,700	6.888,000
16.0	128891	DOLCEG USTO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	256	26,600	6.809,600
17.0	135911	DOLCEG USTO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	240	20,000	4.800,000
18.0	90256	SANTA CLARA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pet	6.302	13,800	86.967,600
19.0	90256	SANTA CLARA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pet	2.100	16,900	35.490,000
20.0	26974	PAI VOVÔ	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28781335000103	Pet	38.704	12,980	502.377,920
21.0	26974	PAI VOVÔ	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28781335000103	Pet	5.593	12,980	72.597,140
22.0	132239	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	90	23,980	2.158,200
23.0	132241	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	90	24,400	2.196,000
24.0	132240	3 CORAOÇ ES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Cx	90	23,600	2.124,000
VALOR TOTAL							847.126,810	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Março 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO Nº 180/2025

DATA: 13/03/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02253-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
6.0	134654	ONE OPERAD ORA	ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA	12576110000185	Un	1,00	2.937.373,70	2.937.373,70
VALOR TOTAL							2.937.373,70	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, data da assinatura eletrônica

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 19.000.000063.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE COMEQUIPAMENTO EM COMODATO, INCLUINDO GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, destinada ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 06/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900032026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00373-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO Nº 19.000.000141.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 2, destinado a Diversos órgãos: SES, CBMPB e SEAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 06/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910282025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01314-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2025
PROCESSO Nº 26.201.033917.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, CONECTADO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O



FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, destinada ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **08/04/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902302025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02827-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80254-6
Nº do Instrumento 0011/2026
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente ASSOC. PROFESSORES EM LICENCIATURA PLENA DA PARAÍBA E O SINTEP/JOÃO PESSOA
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE COMO ASSOCIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NAS ALÍNEAS G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 17/3/2026 A 16/3/2029
Data da assinatura 17/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2026/06609
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 25/03/2026 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - MEDICAMENTOS GRUPO 2, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **25/03/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Execução das Aquisições e Contratações - SEAC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: nppsespb.pncp@gmail.com no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 19 de março de 2026.
MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DE NÚCLEO
MATRICULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/00109 26-00542-5	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2026	RITA DE CASSIA ASSIS PATRICIO E OUTROS	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	11.619.992/0001-56	R\$ 118.260,00
			ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	54.493.595/0001-93	R\$ 157.275,00

SES-PRC-2026/02574 26-00538-5	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2026	MARIA LAURA DA SILVA LUCENA	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	52.448.000/0001-52	R\$ 10.800,00
SES-PRC-2026/ 04146 26-00541-6	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026	AGATHA SOFIA TAVARES NEGREIRO	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	52.448.000/0001-52	R\$ 2.250,00

João Pessoa, 19 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00729-0
Nº do Contrato 0039/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA
Valor Original do Contrato 4.993.876,80
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, NOS LIMITES QUANTITATIVOS ADIANTE FIXADOS, QUE SERÃO ENCAMINHAMOS ATRAVÉS DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL E QUE SEGUIRÃO AS NORMAS DO SUS
Valor do aditivo 5.435.076,24
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4738.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 22/3/2026
Data da assinatura do aditivo 10/2/2025
Publicado no DOE em 25/2/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.987.753,60
Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 1076128
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00991-4
Nº do Contrato 001//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ROSELY TOSCANO PEREIRA HENRIQUES RIBEIRO
Valor Original do Contrato 144.000,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 001/2022/PROJETO AMAR, DE 21/03/2026 A 21/03/2027, COM A MANUTENÇÃO DO VALOR MENSAL DE R\$ 16.052,23 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E GLOBAL DE R\$ 192.626,76 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.
Valor do aditivo 192.626,76
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.1.0000.00
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/3/2022 A 21/3/2027
Data da assinatura do aditivo 17/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 552.626,76
Gestor do Contrato ALANA MOURA QUINTANS FELIX - Mat.: 187546-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00494-4
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CENTRO MEDICO AUDIVISUAL LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 9.871.564,19
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 9.871.564,19 (NOVE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993
Valor do aditivo 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6050.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/3/2024 A 6/3/2027
Data da assinatura do aditivo 3/3/2026
Publicado no DOE em 14/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.743.128,38
Gestor do Contrato DANIELLE TELES DE MEIRELES - Mat.: 944101-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22354-5
Nº do Contrato:	00048/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ARESCONDICIONADOS PARA ATENDER O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA		Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MEDICAMENTOS LTDA	
Valor (Original): R\$ 14.989.325,65 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60		Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDAGENS E CORRELATOS	
Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 02/02/2027 Data da assinatura: 02/02/2026 Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS		Valor (Original): R\$ 164.235,83 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	
Extrato de Contrato		Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 02/02/2027 Data da assinatura: 02/02/2026 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Extrato de Contrato	
Nº do Cadastro: 26-23455-9 Nº do Contrato: 00061/2026 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Filial RJ Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.		Nº do Cadastro: 26-23069-8 Nº do Contrato: 00135/2026 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	
Valor (Original): R\$ 831.811,15 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50		Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA	
Período da vigência do Contrato: 12/03/2026 a 12/03/2027 Data da assinatura: 12/03/2026 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS		Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES.	
Extrato de Contrato		Valor (Original): R\$ 187.804,50 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Período da vigência do Contrato: 26/02/2026 a 26/08/2026 Data da assinatura: 26/02/2026 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS	
Nº do Cadastro: 26-22819-7 Nº do Contrato: 00067/2026 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Extrato de Contrato	
Contratado: GR COMERCIO LTDA		Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	
Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico		Nº do Cadastro: 26-23036-7 Nº do Contrato: 00138/2026 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	
Valor (Original): R\$ 104.534,25 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60		Contratado: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027 Data da assinatura: 19/02/2026 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS		Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES.	
Extrato de Contrato		Valor (Original): R\$ 38.479,00 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Período da vigência do Contrato: 26/02/2026 a 26/08/2026 Data da assinatura: 26/02/2026 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS	
Nº do Cadastro: 26-22631-6 Nº do Contrato: 00075/2026 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Extrato de Contrato	
Contratado: DROGAFONTE LTDA		Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDAGENS E CORRELATOS.		Nº do Cadastro: 26-23041-7 Nº do Contrato: 00139/2026 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	
Valor (Original): R\$ 101.404,80 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60		Contratado: OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EFICACAO PROFISSIONAL LTDA	
Período da vigência do Contrato: 13/02/2026 a 13/02/2027 Data da assinatura: 13/02/2026 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS		Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES.	
Extrato de Contrato		Valor (Original): R\$ 42.640,00 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Período da vigência do Contrato: 26/02/2026 a 26/08/2026 Data da assinatura: 26/02/2026 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS	
Nº do Cadastro: 26-22708-2 Nº do Contrato: 00101/2026 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		Extrato de Contrato	

Nº do Contrato:	00140/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CUSTOMED PROD HOSP E MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES.
Valor (Original):	R\$ 10.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	26/02/2026 a 26/08/2026
Data da assinatura:	26/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22987-2
Nº do Contrato:	00142/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM ATENDIMENTO A DECISÃO CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 294.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura:	19/02/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22761-1
Nº do Contrato:	00151/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	Aquisição de BANDAGENS E CORRELATOS,
Valor (Original):	R\$ 100.421,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	05/02/2026 a 05/02/2027
Data da assinatura:	05/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23025-0
Nº do Contrato:	00152/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BANDAGENS E CORRELATOS
Valor (Original):	R\$ 116.668,65
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura:	19/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22559-9
Nº do Contrato:	00165/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA- POLIDIOXANONA POLIÉSTER E POLIGLACTINA
Valor (Original):	R\$ 207.319,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	11/02/2026 a 11/02/2027
Data da assinatura:	11/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22671-2
Nº do Contrato:	00171/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto:	Aquisição de FIOS DE SUTURA - POLIDIOXANONA, POLIÉSTER E POLIGLACTINA (2)
Valor (Original):	R\$ 70.741,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	11/02/2026 a 11/02/2027
Data da assinatura:	11/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23014-4
Nº do Contrato:	00172/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
Objeto:	Oferecer ações e serviços de saúde do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires
Valor (Original):	R\$ 354.962.722,56
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6097.0000287.3390.39.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6097.0000287.3390.39.00.70 2026.25.101.10.302.5007.6097.0000287.3390.39.00.63 2026.25.101.10.302.5007.6097.0000287.3390.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.6097.0000287.3390.39.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6097.0000287.3390.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.6097.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/02/2026 a 23/02/2027
Data da assinatura:	23/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22650-6
Nº do Contrato:	00185/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VITAMINAS E ELETROLITOS	Contratado:	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA
Valor (Original):	R\$ 172.328,00	Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	Valor (Original):	R\$ 1.453.104,00
Período da vigência do Contrato:	13/02/2026 a 13/02/2027	Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Data da assinatura:	13/02/2026	Período da vigência do Contrato:	23/02/2026 a 23/02/2027
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0	Data da assinatura:	23/02/2026
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS	Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
		Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Contrato			
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23140-7	Nº do Cadastro:	26-23021-9
Nº do Contrato:	00207/2026	Nº do Contrato:	00227/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	Contratado:	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DENTÍSTICA.	Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS ANTI INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI HISTAMÍNICOS (3)
Valor (Original):	R\$ 9.740,82	Valor (Original):	R\$ 5.688,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
	2026.25.101.10.302.5007.4580.0000287.3390.30.00.60	Período da vigência do Contrato:	23/02/2026 a 23/02/2027
Período da vigência do Contrato:	20/02/2026 a 20/02/2027	Data da assinatura:	23/02/2026
Data da assinatura:	20/02/2026	Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0	Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS		
Extrato de Contrato			
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22822-1	Nº do Cadastro:	26-23093-8
Nº do Contrato:	00217/2026	Nº do Contrato:	00240/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Contratado:	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BANDAGENS E CORRELATOS	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE O FORNECIMENTODE INSUMOS E SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Valor (Original):	R\$ 349.307,00	Valor (Original):	R\$ 294.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/02/2026 a 19/02/2027	Período da vigência do Contrato:	26/02/2026 a 26/02/2027
Data da assinatura:	19/02/2026	Data da assinatura:	26/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0	Gestor Contrato:	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS	Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Contrato			
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22920-3	Nº do Cadastro:	26-23203-3
Nº do Contrato:	00224/2026	Nº do Contrato:	00255/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	UNI HOSPITALAR LTDA	Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS,ANALGÉSICOS E ANTI	Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ACLARICY DE AZEVEDO SILVA E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0800022-62.2025.8.15.0161
Valor (Original):	R\$ 288.450,00	Valor (Original):	R\$ 9.399.479,76
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60	Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
			2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/02/2026 a 20/02/2027	Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura:	20/02/2026	Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0	Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS	Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Contrato			
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		
Nº do Cadastro:	26-22843-7		
Nº do Contrato:	00226/2026		
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23281-9
Nº do Contrato:	00253/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto:	UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0013/2026 DO PREGÃO Nº 201/2025, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
Valor (Original):	R\$ 429.721,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/02/2027
Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23315-5
Nº do Contrato:	00179/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CM HOSPITALAR FILIAL CAJAMAR
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original):	R\$ 2.890.974,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/02/2026 a 18/02/2027
Data da assinatura:	18/02/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23537-4
Nº do Contrato:	00293/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto:	Utilização de Ata para Aquisição de MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR (2)
Valor (Original):	R\$ 5.620,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23453-4
Nº do Contrato:	00298/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS.
Valor (Original):	R\$ 1.582,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22776-9
Nº do Contrato:	00997/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	RM CONSTRUCAO LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DA MULHER PARA IMPLANTAÇÃO DA CAPELA DO HOSPITAL DA MULHER
Valor (Original):	R\$ 65.300,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/12/2025 a 07/12/2026
Data da assinatura:	12/12/2025
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-21307-4
Nº do Contrato:	01010/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto:	Locação de berço acrílico (dispensa de licitação em razão da emergencialidade) - Hospital da Mulher D. Creuza Pires (João Pessoa/PB)
Valor (Original):	R\$ 338.148,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	17/12/2025 a 17/12/2026
Data da assinatura:	17/12/2025
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-21533-5
Nº do Contrato:	01013/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROC JUDICIAL Nº 0801069-11.2018.8.15.0131, CONFORME DOCUMENTAÇÃO
Valor (Original):	R\$ 82.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/12/2025 a 19/12/2026
Data da assinatura:	19/12/2025
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-21535-0
Nº do Contrato:	01015/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	UNIAO MED LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROC JUDICIAL Nº 0801069-11.2018.8.15.0131
Valor (Original):	R\$ 88.731,00

Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/12/2025 a 19/12/2026
Data da assinatura:	19/12/2025
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22798-3
Nº do Contrato:	01044/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMO(S) PARA SAÚDE PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Valor (Original):	R\$ 68.454,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/01/2026 a 29/01/2027
Data da assinatura:	29/01/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SABLIN DIAGNOSTICOS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 45.521.885/0001-02
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 16/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1787 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária: 4001
Valor Global: R\$ 52.347,80 (Cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE **SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ESTA CENTRAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/26, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07075;**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0071/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 16/03/2026
Vigência: 16/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Código reduzido da classificação: 1693
Reserva: 4092
Valor Global: R\$ 109.954,79 (Cento e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO de AGENCIAMENTO DE VIAGEM (PACIENTES TFD/CERAC), relativo a 39 passagens aéreas, no período 02 a 06 de fevereiro de 2026, perfazendo um valor no importe de R\$ 109.954,79 (Cento e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06797

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 18/03/2026
Vigência: 18/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33904000.50000.0.1.1002
Reserva: 4393
Valor Global: R\$ 81.239,40(oitenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORA, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0081/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 18/03/2026
Vigência: 18/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4726
Valor Global: R\$ 63.760,84 (setenta e três mil, setecentos e sessenta reais, oitenta e quatro centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA, RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS ELETIVOS NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA CONTRA O CÂNCER, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ nº 22.143.527/0001- 08
Data da Assinatura: 12/03/2026
Vigência: 12/06/2026
Classificação Funcional Programática: 1793- 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 4254
Valor Global: R\$ 403.157,11(quatrocentos e três mil, cento e cinqüenta e sete reais e onze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS PACIENTES DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REALIZADAS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0080/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 18/03/2026
Vigência: 18/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4727
Valor Global: R\$ 102.115,00 (cento e dois mil cento e quinze reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A OPME UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE FORAM REALIZADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, REFERENTES AO PROGRAMA PARAÍBA CONTRA O CÂNCER, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0040/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 10/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 3785
Valor Global: R\$ 65.139,88 (sessenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE procedimentos cirúrgicos ortopédicos no Hospital Regional de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no período de Janeiro de 2026 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/01566

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-2026
Processo Administrativo nº SHM-PRC-2026/00346
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04.
CONTRATADO: Empresa LUCAS FIRMINO DA SIILVAL ● CNPJ: 31.398.429/0001-02 ● Endereço: Rua Paulino Albuquerque, nº 301, Casa 33, Jaguaribe, João Pessoa/PB ● CEP: 58.015-670.
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a produção de vídeo sobre a Transição Energética na Paraíba”, confirmamos a nossa total disponibilidade técnica e operacional para cumprir o plano



de trabalho estabelecido, garantindo a entrega do objeto com os padrões de qualidade e acessibilidade exigidos (resolução 4K, legendagem e tradução em Libras).”, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do EDITAL na Modalidade Dispensa nº 023/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos”.
VALOR: O Contrato em apreço importa no valor de R\$ 12.800,00(Doze mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/06/2026,
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
SECRETÁRIA - SEIRH

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-23342-9
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
Objeto:	AOUJSIÇÃO DE 20.358m DE TUBULAÇÃO EM FERRO DUCTIL(FoFo), K7, DN 300, PONTA E BOLSA C/JUNTA ELÁSTICA (JGS), PARA O SISTEMA ADUTOR - ARARA - SOLANEA - P
Valor (Original):	R\$ 11.499.827,04
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.544.5003.1162.0000287.4490.52.00.70
Período da vigência do Contrato:	04/03/2026 a 10/06/2026
Data da assinatura:	04/03/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91022/2025
PROCESSO ° 26.901.000546.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Contratação de empresa especializada em Aquisição de INSUMOS PARA PERÍCIA, destinados ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba, com Recursos do FNSP/SESDS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 91022/2025.
DATA E HORÁRIO: 01/04/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.
A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.
Processo nº.26.901.000546.2025 - Registro na CGE: 25-03067-5

João Pessoa, 19 de março de 2026.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR
PREGOEIRO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-22924-5
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
Objeto:	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento Supervisão e Operação de Rede, Suporte Técnico com Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Partes e Peças Sistema de Radiocomu
Valor (Original):	R\$ 22.119.876,48
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.181.5005.2107.0000287.3390.39.00.50 2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2031
Data da assinatura:	13/02/2026
Gestor Contrato:	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA - 155.122-1
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-23369-2
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	HYDROLIFT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Objeto:	Aquisição de CARROS PANTOGRÁFICOS PARA CADÁVER, para atender a demanda dos Núcleos de Medicina e Odontologia Legal (NUMOLs) do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.
Valor (Original):	R\$ 161.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	11/02/2026 a 11/02/2027
Data da assinatura:	11/02/2026
Gestor Contrato:	SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 159.966-6
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: SIAGOV - Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental Ltda
CNPJ n. 23.541.902/0001-30
Data da Assinatura: 19/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5046.4216.00000000287.33903500.50000.0.1.0000
Reserva: 132
Valor Global: R\$ 11.166,67 (Onze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO GOVERNAMENTAL E CONTABILIDADE PÚBLICA NO PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO DE 2026 E COMPLEMENTO DE SALDO RESIDUAL DE CONTRATO RELATIVO À ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO EXERCÍCIO DE 2025 EXECUTADOS EM JANEIRO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00138.
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 068/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0128-ATNCI-HL-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **MELODIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.182.325/0001-06, para uma participação especial do artista **Maciel Melo**, no evento de Oficialização do Pedido de Reconhecimento do forró como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, no dia 18 de Março de 2026, no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00486.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
--------	---------------------------------

Nº do Cadastro:	26-23259-5
Nº do Contrato:	00034/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	A CONTRATANTE, através deste instrumento, acorda com a CONTRATADA a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 39 (trinta e nove) aparelhos de Ar Condicionados.
Valor (Original):	R\$ 60.372,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.902.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/02/2026 a 24/02/2027
Data da assinatura:	24/02/2026
Gestor Contrato:	REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS - 1742364
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi requerida para SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Prévia**, na data 18 de março de 2026, acerca da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) localizada na Rua Sebastião Gomes da Rocha no Distrito Industrial do Turismo, município de João Pessoa – PB, conforme processo n ° 2026-002885/TEC/LP-0023.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 REGISTRO Nº 26-00545-9

OBJETO: Obra de Implantação e Pavimentação da PB-139, Trecho: Pocinhos/Barra de Santa Rosa, com extensão de 47,14Km. Valor Estimado R\$ 131.725.606,84. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 07 de abril de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-04-2026> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 19 de março de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	25-13861-0
Nº do Contrato:	00001/2025-5
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	GTM ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato:	R\$ 26.952.494,47
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 001/2025, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor Aditivo:	R\$ 416.439,86
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/02/2025 a 06/09/2026
Data da assinatura do Aditivo:	12/03/2026
Gestor Contrato:	Rômulo Alexandre de Oliveira Cordeiro - 9571-1
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-23307-2
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-081, TRECHO: DUAS ESTRADAS/LOGRADOURO/ACESSO A CAICARA, COM EXTENSÃO DE 13,62 KM.
Valor (Original):	R\$ 19.877.406,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/03/2026 a 28/08/2027
Data da assinatura:	06/03/2026
Gestor Contrato:	Juvenal Pereira da Silva Neto - 94994
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00544-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h30min do dia 10 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 005/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1086346, tendo como objeto: Aquisição de Macromedidores Ul-trassônicos Fixos de Vazão para aplicação/instalação no âmbito da Gerência Regional do Litoral - GRLL, com o intuito de atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE 25-03059-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 16 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 050/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº: 1089823, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO R.09-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGE-PA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02140-8.

De acordo com o Relatório Final do (a) Pregoeiro (a), designado (a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 068/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados especializados, para realizar limpeza de 11 (onze) Estações de Tratamento de Água pertencentes a Gerência Regional do Litoral da CAGEPA, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa CASE SERVICOS LTDA para o Lote 01, sob CNPJ nº 09.374.014/0001-40, com proposta no valor global de R\$ 780.999,84 (setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 048/2026**
Contrato Nº: **0092/2026**
CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
CONTRATADO: **TARDETTI ENGENHARIA LTDA.**
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Engenharia Ambiental para poda de contenção de copa, poda de limpeza (assepsia) da população arbórea de médio e grande porte na Sede da Companhia, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Processo Administrativo nº **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/45541.**
Valor: R\$ 93.999,39 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
Vigência: 18/03/2026 a 14/09/2026
Data da Assinatura: 18/03/2026
Gestor do Contrato: **Leandro Gondim de Oliveira, Matrícula: 9674-1**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2025**
Contrato Nº: **0049/2026**
CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
CONTRATADO: **RAIOS DO BRASIL LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção na cerca de proteção, aterramento e SPDA da subestação 69kV Gramame, a serem prestados no município de Conde, na EEAB Gramame, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água de João Pessoa na Gerência Regional do Litoral, Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2025/32202.**
Valor: R\$ 89.294,00 (oitenta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais)
Vigência: 18/03/2026 à 16/06/2026
Data da Assinatura: 18/03/2026
Gestor do Contrato: **MARLIUS HUDSON DE AGUIAR, matrícula nº 14715-0**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00554-9
Nº do Contrato 0038/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COESTER AUTOMAÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COESTER AUTOMAÇÃO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ATUADORES ELÉTRICOS INSTALADOS NA ETA GRAMAME. [CST.375/2025]. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/43683.
Valor 281.541,17
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 16/1/2027
Data da assinatura 16/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 281.541,17
Gestor do Contrato MARLIUS HUDSON DE AGUIAR - Mat.: 14715-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00555-7
Nº do Contrato 0053/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGEGROUT PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO DOS RESERVATÓRIOS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NO ÂMBITO DO REGIONAL DA BORBOREMA – PB. CGP-PRC-2025/49125.
Valor 437.156,28
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 13/6/2026
Data da assinatura 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 437.156,28
Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00565-4
Nº do Contrato 0081/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANEFLEX COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO CRUZETAS, LUVAS, REDUÇÕES E TÊS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2024/33854 E CGP-PRC-2026/04611.
Valor 59.205,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 18/3/2026 A 18/3/2027
Data da assinatura 18/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.205,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04207-9
Nº do Contrato 0228/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MV ERP – SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA
Valor Original do Contrato 837.252,36
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “A” DO SUBITEM 6.4, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 27/11/2023 A 27/11/2026
Data da assinatura do aditivo 19/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.625.511,23
Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03655-9
Nº do Contrato 0200/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 12.949.993,78
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 22/04/2026 E TÉRMINO EM 22/10/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/09146.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2023 A 22/10/2026
Data da assinatura do aditivo 19/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.949.993,78
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00490-1
Nº do Contrato 0047/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.121.373,74
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CON-TRATO, POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 03/05/2026, COM TÉRMINO EM 03/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/51756. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0047/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,835768% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITO TRÊS CINCO SETE SEIS OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.271.932,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/51756. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0047/2024 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE - 11,761185 % (ONZE VÍRGULA SETE SEIS UM UM OITO CINCO POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 602.334,25 (SEISCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/51756. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 669.598,23 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 5.790.971,97 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
Valor do aditivo 669.598,23
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 3/8/2026
Data da assinatura do aditivo 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.121.373,74
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

OBJETO:
Aquisição de Capas de Chuvas, Guarda-Sóis e Coletes Refletivos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (TR)
INTERESSADO:

Arthur Vitor O dos Santos CNPJ: 63.049.793/0001-53
DO VALOR
R\$ 27.320,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais)
PERÍODO CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.75300.0.1.0000
RO nº 223/2026
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, 75. II
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACL, constantes nos processos administrativos nº 26.201.052911.2025 e DTR-PRC-2025/52911 do DETRAN/PB .
João Pessoa, 16 de março de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

OBJETO:
Contratação de IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA como Leiloeiro Oficial, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias
INTERESSADO:
IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA (leiloeiro oficial, matriculado JUCEP)
PERÍODO CONTRATUAL:
O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.
Cadastro da CGE:
26-00553-2
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.007332.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/07332 (PBDOc) do DETRAN—PB .
João Pessoa, 19 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Superintendência de
Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMIBENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1133/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A; CNPJ: 08.602.745/0001-32 no valor de R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais), referente à Seguro de vida dos estagiários da Superintendência de Administração do Meio Ambiente, conforme consta no processo administrativo PBDOC nº SUD-PRC-2025/12967,

João Pessoa, 18 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMIBENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2025, CONDUZIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE ADESÃO DA ATA de número 0050/2025 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com fulcro no art.86 da lei 14.133 e Decreto Estadual nº 43.759/2023, consoante parecer jurídico de Nº 1035/2026/PROJUR/DS/SUDEMA e o de acordo dos fornecedores, assim como, do gerenciador da ata, em favor da empresa OG Brindes Promocionais Ltda-ME, CNPJ: 19.641.020/0001-70, no valor de R\$ 6.526,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e seis reais), Galaxy Brindes e Serviços Ltda CNPJ:26824.426/0001-53 no valor de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais); Limari - Brindes Personalizados Ltda CNPJ:39.953.861/0001-20 no valor de R\$ 17.168,00 (Dezessete mil, cento e sessenta e oito reais); GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 43.166.956/0001-70 no valor de R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais) totalizando o valor de R\$94.894,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais); conforme consta no processo administrativo PBDOC de nº SUD-PRC-2026/01627 e Processo Sistema Gestor de Compras –SGC nº 34.201.001627.2026.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMIBENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro:	26-22724-9
Nº do Contrato:	00091/2025
Contratante:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado:	TIM SA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (ADESÃO DE ATA)
Valor (Original):	R\$ 105.407,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.201.18.122.5046.4195.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	03/02/2026 a 03/08/2028
Data da assinatura:	03/02/2026
Gestor Contrato:	MONIQUE LAURIEN ALVES DA SILVA - 720823-5
Autoridade competente:	MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro:	26-22845-2
Nº do Contrato:	00103/2025
Contratante:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado:	MAGNA LOCACOES LTDA
Objeto:	LOCAÇÃO DE CONTAINERS
Valor (Original):	R\$ 28.100,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	04/02/2026 a 04/08/2027
Data da assinatura:	04/02/2026
Gestor Contrato:	MONIQUE LAURIEN ALVES DA SILVA - 720823-5
Autoridade competente:	MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA
UASG PMPB nº 927747
PROCESSO Nº 15.000.000020.2026

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através do Centro de Contratações, constituída pela Lei Complementar nº 212 de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2025, torna público que realizará a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0002/2026, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SGC nº 15.000.000020.2026, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000002/2026.

Objeto: Seleção de empresa especializada para realização de exame psicológico e procedimento de heteroidentificação, destinado a continuidade do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFO/PM/2026

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2026/2>

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 25/03/2026 às 08:01h, até 25/03/2026 às 14:01h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.
Cabedelo-PB, 19 de março de 2026.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA – TC PM QOEM
CHEFE DO CENTRO DE CONTRATAÇÕES
MATRÍCULA 521.254-5

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 010/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 - EDITAL Nº 90094/2024 (PNCP) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO PROCESSO: 15.000.000011.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0073.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da



contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 010/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos: **OBJETO:** Aquisição de materiais (grampos galvanizados 106/8) destinados ao Departamento de Tiro da DEC/PMPB.
EMPRESA: LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA - CNPJ: 45.949.604/0001-17, estabelecida na: Rua do Contorno, 4667-A, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO - CEP 76.820-678.
VALOR TOTAL: R\$ 1.907,89 (um mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 119/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 010/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 17 de março de 2026.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00728-5

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 133.800,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM RENOVAÇÃO DO VALOR ANUAL E REAJUSTE DO CONTRATO

Valor do aditivo 5.916,81

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 18/3/2024 A 18/3/2027

Data da assinatura do aditivo 17/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 272.549,49

Gestor do Contrato 1º TEN QOA CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS - Mat.: 520.787-8

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-23262-9
Nº do Contrato:	00094/2025
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto:	Aquisição de Materiais de Limpeza que contempla a Polícia Militar do Estado da Paraíba.
Valor (Original):	R\$ 36.618,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	05/03/2026 a 05/03/2027
Data da assinatura:	05/03/2026
Gestor Contrato:	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - 527.083-9
Autoridade competente:	SERGIO FONSECA DE SOUZA

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000021.2026 - SGC
REGISTRO CGE Nº 26-00557-5

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 07 de abril de 2026 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de bem patrimonial, consistente em 01 (um) veículo automotor híbrido, tipo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, acompanhado de 01 (uma) Unidade de Carregamento Inteligente, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 19 de março de 2026.

RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM EXERCÍCIO

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004/2026.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e a empresa Limpserv Terceirização em Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ n.º 14.725.699/0001-61.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na assistência operacional à atividade meio, objetivando a consecução de condições apropriadas para atender às demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 451.508,46 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2026 até 19/03/2027.

SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e José Wendel Ramos dos Santos.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26.00552-4

Conforme o Parecer exarado por nossa Assessoria Jurídica da FUNESC nº 134/2026, e certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado- CGE, sob o nº 26.00552-4, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00367 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036 /2026, a contratação da pessoa jurídica, LET’S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.491.858/0001-55.

O valor total da contratação é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais),

Trata-se da contratação, LET’S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, representando a artista LUEDJI LUNA, para apresentação musical do show de encerramento do Mês das Mulheres, no dia 28/03/2026 na cidade de João Pessoa - PB, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 19 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 55000.010586.2025-79
REGISTRO NA CGE Nº 25-002905-1

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2025, processo administrativo n.º55000.010586.2025-79, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 008/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa registrada:

Vilela Coelho Sociedade de Advogados - CNPJ: 09.045.285/0001-51, com o grupo: 01 – itens: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Valor global da ata 90001/2026: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Vigência da ata 90001/2026: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
A íntegra da ata pode ser consultada no Sítio eletrônico da UEPB www.uepb.edu.br e no sistema www.gov.br/compras.

Campina Grande, 16 de março de 2026.
PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 55000.010586.2025-79
REGISTRO NA CGE Nº 25-02905-1

Com base na Lei nº14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, especificados no **apêndice I do Termo de Referência, Anexo I** do edital de Licitação nº 90011/2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
Vilela Coelho Sociedade de Advogados CNPJ: 09.045.285/0001-51, com o grupo 01 – 1, 2 e 3, no valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil).
Registra-se que não houve interessados para integrar o cadastro de reserva.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23623-2
Nº do Contrato:	00047/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 6.224,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	17/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23624-0
Nº do Contrato:	00048/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	SUPRIMAS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 2.555,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	17/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23630-7
Nº do Contrato:	00050/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	UNICA SANEANTES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 3.177,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	17/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23633-1
Nº do Contrato:	00051/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	UTEP SOLUCOES LTDA
Objeto:	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB,
Valor (Original):	R\$ 654,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	17/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PROCESSO PBS-PRC-2025/06138
PREGÃO ELETRÔNICO 90504/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02984-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>

Fornecedor registrado: ASP COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 44.201.617/0001-40; itens 48, 49, 52, 55, 56, 90 e 98; valor total da ata: R\$ 46.646,20.

Fornecedor registrado: DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.135.469/0001-14, itens 5, 6, 7, 53, 59, 64, 65, 72, 76, 78, 80, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 110; valor total da ata: R\$ 131.602,00.

Fornecedor registrado: DELCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA; CNPJ: 31.940.808/0001-82; item 41; valor total da ata: R\$ 30.240,00.

Fornecedor registrado: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; CNPJ: 28.788.905/0001-97; itens 21, 22 e 39; valor total da ata: R\$ 39.356,00.

Fornecedor registrado: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA; CNPJ: 00.304.559/0003-77; item 57; valor total da ata: R\$ 15.810,00.

Fornecedor registrado: INJEMEDIC MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 39.493.555/0001-58; item 61; valor total da ata: R\$ 38.845,50.

Fornecedor registrado: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 32.593.430/0001-50; itens 23, 67 e 114; valor total da ata: R\$ 54.611,00

Fornecedor registrado: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; CNPJ: 29.220.512/0001-45; itens 18 e 32; valor total da ata: R\$ 4.200,00.

Fornecedor registrado: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 34.075.280/0001-19; item 25; valor total da ata: R\$ 4.345,00.



Fornecedor registrado: MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 26.603.680/0001-21; itens 8, 47, 50, 51, 54, 58, 62, 63, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 107, 109 e 113; valor total da ata: R\$ 171.724,25.
Fornecedor registrado: NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA; CNPJ: 59.834.889/0001-55; item 20; valor total da ata: R\$ 25.529,00.
Fornecedor registrado: PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA; CNPJ: 27.080.739/0001-07; itens 34, 35 e 36; valor total da ata: R\$ 92.322,00.
Fornecedor registrado: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 22.654.814/0001-82; itens 60 e 79; valor total da ata: R\$ 6.638,00.
Fornecedor registrado: SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA; CNPJ: 10.757.876/0001-30; item 26; valor total da ata: R\$ 4.200,00.
Fornecedor registrado: YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 56.066.880/0001-53; itens 1, 111 e 112; valor total da ata: R\$ 83.734,00.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/00908
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 068/2026
COMPRAS GOV Nº 90068/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00479-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10950
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 675/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00076-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA A MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0178/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA 32.737.279/0001-87**, no valor total de R\$ 95.233,50 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00276-1

Nº do Contrato 0050/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Objeto PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE OPME ESTOCÁVEIS DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 70.560,00

Período da vigência do Contrato 27/1/2026 A 26/1/2027

Data da assinatura 27/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.560,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00277-9

Nº do Contrato 0047/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado S&O DESCARTAVEIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SANEANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 37.823,25

Período da vigência do Contrato 27/1/2026 A 26/1/2027

Data da assinatura 27/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.823,25

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00278-7

Nº do Contrato 0051/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CICLO MED DO BRASIL LTDA,

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO DIVERSOS

Valor 117.178,40

Período da vigência do Contrato 28/1/2026 A 27/1/2027

Data da assinatura 28/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 117.178,40

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00556-5

Nº do Contrato 0910/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SALA DE CINTILOGRAFIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 25.940,00

Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 12/3/2027

Data da assinatura 13/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.940,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00557-3

Nº do Contrato 0949/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SAÚDE

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - SONDAS URINÁRIAS - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 8.898,00

Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 12/3/2027

Data da assinatura 13/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.898,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00558-1

Nº do Contrato 0166/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES E ESCALPES POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 21.315,00

Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 15/3/2027

Data da assinatura 16/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.315,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00559-0

Nº do Contrato 0165/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES E ESCALPES POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 23.863,00

Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 15/3/2027

Data da assinatura 16/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.863,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00561-1

Nº do Contrato 0161/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Valor 110.867,54
Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 12/3/2027
Data da assinatura 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 110.867,54
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00560-3
Nº do Contrato 0163/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES E ESCALPES POR PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 29.310,00
Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 15/3/2027
Data da assinatura 16/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.310,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00562-0
Nº do Contrato 0160/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA OPME LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Valor 231.534,67
Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 12/3/2027
Data da assinatura 13/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 231.534,67
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00563-8
Nº do Contrato 0158/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA - EDITAL Nº 002/2025 -PBS-PRC-2025/00576- INEXIGIBILIDADE -HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA
Valor 2.132.832,00
Período da vigência do Contrato 17/3/2026 A 16/9/2026
Data da assinatura 17/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.132.832,00
Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00564-6
Nº do Contrato 0099/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNIÃO SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO NA MODALIDADE SELEÇÃO DE FORNECEDORES DO TIPO MENOR PREÇO PARA HRG
Valor 61.200,00
Período da vigência do Contrato 16/3/2026 A 15/3/2027
Data da assinatura 16/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.200,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01474-9
Nº do Contrato 0482/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DA PARAIBA LTDA
Valor Original do Contrato 1.440.084,42
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Valor do aditivo 1.440.084,62
Período da vigência do Contrato 7/7/2025 A 7/7/2026
Data da assinatura do aditivo 5/1/2026
Publicado no DOE em 21/1/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 004/2026**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM **GRIFOLS BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.513.899/0004-14, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 49.690,00 quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL **R\$ 49.690,00 quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais**), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500. CAMPINA GRANDE, PB – 19/03/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-23043-3
Nº do Contrato:	00002/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	SH COMERCIO E SERVICO DE EXTINTORES LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES
Valor (Original):	R\$ 6.720,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/02/2026 a 20/02/2027
Data da assinatura:	20/02/2026
Gestor Contrato:	Tereza Rodrigues Viana - 940135-1
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-23042-5
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	J B DE S SILVA SERVICOS
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATEI AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB
Valor (Original):	R\$ 54.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/02/2026 a 20/02/2027
Data da assinatura:	20/02/2026
Gestor Contrato:	Milene Evaristo Pereira Chaves - 918.266-7
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-23244-7
Nº do Contrato:	00005/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE



Contratado:	SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Valor (Original):	R\$ 1.332.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	Rannieri de Assis Mota Araújo - 190.556-2
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	26-21347-0
Nº do Contrato:	00060/2025
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	VLADMIR DE MATOS LEITAO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO E CATRACA
Valor (Original):	R\$ 26.880,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/12/2025 a 03/12/2026
Data da assinatura:	03/12/2025
Gestor Contrato:	Luziara Henrique Cardoso de Oliveira - 9110275
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 77/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO **CNPJ n.º** 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 18 de março de 2026
Período: 01 a 28 de fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 8.385,30 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026 E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/07459** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ n.º** 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 18 de março de 2026
Período: Dezembro/2025
Valor Global: R\$ 28.144,51 (vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/07713** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ n.º** 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 18 de março de 2026
Período: Janeiro/2026
Valor Global: R\$ 21.639,26 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte seis centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/08030** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de
Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º 46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 19 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4872
Valor Global: R\$ 14.471,75 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher
Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2026
Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 20.873.342/0001-23.
Data da Assinatura: 16/03/2026 - **Vigência:** 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 3896 - **Valor Global:** **R\$4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).** **Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS TÉRMICAS. PERÍODO REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04688.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0024/2026
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - **CNPJ:** 08.348.687/0001-62.
Data da Assinatura: 18/03/2026 - **Vigência:** 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 4241 - **Valor Global:** **R\$12.000,00 (doze mil reais).** **Objeto:** TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE 08 APARELHOS DE FOTOTERAPIA**. PERÍODO REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07364

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0025/2026
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - **CNPJ:** 08.348.687/0001-62.
Data da Assinatura: 18/03/2026 - **Vigência:** 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 2522 - **Valor Global:** **R\$ 34.463,72 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)** **Objeto:** TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JANEIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/03896.

Hospital Infantil
Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita **CNPJ:** 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 19 de março de 2026
Período: 01 a 31/08/2025 – 01 a 30/09/2025 – 01 a 31/10/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4748
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 8.910,00 (OITO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2026/07912** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.914.690/0001-10
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02
Data da Assinatura: 19 de março de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4774-
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 9.508,50 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/08357** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
POLIANNE MEDEIROS BRITO
CNPJ: 08.296.658/0001-02
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecctocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra**, **Matrícula:** 193.990-4, **Contratado:** BENJAMIM FRANKLIN DOS SANTOS MENDONÇA
Data da Assinatura: 19/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4636.
Valor Global: R\$ 23.990,00 (vinte três mil, novecentos e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 028/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA **CNPJ:** 17.177.202/0001-06
Data da assinatura: 19/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4656
Valor Global: R\$ 17.509,50
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**

DE CONTAINERS. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 029/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA **CNPJ:** 10.464.359/0001-73
Data da assinatura: 19/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4658
Valor Global: R\$ 53.136,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA.** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº041/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 07137/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR.
CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 19.03.2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 4931
Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº042/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 08752/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 19/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 4973
Valor Global: R\$ 64.930,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 052/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.675.469/0001-21
Data da Assinatura: 19/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4880
Valor Global: R\$ 4.315,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL Nº 052/2026, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO, COM A EMPRESA: LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.675.469/0001-21, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-23168-8
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Valor (Original):	R\$ 107.089,56
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELLI
Data da Assinatura: 19.03.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 4720
Valor Global: R\$ 232.050,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/07903.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ISAS INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA À SAUDE
Data da Assinatura: 17.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 2693
Valor Global: R\$ 87.258,60 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVICO DE NEFROLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/04297.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ROSS MEDICAL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 08.747.635/0001-69
Data da Assinatura: 19/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4975
VALOR GLOBAL : R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 105/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02256-9
Nº do Contrato 0049/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 46.104,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 5.3 EXCLUSÃO DO EMPREENDER
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 8/7/2021 A 8/7/2026
Data da assinatura do aditivo 10/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 230.520,00
Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01210-6
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGPAC — ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 3.166.783,42
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 9/4/2024 A 13/6/2026
Data da assinatura do aditivo 17/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.140.144,79
Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 7709080
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-23241-3
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	3M CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB
Valor (Original):	R\$ 23.178.641,10
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/03/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	02/03/2026
Gestor Contrato:	OSMAR ARRUDA DE MACEDO JUNIOR - 7706430
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Nº do Cadastro:	26-23121-7
Nº do Contrato:	00005/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA
Objeto:	Câmera Termográfica de Combate a Incêndio K2
Valor (Original):	R\$ 220.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.4393.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	04/02/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	04/02/2026
Gestor Contrato:	ISLAN CARDOSO MAMEDE CHIANCA - 532617-6
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 23-03263-4
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado MCI SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 150.000,00
Objeto O OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0018/2023, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM O MESMO OBJETO DO CONTRATO EM QUESTÃO.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 11/9/2023 A 11/9/2028
Data da assinatura 16/3/2026
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80259-7
Nº do Instrumento 0005/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE AREIAL/ PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00942.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 19/3/2026 A 30/1/2028
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23188-6
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	B10 LICITA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.
Valor (Original):	R\$ 68.877,32
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54

Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23214-0
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	STAR COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.
Valor (Original):	R\$ 417.240,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
Período da vigência do Contrato:	04/03/2026 a 04/03/2027
Data da assinatura:	04/03/2026
Gestor Contrato:	ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23213-2
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.
Valor (Original):	R\$ 197.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
Período da vigência do Contrato:	04/03/2026 a 04/03/2027
Data da assinatura:	04/03/2026
Gestor Contrato:	ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23240-5
Nº do Contrato:	00014/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	XM CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.
Valor (Original):	R\$ 4.480,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
Período da vigência do Contrato:	05/03/2026 a 05/03/2027
Data da assinatura:	05/03/2026
Gestor Contrato:	Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23160-5
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 8.798.948,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23385-8
Nº do Contrato:	00018/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.
Valor (Original):	R\$ 4.536,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	10/03/2026
Gestor Contrato:	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23332-0
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 1.517,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	09/03/2026
Gestor Contrato:	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23469-0
Nº do Contrato:	00023/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Valor (Original):	R\$ 506,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	13/03/2026
Gestor Contrato:	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23309-8
Nº do Contrato:	00025/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado:	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE,LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.
Valor (Original):	R\$ 9.132,41
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	09/03/2026
Gestor Contrato:	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23446-8
Nº do Contrato:	00028/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Valor (Original):	R\$ 11.631,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23477-3
Nº do Contrato:	00031/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	SEDA INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 9.874.941,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23345-2
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	JOSE UBIRAJARA CAVALCANTI VASCONCELOS
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Zeferino de Paula, nº 507, Centro, Aroeiras - PB.
Valor (Original):	R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/03/2026 a 09/03/2031
Data da assinatura: 10/03/2026
Gestor Contrato: AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-23343-7
Nº do Contrato: 00002/2026
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: DANILLO MARTINS PERONICO
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER, situado na Avenida Basta Gomes, nº 618, Jardim Guanabara, Patos - PB.
Valor (Original): R\$ 210.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/03/2026 a 09/03/2031
Data da assinatura: 10/03/2026
Gestor Contrato: AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-22914-6
Nº do Contrato: 00013/2026
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: THEO ALBINO RIBEIRO BARROS
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da 3º COMPANHIA DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, situado na Rua Wamberto Torreão, s/n, Centro, Serra Branca - PB.
Valor (Original): R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/02/2026 a 24/02/2031
Data da assinatura: 25/02/2026
Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-23059-9
Nº do Contrato: 00154/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da CASA DA CIDADANIA, situado na Rua Apropiano Gomes de Sá, nº 03, Centro, Sousa - PB.
Valor (Original): R\$ 178.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/03/2026 a 01/03/2031
Data da assinatura: 02/03/2026
Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-23127-4
Nº do Contrato: 00181/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ANDREZA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil em Pitimbu/PB, para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba, localizado na Rua da Paz, nº 55, Centro, Pitimbu - PB
Valor (Original): R\$ 180.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/03/2026 a 02/03/2031
Data da assinatura: 03/03/2026
Gestor Contrato: AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-21569-9
Nº do Contrato: 00193/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: CONSTRUTORA HEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - JOÃO PESSOA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE LABORATORIAL DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, situado na avenida Epitácio Pessoa, 573, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa/PB.
Valor (Original): R\$ 1.680.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2031
Data da assinatura: 19/02/2026
Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-23130-8
Nº do Contrato: 00209/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR REGIONAL PEDRO VIANA DA COSTA
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua José Cassimiro Dantas, s/n, Bairro 25 de Janeiro, Cuité - PB.
Valor (Original): R\$ 420.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/03/2026 a 01/03/2031
Data da assinatura: 02/03/2026
Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23075-5
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	INTERJET COMERCIAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS LABORATÓRIOS FORENSES DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 4.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/02/2026 a 27/02/2028
Data da assinatura:	27/02/2026
Gestor Contrato:	CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA - 1573675
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Hospital Distrital de Itaporanga

EXTRATO

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Nº do Cadastro:	26-23509-3
Nº do Contrato:	00002/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	ADESÃO DE ATA 0042/2025 - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO DE BOTIJOES EM COMODATO
Valor (Original):	R\$ 23.680,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4768.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	04/03/2026
Gestor Contrato:	SAMUEL RONNEY PEREIRA ALVES - 191611-4
Autoridade competente:	SAMUEL RONNEY PEREIRA ALVES

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	24-00686-6
Nº do Contrato	0006/2024
Contratante	FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado	P & S PLANEJAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Valor Original do Contrato	16.560,00
Nº do Aditivo	3
Objeto do aditivo	CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 20 DE MARÇO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
Valor do aditivo	17.185,00
Classificação Funcional-Programática	22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato	20/3/2024 A 20/3/2027
Data da assinatura do aditivo	17/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	34.016,24

Gestor do Contrato WEBER ALMEIDA CAVALCANTE - Mat.: 2014-1
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	26-80252-0
Nº do Instrumento	0050/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto	CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
Valor	966.341,30
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura	13/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	966.341,30
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

Extrato de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	26-80256-2
Nº do Instrumento	0056/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Objeto	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR
Valor	2.081.023,32
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura	16/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.081.023,32
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

Extrato de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	26-80257-1
Nº do Instrumento	0044/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO À PB 069 NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ.
Valor	349.092,97
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	13/3/2026 A 12/3/2027
Data da assinatura	9/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	349.092,97
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

Extrato de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	26-80258-9
Nº do Instrumento	0046/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto	MODERNIZAÇÃO DA ARENA SERRANA.
Valor	1.713.402,60
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	13/3/2026 A 12/3/2027
Data da assinatura	10/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.713.402,60
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 006/2026	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/MPPB/PGJ	
PROCESSO: 001.2026.015398. OBJETO: Aquisição, com instalação e garantia, de condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall, objetivando atender às necessidades das Promotorias e dos diversos setores desta Instituição Ministerial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06903.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.75900. CONTRATADA: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ 40.001.712/0001-40.	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. VALOR ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 69.109,00 (Sessenta e nove mil, cento e nove reais). VALOR ESTIMADO DO LOTE 2: R\$ 44.255,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.364,00 (Cento e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.	
João Pessoa, 19 de Março de 2026	
LEONARDO QUINTANS COUTINHO	
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que **NÃO RECONHECE** os recursos administrativos interpostos pelas empresas SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44 e GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 26.420.889/0001-50, atendendo parecer jurídico nº 0046/2026/BM, opina pelo não RECONHECIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas acima, ambos apresentados de forma intempestiva. Demais informações pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 18 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise concluímos que foi considerada como INABILITADA a empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 16.941.283/0001-06, não havendo nenhuma manifestação ou interposição de recurso, será aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, com a presença ou não do licitante. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 19 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação para execução de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Alcantil PB, conforme resolução normativa nº 04/2006; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - R\$ 49.555,80.

Alcantil - PB, 18 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em dedetização, desinsetização descupinização e controle de pragas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:10 horas do dia 26 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 10:10 às 16:10, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 20 de Março de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para execução de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Alcantil PB, conforme

resolução normativa nº 04/2006. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10120.12.361.1005.2012 – Manutenção das Atividades de Transporte Escolar 339036.0000 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoas Físicas 339039.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes: 500, 540, 550, 553, 569, 570, 571, 576, 706 e 710 10120.12.361.1005.2081 – Manutenção da Secretaria de Educação 339036.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física 339039.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física Fontes: 500, 502, 706, 710 e 720 10120.12.361.1005.2064 – Manutenção do Salário Educação–QSE 339036.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física 339039.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 550 10120.12.361.1005.2053 – Manutenção do Ensino Fundamental–Fundeb 30% 339036.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física 339039.0000 Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte 540. VIGÊNCIA: até 18/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00045/2026 - 18.03.26 - JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - R\$ 49.555,80.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PE 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E ALAGOA GRANDE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CONTRATO Nº: 00045/2025-SDC ACRÉSCIMO DE 3,82% (TRÊS VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO) NO ITEM 1; ACRÉSCIMO DE 0,63% (ZERO VÍRGULA E SESSENTA E TRÊS POR CENTO) NO ITEM 2; ACRÉSCIMO DE 8,83% (OITO VÍRGULA E OITENTA E TRÊS POR CENTO) NO ITEM 3, E ACRÉSCIMO DE 3,46% (TRÊS VÍRGULA E QUARENTA E SEIS POR CENTO) VARIANDO O CORRESPONDENTE PREÇO UNITÁRIO: ALAGOA GRANDE - PB, 12 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Termo de Apostilamento 00001/2026 ao Contrato nº 00109/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ALAGOA GRANDE (PRAÇA DO PANDEIRO).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, **CONTRATADO:** AF CONSTRUTORA LTDA, com base no art. 136, Inciso II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2026, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, alterando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, para a seguinte:

Órgão: 02.090

Função: 15

Subfunção: 451

Programa: 1006

Ação: 1009

Elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO); 700 (T. CONV. UNI.); 701 (T. CONV. EST); 706.3110 (T. ESP. UNI.); 710.3210 (T. ESP. EST)

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e AF CONSTRUTORA LTDA.

Alagoa Grande, 18 de Março de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de eventos esportivos alusivos ao dia internacional da mulher e emancipação política, realizados pela secretaria de esportes, juventude e lazer; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: lado CASA DOS TROFEUS E MEDALHAS E ESTRUTURA- R\$ 49.422,00.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de eventos esportivos alusivos ao dia internacional da mulher e



emancipação política, realizados pela secretaria de esportes, juventude e lazer; DESIGNO os servidores, Joais Olegaria dos Santos, Assessor Administrativo, Como Gestor; E Claudio Emmanuel Ferreira Nunes, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90010/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90010/2026

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de eventos esportivos alusivos ao dia internacional da mulher e emancipação política, realizados pela secretaria de esportes, juventude e lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.2025.2073 Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recurso não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.2025.2075 Distribuição de Materiais Esportivos 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos VIGÊNCIA: até o fim do exercício financeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e CASA DOS TROFEUS E MEDALHAS E ESTRUTURA: CT Nº 00046/2026 - 19.03.26 - R\$ 49.422,00.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Prefeitura Municipal
de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Araçagi/PB, conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), vinculadas à Proposta nº 040287/2025, Novo PAC – Seleção nº 56000004340/2025 e Termo de Compromisso nº 987231/2025 – MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 19 de Março de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B, ÍNTEGRA PARAIBA, NO DISTRITO DE MORORO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Março de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 104, 107 e 124 da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato, Adequação de valor e Reajuste de valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB e: CT Nº 02401/2025 – D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 51.142.116/0001-04; CT Nº 02402/2025 – SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.621.408/0001-05 - 1º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 12 de Março de 2026 a 12 de Março de 2027, Ajuste de valor – Item 2 do Contrato nº 02402/2025, onde o valor R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) passa a ter o valor unitário de R\$ 8.664,75 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e Adequação de valor – R\$ 1.131.230,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e trinta reais), passando os referidos contratos ao valor total de R\$ 1.466.687 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

Barra de Santana – PB, 12 de Março de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 19 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 06 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 19 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, assentamento de paralelepípedos, execução de meio-fio, sinalização e demais serviços necessários à adequada funcionalidade das vias do Bairro São José – Trecho 2 – Belém/PB, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e especificações técnicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 500.000,00.

Belém - PB, 18 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, assentamento de paralelepípedos, execução de meio-fio, sinalização e demais serviços necessários à adequada funcionalidade das vias do Bairro São José – Trecho 2 – Belém/PB, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e especificações técnicas; DESIGNO os servidores José Sudenyr Justino da Costa, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infra e Transp. Interino, como Gestor; e José Demétrio C. de Aguiar, Engenheiro Fiscal, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00001/2026, com as competências atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Belém - PB, 18 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, assentamento de paralelepípedos, execução de meio-fio, sinalização e demais serviços necessários à adequada funcionalidade das vias do Bairro São José – Trecho 2 – Belém/PB, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.1017 CONSTRUIR E REPOR CALÇAMENTOS, MEIO FIO, MURO DE ARRIMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO 4.4.90.51.0 OBRAS E INSTALAÇÕES 720 TRANSFERENCIAS DA UNIAO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00130/2026 - 18.03.26 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 500.000,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 42.867.490/0001-78, no valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E GARRAFAS, DESTINADAS À MONTAGEM DE KITS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de Março de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2026 – PMBEX

A Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-Pb, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa 54.455.307 MATEUS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA – CNPJ: 54.455.307/0001-06, no valor estimado de R\$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de Março de 2026

DANIELA DANTAS DA COSTA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETA DA SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00003/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00034/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA E ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00003/2026 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO 00034/2026 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025, que tem por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61, pelo valor total estimado de R\$ 3.998.033,25, para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 17 de Março de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 –PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19/03/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
CONTRATADA: 54.455.307 MATEUS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA – CNPJ: 54.455.307/0001-06
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.690,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PAINÉIS DE ALARME, KIT CENTRAL SEMI AUTOMATICO, PAINEL DE VACUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DE BAYEUX.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 19/06/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: FAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 51.427.806/0001-00
VALOR: R\$ 358.999,64 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E GARRAFAS, DESTINADAS À MONTAGEM DE KITS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 42.867.490/0001-78
VALOR: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX-PB



PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00003/2026 - SMS – PMBEX E PROCESSO ADMINISTRATIVO 00034/2026 - SMS – PMBEX,
VIGÊNCIA: DE 19 DE MARÇO DE 2026 A 19 DE MARÇO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.998.033,25.

Prefeitura Municipal
de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de realização de viagens eventuais em veículo destinado ao transporte de passageiros e de cargas, conforme rotas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.813.958 OSVALDO LIMA DOS SANTOS - CNPJ: 53.813.958/0001-68 - R\$ 54.942,50; EDSON SALVADOR DA SILVA BEZERRA - CPF: 094.973.284-27 - R\$ 53.970,00; JOSÉ EDNALDO DAS NEVES - CPF: 022.647.944-70 - R\$ 256.380,00.

Borborema - PB, 13 de Março de 2026
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da obra de construção de Creche de Educação Infantil – Tipo A (Primeira Infância), no Município de Borborema/PB, conforme Convênio nº 421/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 54.769.191/0001-80 - R\$ 483.776,00.

Borborema - PB, 16 de Março de 2026
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a Construção de 20 Unidades Habitacionais no município de Borborema/PB, conforme Contrato de Repasse nº 987228/2025/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - R\$ 1.969.000,00.

Borborema - PB, 16 de Março de 2026
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a Construção de 25 Unidades Habitacionais–MCMV no município de Borborema/PB, conforme Contrato de Repasse nº 974420/2024/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BROKA LTDA - CNPJ: 41.165.076/0001-54 - R\$ 2.429.715,65.

Borborema - PB, 16 de Março de 2026
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 00202/2025. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 251023CE00008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borborema/PB. CONTRATADA: Construtora Broka LTDA – CNPJ nº 41.165.076/0001-54. OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa e qualitativa do contrato, com supressão e acréscimo de itens da planilha orçamentária, visando a adequação e padronização do mobiliário urbano da obra de construção de praça pública

no Conjunto Nova Esperança. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como cláusulas contratuais pertinentes, Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Jurídico favorável. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 63.850,60. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 2.489,36. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.805,68; VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 73.166,92. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 14,59%. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: José Amâncio da Fonseca Ramalho – Prefeito (Contratante) Alison Celestino do Nascimento – Representante Legal (Contratada).

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Aquisição de playground infantil e mesas infantis tipo hexagonal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caaporã–PB; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **procedimento fracassado.**

Caaporã - PB, 18 de Março de 2026
CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de playground infantil e mesas infantis tipo hexagonal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caaporã–PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **procedimento fracassado.**

Caaporã - PB, 18 de Março de 2026
CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
O Município de Cabaceiras-PB, por intermédio de Prefeito Constitucional Ricardo Jorge de Farias Aires, torna público, para os devidos fins, a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 10301/2025, firmado com a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.490.708/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA CRECHE DE 100 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. Fundamentação Legal:** A presente rescisão fundamenta-se nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais pertinentes. **Motivo da Rescisão:** A rescisão decorre de falha no projeto estrutural identificada previamente à execução, o que inviabilizou o início da obra/serviço, tornando necessária a extinção do vínculo contratual, sem que tenha havido início da execução do objeto. Foi assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.
Cabaceiras 19 de Março de 2025
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) 0KM NOS MOLDES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO GOVERNO FEDERAL, A SER CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº43170004; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EUROVIA VEICULOS LTDA - R\$ 380.400,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Março de 2026
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT Nº 90100/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICA para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Cajazeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90023/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90100/2025 - Pedro Mangueira de Aquino - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 141.510,00. ASSINATURA: 19.03.26

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para o dia 06 de Abril de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Capim - PB, 19 de Março de 2026

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, para o dia 06 de Abril de 2026 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Telefone: (83) 31429711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com

Capim - PB, 19 de Março de 2026

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Engenharia para construção de calçadão, pavimentos e ciclovias na Av. Américo Hermenegildo no Bairro São Francisco neste Município na saída para Brejo dos Santos-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de abril de 2026 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 07 de abril de 2026 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 32/2023, Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Março de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, para o dia 03 de Abril de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 03

de Abril de 2026 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Caraúbas - PB, 19 de Março de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE VEÍCULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE VALTEMAR FERNANDES MELO 83965769472 - R\$ 1.611.837,60.

Caraúbas - PB, 19 de Março de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM ENTREGUES DE FORMA GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: **.***.394/0001-**- R\$ 241.676,35.

Cuité - PB, 16 de Março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, PARCELADA, DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO ÓRGÃO.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Abril de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 19 de Março de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Abril de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 19 de Março de 2026

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

**EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 21101/2023-CPL / OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21101/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A FRUTO DO CONVENIO Nº0134/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA .PEREIRA QUIRINO / CONTRATADA: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ Nº 25.080.166/0001-96/VIGÊNCIA:31/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026 / AMPARO LEGAL: § 1º, do Art. 57, da Lei 8666/93.

**Prefeitura Municipal
de Fagundes**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E POUVAS DE FRUTAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 18 de Março de 2026

**RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 18 de Março de 2026

**RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Damião**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, com serviços de alinhamento e balanceamento, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura, exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00– GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002; 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004;03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1002.2008; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.606.2006.2010/20.606.2006.2011,05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2012, 12.361.2001.2014,12.361.2001.2015, 12.361.2001.2026, 12.361.2001.2017, 12.361.2001.2019, 12.365.5000.5004; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2002.2027, 10.301.2002.2028, 10.301.2002.2029, 10.302.2002.2031; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2042, 08.243.5000.5012, 08.245.2003.2044, 08.244.2003.2048, 08.244.2003.2049; 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.1002.2051, 26.782.2005.2052; 09.0 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – 26.122.1002.2053 10.0 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2054

.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00060/2026 - 16.03.26 - PNEUMAX LTDA - R\$ 725.241,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2002.2028/10.301.2002.2029/10.302.2002.2031;07.10 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.500.5012 08.245.2003.2044/08.245.2003.2045/08.245.2003.2046/08.245.2003.2048/; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00061/2026 - 13.03.26 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA - R\$ 114.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2001.2015 /12.361.2001.2016/12.361.2001.2019/12.365.5000.5004. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00063/2026 - 17.03.26 - VALDIR PONTES DE LIMA 01081468475 - R\$ 43.750,00; CT Nº 00064/2026 - 17.03.26 - AELSON BENTO DA SILVA 85464376453 - R\$ 83.125,00.

**Prefeitura Municipal
de Frei Martinho**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

A Prefeitura de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS PÚBLICAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de abril de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm2026@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 19 de Março de 2026

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do setor de licitações e contratos, o chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO N.º 001/2026 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo a documentação e respectiva proposta até as **09:00 horas do dia 09 de ABRIL de 2026**, no endereço: Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 19 de Março de 2026

**ROSANGELA VENÂNCIO DE SOUZA REGIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE E/OU LOCADA À EDILIDADE, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto



e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANCA LTDA - R\$ 1.961.040,00; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE LTDA - R\$ 966.000,00.

Gurinhém - PB, 17 de Março de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE E/OU LOCADA À EDILIDADE, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO □ 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS □ 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS □ 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO □ 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE □ 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE □ 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE □ 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (□ 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO □ FUNDEB 40% □ 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE □ 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR □ 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA □ 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL □ 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS □ 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO □ 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS □ 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS □ 02.05 SECRETARIA DE SAUDE □ 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE □ 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE □ PAB FIXO □ 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE □ FMS □ 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS □ 10.301.0006.2035 Operacionalização DO NASF □ 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO □ 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEI □ SAMU □ 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA □ 02.07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA □ 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA □ 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA □ 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS □ 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL □ 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL □ 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSITENCIAL AO IDOSO □ 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FEAS/ □ 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR □ 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL □ 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/ CRAS) □ 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA □ 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL □ 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA □ (SERVIÇOS PSB/CRAS) □ 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO .. VIGÊNCIA: até 17/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00018/2026 - 17.03.26 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE LTDA - R\$ 966.000,00; CT Nº 00019/2026 - 17.03.26 - AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANCA LTDA - R\$ 1.961.040,00.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GURJAO. REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Gurjão - PB, 19 de Março de 2026

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026 PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº: 001/2026

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA-FNHIS COM ÁREA ÚTIL DE 47,56M² LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. ATENDENDO A OPERAÇÃO 1103952-82 SICONV 991911., conforme condições estabelecidas no edital. O Município de Imaculada/PB, por intermédio de sua autoridade

competente, torna público que homologou o resultado do procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026, realizado com fundamento no art. 80 da Lei nº 14.133/2021. Após análise da documentação apresentada e do relatório final da Comissão/Agente de Contratação, foram declaradas pré-qualificadas as seguintes empresas: NOVOHORIZONTE CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ nº 44.401.525/0001-04 e MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 31.094.999/0001-09. As empresas acima relacionadas encontram-se aptas a participar das futuras licitações ou procedimentos restritos aos pré-qualificados, relacionados ao objeto desta pré-qualificação, nos termos do edital e da legislação vigente. Data da Homologação. 06/03/2026

Imaculada/PB, 06 de Março de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrôpicos para atender a demanda das unidades de saúde do município de Imaculada–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - R\$ 64.150,00; Drogafonte Ltda - R\$ 89.530,00; Endomed Comercio E Representações de Medicamentos Ltda - R\$ 136.042,00.

Imaculada - PB, 11 de Março de 2026

HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Tipo menor por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de imaculada/PB. Sessão: 01/04/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail licitacaoopmi2021@gmail.com. Edital: site, www.imaculada.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br w www.gov.br/PNCP.

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrôpicos para atender a demanda das unidades de saúde do município de imaculada–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00015/2026 - 17.03.26 - Drogafonte Ltda - R\$ 89.530,00; CT Nº 00016/2026 - 13.03.26 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - R\$ 64.150,00; CT Nº 00017/2026 - 13.03.26 - Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - R\$ 136.042,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATOS: nº 003/2026; 004/2026; 013/2026; 014/2026. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada/PB e Fundo Municipal de Saúde de Imaculada. CONTRATADA: W&A COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ nº 62.446.238/0001-00. OBJETO: Repactuação dos valores de preços dos combustíveis constantes nos contratos acima, cujo objeto é o fornecimento parcelado combustíveis destinados a atender a frota oficial de veículos própria e/ou locados da edilidade e suas secretarias. Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea “d”, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula contratual de reajustamento que prevê a formalização da variação de preços por meio de apostilamento. Realinhamento dos preços: Gasolina Comum: R\$ 6,89 Óleo Diesel S10: R\$ 7,29 Data do apostilamento: 17 de março de 2026. Imaculada-PB. 17 de Março de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kits Escolares e Kits de Higiene Pessoal e Saúde Bucal para Alunos e Professores da Rede de Ensino do Municipal de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026.



VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00110/2026 - 18.03.26 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ 43.392.983/0001-61 - R\$ 149.605,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e cinco reais);
CT Nº 00111/2026 - 18.03.26 - VERONICA SOUZA PONTES - CNPJ 49.648.185/0001-34 - R\$ 449.480,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).
Itabaiana, 19 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Registro de preços para a Contratação de empresa para Prestação de serviços comum de engenharia, sob demanda, para reforma, readequação e manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias, calçamento públicos em geral, adequação de edificações das unidades administrativas, vias urbanas, infraestrutura em geral, dos demais equipamentos públicos urbanos, comunitários, pavimentação convencional, intertravado, pavimentação método bripar, pavimentação asfáltica.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 6.000.000,00.

Itapororoca - PB, 18 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a Contratação de empresa para Prestação de serviços comum de engenharia, sob demanda, para reforma, readequação e manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias, calçamento públicos em geral, adequação de edificações das unidades administrativas, vias urbanas, infraestrutura em geral, dos demais equipamentos públicos urbanos, comunitários, pavimentação convencional, intertravado, pavimentação método bripar, pavimentação asfáltica.; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Bernardinne Bustorff, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 18 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática destinados às Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R.A COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 843.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática destinados às Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretario, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 19 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: Aquisição futura e parceladas de eletrodomésticos destinado a atender as necessidades das

Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R.A COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 0,00.

Itapororoca - PB, 19 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição futura e parceladas de eletrodomésticos destinado a atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretario, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 19 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento para Contratação de para Prestação de Serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados e sessões de hemodiálise, com saída da localidade ITAPOROROCA até as cidades de JOÃO PESSOA, GUARABIRA, MAMANGUAPE, Reserva e outros trajetos, se necessários, com veículo do tipo PASSEIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00050/2026 - 09.03.26 - JOSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 31.180,00; CT Nº 00051/2026 - 09.03.26 - SEVERINO SOARES DE SANTANA - R\$ 51.630,00; CT Nº 00052/2026 - 09.03.26 - IZONEL DOS SANTOS SILVA - R\$ 24.240,00; CT Nº 00053/2026 - 09.03.26 - AMADEU RIQUE FERREIRA - R\$ 37.620,00; CT Nº 00054/2026 - 09.03.26 - JOSÉ LENILTON MELO DE CARVALHO - R\$ 42.780,00; CT Nº 00055/2026 - 09.03.26 - DÊNIS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 30.300,00; CT Nº 00056/2026 - 09.03.26 - WANDEYME DOS SANTOS DANTAS - R\$ 37.620,00; CT Nº 00057/2026 - 09.03.26 - EMERSON GABRIEL ADOLFO DE ARAUJO - R\$ 24.240,00; CT Nº 00058/2026 - 09.03.26 - SEVERINO DOS RAMOS SANTOS DE FRANÇA - R\$ 39.540,00; CT Nº 00059/2026 - 09.03.26 - ANTONIO BARBOZA DA COSTA - R\$ 24.132,00; CT Nº 00060/2026 - 09.03.26 - JOSE VICENTE RODRIGUES 71467955434 - R\$ 26.160,00; CT Nº 00061/2026 - 09.03.26 - 19.886.307 JOAO BATISTA EMIDIO - R\$ 33.570,00; CT Nº 00062/2026 - 09.03.26 - 19.917.753 WENDELSON SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 57.850,00; CT Nº 00063/2026 - 09.03.26 - ZENILDO GRACIANO SANTANA 99359243787 - R\$ 49.140,00; CT Nº 00064/2026 - 09.03.26 - EVERSON DE SALES PONTES 10074576437 - R\$ 37.620,00; CT Nº 00065/2026 - 09.03.26 - PETRONIO SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES - R\$ 49.140,00; CT Nº 00066/2026 - 09.03.26 - MARCELO COSTA DE SOUZA 05399236486 - R\$ 48.790,00; CT Nº 00067/2026 - 09.03.26 - 26.252.167 RICARDO SANTOS DA SILVA - R\$ 47.220,00; CT Nº 00068/2026 - 09.03.26 - MANOEL FREIRE PEREIRA 95210920410 - R\$ 25.560,00; CT Nº 00069/2026 - 09.03.26 - JOSE LENILSON AZEVEDO DE FRANCA 09699352426 - R\$ 37.620,00; CT Nº 00070/2026 - 09.03.26 - RENILSON DA SILVA FLORENTINO 12316847471 - R\$ 50.540,00; CT Nº 00071/2026 - 09.03.26 - WELLINGTON SANTOS DE MORAIS 07945399479 - R\$ 37.620,00; CT Nº 00072/2026 - 09.03.26 - RENATO SILVA DE MORAIS LOCACAO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00073/2026 - 09.03.26 - 35.320.112 MANOEL MESIAS SILVA DE MORAIS - R\$ 37.620,00; CT Nº 00074/2026 - 09.03.26 - 36.045.580 FRANCISCO IRAILDO CANDIDO - R\$ 39.440,00; CT Nº 00075/2026 - 09.03.26 - LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO 53634047704 - R\$ 46.110,00; CT Nº 00076/2026 - 09.03.26 - RODOLFO SANTOS DE MOURAIS 09680555402 - R\$ 55.440,00; CT Nº 00077/2026 - 09.03.26 - 41.604.908 EMANUEL CASSIO SANTOS DE SOUZA - R\$ 39.540,00; CT Nº 00078/2026 - 09.03.26 - EDILSON LUCAS GOMES DO NASCIMENTO TRANSPORTES - R\$ 22.980,00; CT Nº 00079/2026 - 09.03.26 - RIELMA OLIVEIRA FERNANDES 09053602496 - R\$ 49.140,00; CT Nº 00080/2026 - 09.03.26 - AGNALDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR 08796597429 - R\$ 37.620,00; CT Nº 00081/2026 - 09.03.26 - 48.681.465 RAFAEL MARINHO DE SOUZA FILHO - R\$ 39.600,00; CT Nº 00082/2026 - 09.03.26 - 49.855.347 MARCOS ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA - R\$ 34.560,00; CT Nº 00083/2026 - 09.03.26 - 50.213.919 SEVERINA NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 36.084,00; CT Nº 00084/2026 - 09.03.26 - 53.850.826 PAULO QUERINO DE OLIVEIRA - R\$ 39.540,00; CT Nº 00085/2026 - 09.03.26 - JOSIVALDO BATISTA DA SILVA - R\$ 24.240,00; CT Nº 00086/2026 - 09.03.26 - 58.339.770 DANIEL AZEVEDO DE FRANCA - R\$ 26.420,00; CT Nº 00087/2026 - 09.03.26 - 58.526.721 RENATO JERONIMO DE SOUSA - R\$ 37.620,00; CT Nº 00088/2026 - 09.03.26 - 59.342.499 CORINA FELISMINA DUARTE DA SILVA - R\$ 39.540,00; CT Nº 00089/2026 - 09.03.26 - 59.445.878 ADAILTON JOSE ANDRE DA SILVA - R\$ 34.850,00; CT Nº 00090/2026 - 09.03.26 - 59.550.116 MARCILO SILVA DA CRUZ - R\$ 39.540,00; CT Nº 00091/2026 - 09.03.26 - 59.639.760 IZAQUIEL SANTOS DE LIRA - R\$ 41.460,00; CT Nº 00092/2026 - 09.03.26 - 59.640.465 JOSE NILDO SANTOS DE MOURAIS - R\$ 25.560,00; CT Nº 00093/2026 - 09.03.26 - 59.781.680 JOSIEL FRANQUELINO DE LIMA - R\$ 19.200,00; CT Nº 00094/2026 - 09.03.26 - 59.788.826 JOAO BATISTA DA SILVA MANOEL - R\$ 37.620,00; CT Nº 00095/2026 - 09.03.26 - 59.907.844 ANDRE LUIS BARBOZA DA SILVA - R\$ 25.540,00; CT Nº 00096/2026 - 09.03.26 - 61.993.075 NAZARENO FREIRE PEREIRA - R\$ 24.240,00; CT Nº 00097/2026 - 09.03.26 - 63.562.123 MARCELO BARBOSA DE SOUZA - R\$ 34.884,00; CT Nº 00098/2026 - 09.03.26 - 64.395.246 SEVERINO JOSE DA SILVA FILHO - R\$ 41.460,00; CT Nº 00099/2026 - 09.03.26 - 64.542.187 JOSE ROSILDO SANTOS DE MASCENA - R\$ 43.380,00; CT Nº 00100/2026 - 09.03.26 - 64.722.881 DENIS JOSE BEZERRA - R\$ 23.640,00; CT Nº 00101/2026 - 09.03.26 - 64.895.403 RODRIGO MARCELINO DE SOUZA - R\$ 49.140,00; CT Nº 00102/2026 - 09.03.26 - 65.021.440 EMILY NASCIMENTO DE LIMA RIBEIRO - R\$ 31.860,00; CT Nº 00103/2026 - 09.03.26 - 65.077.660 JOSE CLAUDIO LIMA DA SILVA - R\$ 28.080,00; CT Nº 00104/2026 - 09.03.26 - 65.113.561 ELTON SILVA DUARTE - R\$ 37.620,00; CT Nº 00105/2026 - 09.03.26 - 65.222.830 EOLANIA SILVA DA COSTA - R\$ 22.320,00.



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas com vestiários, localizadas no Centro (Rua Antônia Macena Duarte) e no Sítio Fazenda Nova, no Município de Joca Claudino/PB, conforme Termo de Convênio nº 005/2026, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 19 de Março de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas da zona urbana do Município de Joca Claudino/PB, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE Nº 928772/2022/MDR/CAIXA, Operação nº 01082753-10, celebrado entre o Município de Joca Claudino/PB e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 19 de Março de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO Nº 00014/2026

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de Materiais, Reagentes e Equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Manaíra-PB. Licitante(s) Vencedor(es): N & J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 58.181.756/0001-64 - VALOR: R\$ 49.891,80; PLENN COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 58.559.909/0001-64 - VALOR: R\$ 26.243,60. VALOR GLOBAL: R\$ 76.135,40.

Manaíra - PB, 18 de Março de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00014/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais, Reagentes e Equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Manaíra-PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00014/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: N & J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 58.181.756/0001-64 - VALOR: R\$ 49.891,80; PLENN COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 58.559.909/0001-64 - VALOR: R\$ 26.243,60. VALOR GLOBAL: R\$ 76.135,40.

Manaíra - PB, 18 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00014/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de Materiais, Reagentes e Equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Manaíra-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): N & J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 58.181.756/0001-64 - VALOR: R\$ 49.891,80; PLENN COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 58.559.909/0001-64 - VALOR: R\$ 26.243,60. VALOR GLOBAL: R\$ 76.135,40.

Manaíra - PB, 18 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Direito Administrativo, Gestão Pública, Licitações e Contratos para Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 27.498.437/0001-53

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com um valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 18 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO DE REPASSE 1063834-05, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, CONFORME CONVÊNIO 887458 - MDT/CAIXA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 07 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 19 de Março de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.154.643,50.

Massaranduba - PB, 19 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026.

VIGÊNCIA: até 19/03/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

ARP Nº 000302026 - 19.03.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.154.643,50.

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de Empresa para Realização de Obras de Pavimentação Asfáltica de Ruas na Zona Urbana do Município de Massaranduba – PB. Contrato de Repasse nº 980541/2025 – Operação 1102033–87 – Programa Mobilidade Urbana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 733.851,99.

Massaranduba - PB, 19 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obras de Pavimentação Asfáltica de Ruas na Zona Urbana do Município de Massaranduba – PB. Contrato de Repasse nº 980541/2025 – Operação 1102033–87 – Programa Mobilidade Urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 02.011 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 0008 1006 Implantação, Ampliação e Melhorias de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000343 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000344 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 Transferência Especial da União 000345 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17100000 Transferência Especial dos Estados 000346 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Contrato de Repasse nº 980541/2025 – Operação 1102033–87 – Programa Mobilidade Urbana. VIGÊNCIA: até 20/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00107/2026 - 20.03.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 733.851,99.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00105/2026 - 19.03.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 577.321,75; CT Nº 00106/2026 - 19.03.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 230.928,70.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: fornecimento de quadros brancos escolares, destinados às salas de aula e ambientes pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Mogeiro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: D V DE OLIVEIRA FRAGOSO - R\$ 7.699,00.

Mogeiro - PB, 16 de Março de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: fornecimento de quadros brancos escolares, destinados às salas de aula e ambientes pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPLAZER E TURISMO – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967–MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR–2030.12.361.2006.1007 – AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP.PARA UNIDADE DE EDUCACAO – 2030.12.361.2006.2104 – MA-

NUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.1006 – AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. PARA EDUC. INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC. INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC. INF..30% VAAR – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EMENDA N 337/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00030/2026 - 16.03.26 - D V DE OLIVEIRA FRAGOSO - R\$ 7.699,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO JOSÉ CASSIMIRO DANTAS, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974494/2024/MCIDADES/CAIXA E O PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lcl Servicos de Engenharia Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 19 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO JOSÉ CASSIMIRO DANTAS, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974494/2024/MCIDADES/CAIXA E O PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.910.000,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO JOSÉ CASSIMIRO DANTAS, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974494/2024/MCIDADES/CAIXA E O PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e Tomaz de Pontes Bernardino, Secretario de Serviços Urbanos e Infraestruturra, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 19 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB - REFERENTE A CONCORRÊNCIA CC 00001/2024 - FRACASSADA, GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE O. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00085/2024 - J C Lopes Neto - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 18.03.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E PARA OS TRANSPORTES A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, EM CARÁTER EMERGENCIAL,



CONSIDERANDO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00036/2026–SLC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 00006/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente: VIGÊNCIA: até 19/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00047/2026 - 19.03.26 - POSTO DE COMBUSTIVEIS STOPCAR NF LTDA - R\$ 76.120,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2026

vencedoras: JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ Nº 20.554.409/0001-67 com o valor global de R\$ 1.744.426,04 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos reais),
Aquisição de material de construção para pequenas reformas em prédios do município de Pedra Branca-PB .RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com artigo 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 16 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical a fim de aprimorar e promover a implantação, a manutenção e a modernização da sinalização vertical na cidade de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187, com o valor global de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical a fim de aprimorar e promover a implantação, a manutenção e a modernização da sinalização vertical na cidade de Pedra Branca-PB , conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187, com o valor global de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ Nº 20.554.409/0001-67 com o valor global de R\$ 1.744.426,04 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos reais),
Objeto: Aquisição de material de construção para pequenas reformas em prédios do município de Pedra Branca-PB.
Pedra Branca-PB, 17 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187,
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical a fim de aprimorar e promover a implantação, a manutenção e a modernização da sinalização vertical na cidade de Pedra Branca-PB

Valor global de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através da VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL, localizada Rua São José, nº S/N – Santo Antônio – Patos – PB, CNPJ nº 21.854.537/0001-99, serviços técnicos contábeis especializados em assessoria e consultoria com empenhamento de despesas, elaboração de demonstrativos e balancetes, elaboração de relatório de gestão fiscal, realização de controle de índices, prestação de contas diárias, mensais e anual, geração de informação ao TCE-PB, com valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais a título de honorários contábeis, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (doze) meses, tem valor determinado em R\$ 68.400,00.000,00 (sessenta e oito mil reais).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Pedra Branca - PB, em 04 de Março de 2026
ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL, localizada Rua São José, nº S/N – Santo Antônio – Patos – PB, CNPJ nº 21.854.537/0001-99, com valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais a título de honorários contábeis, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (doze) meses, tem valor determinado em R\$ 68.400,00.000,00 (sessenta e oito mil reais). para assessoria e consultoria com empenhamento de despesas, elaboração de demonstrativos e balancetes, elaboração de relatório de gestão fiscal, realização de controle de índices, prestação de contas diárias, mensais e anual, geração de informação ao TCE-PB

Pedra Branca - PB, em 04 de Março de 2026
ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0005/2026.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - CNPJ nº 21.854.537/0001-99
OBJETO: assessoria e consultoria com empenhamento de despesas, elaboração de demonstrativos e balancetes, elaboração de relatório de gestão fiscal, realização de controle de índices, prestação de contas diárias, mensais e anual, geração de informação ao TCE-PB.
VALOR GLOBAL R\$ 68.400,00.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Pedra Branca - PB, em 04 de março de 2026.
ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0116/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2026
OBJETO: REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2002/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2026 - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-CAPS
10 302 3007 2091 - MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
10 122 3008 2281 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 19/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 14.290,00 (Quatorze mil duzentos e noventa reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2026
OBJETO: REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2002/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2026 - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-CAPS
10 302 3007 2091 - MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
10 122 3008 2281 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 150.017,00 (Cento e cinquenta mil e dezessete reais).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0097/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2026 - FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 10.199,94 (Dez mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0092/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2026 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GES-TÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICA-MENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026- FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2025 – FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 244 3011 2127- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFE-RÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
08 244 2032 2220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 244 3012 2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SCFV
08 243 3011 2227- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2124- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PABR-IGD
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 10.698,60 (Dez mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO 0100/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2026- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 – PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 306 3014 2023 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-NUPA
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL
16 482 3005 2136 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 322,38 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0090/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2026- FMAS



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2025 – FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 244 3011 2127- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFE-
RÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
08 244 2032 2220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 244 3012 2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SCFV
08 243 3011 2227- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2124- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PABR-
-IGD
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB -
CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO 0089/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2026- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 – PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 306 3014 2023 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-NUPA
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL
16 482 3005 2136 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº
09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 8.895,00 (Oito mil oitocentos e noventa e cinco reais).
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0098/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2026- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-
TOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GES-
TÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICA-
MENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0093/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2026- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA

PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-
TOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GES-
TÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICA-
MENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 39.210,00 (Trinta e nove mil duzentos e dez reais).
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0099/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2026- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-
TOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GES-
TÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICA-
MENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 2.196,00 (Dois mil cento e noventa e seis reais).
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 PMPF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-
TOS – EJA
12 361 3002 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
GESTÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
12 361 1116 1021 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO
12 365 1116 1024 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E EDUCAÇÃO
INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 22/01/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº
49.140.067/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 4.159,98 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
POR IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0242/2025 - PMPF PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1011/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025 PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MOREIRA LTDA, CNPJ Nº 39.403.417/0001-30; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, Secretário Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 09.072.455/0001-97, pelo Contratante, e pela empresa contratada, o Sr. Lucas Oliveira Moreira, inscrito no CPF sob o nº. 079.646.295-06, **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** reajuste financeiro dos preços nos custos unitários dos serviços que ainda não foram executados do orçamento, ou seja, no saldo restante, o contrato recebeu um acréscimo de **R\$ 120.382,36** (cento e vinte mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 4,60% aproximadamente (quatro vírgula sessenta por cento) do saldo contratual restante e o valor aditivado, resultando em um montante de R\$ 2.732.615,51 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Para garantir a capacidade de pagamento dos serviços ao longo do período estendido. Faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 2016 2153 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **Em 19/03/2026.**

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Nazarezinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Aplica-se à empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.934.068/0001-50, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses e uma multa pedagógica de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da não assinatura do contrato.

Fica aberto o prazo recursal de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste ato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 19 de Março de 2026

COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS,
JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO.

Prefeitura Municipal de Piancó**NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
E AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Concorrência Eletrônica nº 11/2025: pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município Piancó - PB, através do convênio Contrato de Repasse nº 1081403- 89/2021 (923791), torna pública a **NOTIFICAÇÃO** de início imediato de obra da empresa **EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 02.750.635/0001-31)**, referente ao Contrato nº 02.0014/2025. A medida fundamenta-se na Autorização de Início de Obra (AIO) emitida em 18/03/2026. Fica a contratada cientificada da proposta de aplicação de sanções contratuais em caso de inércia. Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme Art. 158 da Lei 14.133/2021. Contato: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 19 de Março de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE JULGAMENTO**
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **LEONARDO MATHEUS BELCHIOR CANDIDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.225.085/0001-63 para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, com o objeto:

Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (18/03/2026) as 10h58min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 18 de Março de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026

Objeto: Aquisição de kit pedagógico para auxiliar no desempenho educacional infantil do município de Piancó-PB.

Vencedora: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 30.531.122/0001-75, com o valor global R\$ 1.432.999,90 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 19 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.053/2025, em 31.03.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa BRASTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA CNPJ 51.937.436/0001-42.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em todo território nacional, para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 19 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0110/2025, em 08.07.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa COWBOY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA– CNPJ nº 14.027.002/0001-89.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento na cidade de João Pessoa para antever a demanda do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acrécimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 19 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Prata**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA**
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Prata-PB, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação acima identificada, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, que a análise das Propostas Técnicas foi devidamente concluída pela Subcomissão Técnica. Dando continuidade ao rito estabelecido nos itens 13.29 e 13.30 do Edital, fica designada a Sessão Pública de Apuração e Proclamação do Resultado Geral da Proposta Técnica, às 10:00 horas do dia 24 de março de 2026. A presente sessão terá por finalidade a abertura dos invólucros de identificação, a atribuição das notas aos respectivos licitantes, a proclamação do resultado do julgamento e a classificação das propostas. A abertura das Propostas de Preços ocorrerá em ato contínuo ou em data a ser definida nesta mesma sessão. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sala da Comissão de Contratação situada à Rua Vicente Neri, Nº 78, Centro, Prata - PB. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 19 de Março de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00005/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados (Clínico Geral com ênfase em saúde mental), visando a continuidade e humanização do atendimento na rede municipal de saúde de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: JESSICA DE SOUSA MARINHO, CNPJ Nº 60.136.304/0001-02, VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00.

Santa Inês-PB, 16 de Março de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de contrato da Inexigibilidade Nº 000005/2026 para Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.528, p.65 e Jornal a União ano CXXXIII Nº 08, p.15 publicados em 11/02/2026 e Diário Oficial do Município publicado em 11/02/2026. Assim onde se lê: R\$ 105.495,00 (cem e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 110.942,00 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais), sendo um Valor mensal de R\$ 8.534,00 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 8.534,00 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Demais informações do Extrato de Contrato permanecem inalterados. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB. Santa Inês-PB, 18 de Março de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 00012/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados (Clínico Geral com ênfase em saúde mental), visando a continuidade e humanização do atendimento na rede municipal de saúde de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa JESSICA DE SOUSA MARINHO, CNPJ Nº 60.136.304/0001-02. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios; 02.080 Secretaria de Saúde - 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde -. ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

Santa Inês/PB, 16 de Março de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através de comissão especial de licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2026, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo melhor técnica e preço, para: Contratação de empresa especializada para a realização de prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do município, conforme termo de referência e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei nº 12.232/2010; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 19 de Março de 2026

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializa para execução de obra de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Convênio nº 970823/2024/ MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07/04/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos/PB, 19 de Março de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de implantação de sistema de iluminação do Campo de Futebol do Município de São Domingos/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08/04/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos/PB, 19 de março de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E LENTE INTRAOCULAR NECESSÁRIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB ou através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br até as 09:30 horas do dia 22 de Abril de 2026. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura da respectiva sessão. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 19 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 12 (doze) sala no município São José da Lagoa Tapada-PB. Abertura das propostas: dia **07 de abril de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de Março de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Academia de Saúde no município São José da Lagoa Tapada-PB. Abertura das propostas: dia **07 de abril de 2026, às 10h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de Março de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de hortifruti grãojeiro, para atender as necessidades específicas das Secretarias do Município de Sertãozinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 166.898,00.

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00067/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Alagoa Grande. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 206.12.361.2005.2030.3.3.90.30.1501 206.12.361.2005.2030.3.3.90.39.1501. VIGÊNCIA: até 16/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00060/2026 - 16.03.26 - L & J Transfer Ltda - R\$ 222.274,95.

Prefeitura Municipal de Sousa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO CONTRATO

Trata a presente extinção ao contrato nº 53/2026, do pregão eletrônico nº 03/2026, com a empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.015.710/0001-41, onde o objeto Processo original: realização da Festa da cidade, denominada “SÃO JULHO”, ANO 2026, cabendo a empresa contratada a exploração comercial de espaço público por meio de captação de recursos de terceiros, como patrocínios, comercialização de espaços e outros. A empresa será responsável pela organização de todo evento festivo, tanto a montagem e desmontagem da estrutura, como também contratação e apresentação de artistas, de acordo com as exigências expressas edital. A mesma foi devidamente convocada, e apresentou defesa, porém sem nenhum ato comprobatório que reverterse o processo aberto quanto as inexecuções, base legal art. 137 I e II, da lei 14133/21. **Rescisão do Contrato nesta data 19/03/2026.** Sendo respeitada as vias legais.

Sousa-PB, 19 de Março de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2025

CONCORRÊNCIA Nº 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção Quadra Poliesportiva na E.M.E.F Irmã Iraides, no Bairro Jardim Sorri-lândia 3, Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB

CONTRATADO: M L S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.102.978/0001-43

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA – PB

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00086/2025, que objetiva: Aquisição de material de pintura para atender as necessidades deste Município, para o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 243.272,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.050,00; SEMACON – SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.485,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com "LUCIENE MELO e Banda", que se apresentará em praça pública, no dia 21 de Março de 2026, no evento que ocorrerá para a divulgação da "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MVS PRODUCOES & EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00084/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal–Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.341.521 ADILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 58.480,00; DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 149.193,00; ELETRO CENTER LTDA - R\$ 45.263,00; FELIX ALVES DE MENEZES NETO 12682439497 - R\$ 23.500,00; JOÃO ARCANJO PINTO – ME - R\$ 327.292,00; LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 190.500,00; MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 238.025,40; SEMACON – SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 130.711,50; SERRANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 139.740,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e o respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.448.251,00; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 50.500,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 116.410,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 5.800,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 338.800,00; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 186.000,00; SYNTEC LOG LTDA - R\$ 20.600,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal–Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2025. VIGÊNCIA: até 19/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - 59.341.521 ADILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 58.480,00; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 149.193,00; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - ELETRO CENTER LTDA - R\$ 45.263,00; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - FELIX ALVES DE MENEZES NETO 12682439497 - R\$ 23.500,00; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - JOÃO ARCANJO PINTO - ME - R\$ 327.292,00; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 190.500,00; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - MARIA DAS GRACAS SILVA PINTO ME - R\$ 238.025,40; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 130.711,50; ARP Nº RP 000012026 - 19.03.26 - SERRANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 139.740,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com "LUCIENE MELO e Banda", que se apresentará em praça pública, no dia 21 de Março de 2026, no evento que ocorrerá para a divulgação da "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00066/2026 - 19.03.26 - MVS PRODUCOES & EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260319PE00024

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia, de forma parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 10 de Abril de 2026, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 19 de Março de 2026.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260319PE00025

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos agrícolas e de manejo ambiental, consistentes em 01 (um) triturator mecânico de galhos e resíduos vegetais e 01 (uma) roçadeira hidráulica articulada acoplável a trator, destinados a atender às demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de Abril de 2026, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 19 de Março de 2026.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 089/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a aprovação

no Concurso Público homologado pelo decreto nº 129/2024 publicado no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em Regime Estatutário de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, Inciso I e II, FRANCISCA MARTA ARAÚJO LOPES, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, com carga horária de 40h/s, com vencimento constante na Legislação Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 18 de Março de 2026

PORTARIA Nº. 090/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a aprovação no Concurso Público homologado pelo decreto nº 129/2024 publicado no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em Regime Estatutário de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, Inciso I e II, JOÃO JERÔNIMO MARI-NHO DE MEDEIROS, para o Cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, com lotação na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40h/s, com vencimento constante na Legislação Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 18 de Março de 2026

PORTARIA Nº. 091/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a aprovação no Concurso Público homologado pelo decreto nº 129/2024 publicado no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em Regime Estatutário de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, Inciso I e II, MARIA LIDIANY DA SILVA ARAÚJO, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, com carga horária de 40h/s, com vencimento constante na Legislação Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 18 de Março de 2026
Várzea – PB, 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº. 092/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a aprovação no Concurso Público homologado pelo decreto nº 129/2024 publicado no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em Regime Estatutário de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, Inciso I e II, RENATHA STEFANNI DA ROCHA BRITO, para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Educação, com carga horária de 40h/s, com vencimento constante na Legislação Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 18 de Março de 2026

PORTARIA Nº. 093/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a aprovação no Concurso Público homologado pelo decreto nº 129/2024 publicado no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em Regime Estatutário de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, Inciso I e II, VANESSA DANTAS EVARIS-TO, para o Cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AS CRIANÇAS ESPECIAIS, com lotação na Secretaria de Educação, com carga horária de 40h/s, com vencimento constante na Legislação Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 18 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EDITAL Nº 004/2026
CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea — PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Administrativo nº 129 , de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 23/12/2024, que homologou o resultado final do concurso público nº 001/2024 de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. Fica CONVOCADO para Posse no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) já habilitados nas

fases convocatórias dos Editais nº 001/2025 e 002/2025, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024, (conforme anexo I); Devendo, os mesmos comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, situada à Rua Manoel Dantas, 279, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, **no dia 18 de março de 2026, no horário das 13h.**

Parágrafo Único: Após a cerimônia, os convocados receberão os atos Administrativos, Portaria de Nomeação e Termo de Posse.

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente de forma tácita, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Art. 3º Formalizada a posse, o candidato terá o prazo legal de até 30(trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho na forma do Art. 16, § 1º e ss, da Lei Municipal nº005/2017, podendo, apresentar-se no primeiro dia útil após a posse, comparecendo o servidor para iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 18 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LIDIANY DA SILVA ARAÚJO
5º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA MARTA ARAÚJO LOPES
1º	CONDUTOR SOCORRISTA	JOÃO JERONIMO M DE MEDEIROS
1º	AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATHA STEFANNI DA ROCHA BRITO
5º	PROFISSIONAL DE APOIO AS CRIANÇAS ESPECIAIS	VANESSA DANTAS EVARISTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
OBJETO: Aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis e itens de higiene pessoal (como papel higiênico, creme dental e sabonete), destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40103/2026 – RR MERCADO LTDA – CNPJ 11.338.538/0001-27 – Lote II: R\$ 35.054,00; CT Nº 40203/2026 – TALLES TAFAREL DE AZEVEDO – CNPJ 21.703.546/0001-89 – Lote I: R\$ 313.412,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA DE PORTAIS DA TRASNPAREN- CIA E PORTAIS INSTITUCIONAIS COM PROCEDIMENTOS PERIÓDICOS DE MONITORA- MENTO E REPORT ATIVO DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL D CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VE- READORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLA- TIVO; 000014.3390.39.99 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VIGÊNCIA: até 21/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00025/2025 – SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDE- LO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000014.3390.40.99 – SER- VIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; VIGÊNCIA: até 19/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00024/2025 – HUGO SUPRIA- NO DE ANDRADE - Contrato R\$ 323.880,00 anual, Valor com Aditivo de 3,028% PASSA PARA R\$ 333.687,12. Assinatura:18/03/2026.

Câmara Municipal de Monteiro

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 00002/2026
CONTRATO Nº: 00002/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2026. De um lado a Câmara Municipal de Monteiro, estado da Paraíba, CNPJ sob o nº 11.988.425/0001-77 e do outro lado “JSL

CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.521.379/0001-97”, decidiram as partes con- tratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade 00002/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato Normativo da Presidência n.º. 01/2023, de 05 de janeiro de 2023, tendo por objeto: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB), para o exercício financeiro de 2026”. Valor total: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do referido contrato.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 00003/2026

Contrato: 00003/2026; Processo Administrativo: 00003/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monteiro, estado da Paraíba, CNPJ sob o nº 11.988.425/0001-77; Contratado: JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 58.658.861/0001-41. Decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade 00003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato Normativo da Presidência n.º. 01/2023, de 05 de janeiro de 2023. Objeto: “Contratação para prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB, para o exercício financeiro de 2026”. Valor total: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Vigência contratual: 10 (dez) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste. Assinatura: 06 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00001/2026

Contrato: 00004/2026; Processo Administrativo: 00004/2026. Contratante: Câmara Municipal de Mon- teiro - CNPJ sob o nº 11.988.425/0001-77; Contratado: IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA. Deci- diram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa de Licitação 00001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato Normativo da Presidência n.º. 01/2023, de 05 de janeiro de 2023. Objeto: “Contratação para a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, tipo SUV, destinado ao suporte das atividades institucionais do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021”. Valor total: R\$ R\$ 53.040,00 (Cinquenta e três mil e quarenta reais). Vigência contratual: 10 (dez) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste. Assinatura: 09 de março de 2026.

ATOS EMPRESARIAIS

FUNDAÇÃO SOL NASCENTE
CNPJ: 04.905.556/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO SUPERIOR E DA DIRETORIA EXECUTIVA
A FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, por meio de seu Diretor Executivo e/ou membro do Conselho Superior, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente com fundamento no art. 13 do Estatuto Social, bem como em observância ao disposto no art. 37 do mesmo diploma, CONVOCA os membros do Conselho Superior e da Diretoria Executiva para participarem de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, a ser realizada: Data:26 de março de 2026. Horário:14h. Local:Avenida Cabo Branco, nº 1278, Sala 01, João Pessoa/PBe através do LINK: <https://meet.google.com/unj-omus-yzi>. ORDEM DO DIA: Delibe- ração sobre ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, com enfoque especial nos seguintes pontos: Das Finalidades; Dos Órgãos Estatutários; Do Conselho Superior; Da Diretoria Executiva; Do Conselho Fiscal; • Deliberação sobre eventual reestruturação da composição dos órgãos estatutários, podendo incluir: Eleição de novos membros; Substituição e/ou recondução de integrantes; Ajustes na composição do Conselho Superior, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: A presente reunião é convocada especificamente para deliberação sobre alteração estatutária, nos termos do art. 37 do Estatuto; A aprovação da reforma dependerá de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Superior e da Diretoria Executiva, em sessão conjunta; As alterações propostas deverão: Não contrariar os fins da Fundação; Ser formalizadas por escritura públi- ca; Ser submetidas à aprovação do Ministério Público; As deliberações relativas à eleição ou alteração de membros observarão as regras estatutárias vigentes e, se aprovadas alterações no Estatuto, poderão ser adequadas ao novo texto estatutário; A reunião será instalada conforme quórum estatutário, sendo recomendada a presença de todos os membros dada a relevância das matérias; Eventuais propostas de alteração deverão ser encaminhadas previamente à Diretoria Executiva para organização dos trabalhos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que deverá ser publicado na forma do art. 13 do Estatuto da Fundação.

João Pessoa/PB,19 de Março de 2026

MARILVIA DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO
CONSELHO SUPERIOR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)
ESPERANÇA-PB.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software (sis- temas) de gestão pública, incluindo implantação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, para fins de atender as necessidades do Procon de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por valor nº DP00001/2025.RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Procon Municipal de EsperançaPB e: CT Nº 002/2025 – Ricardo Guerra Informática - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 16.01.26



EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

APRESENTAÇÃO

Submetemos à apreciação da Assembleia Geral o RELATÓRIO FINANCEIRO relativo às operações realizadas pela EMPAER, durante o exercício social de 2025, atendendo ao que determina os itens VIII e IX do Artigo 8º de seu estatuto. Através do presente relatório, procuramos apresentar, de forma clara e precisa, uma visão global da situação financeira, econômica e patrimonial da empresa, fazendo com que os credenciados tenham maior facilidade quanto ao atendimento e consequentemente a aprovação da Assembleia.

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor-Presidente

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e Equivalentes de caixa	5	4.160.102,83	3.674.711,12
Contas a Receber de Clientes	6	23.757.612,27	23.256.318,66
Estoque	7	106.569,72	139.453,29
Adiantamento de Férias		991.033,99	854.031,71
Total do Ativo Circulante		29.015.318,81	27.924.516,78
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	8	0,00	4.008,02
Imobilizado	9	3.924.035,24	3.949.277,48
Total do Ativo Não Circulante		3.924.035,24	3.953.285,50
TOTAL DO ATIVO		32.939.354,05	31.877.802,28

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	10	195,00	900.459,26
Obrigações Sociais e Fiscais	11	7.454.547,33	7.357.750,64
Contas a Pagar	12	24.727,58	12.810,44
Recursos Convênios/Contratos	13	4.093.077,20	2.670.499,12
Provisões de Férias	14	16.476.378,31	16.240.288,38
Total do Passivo Circulante		28.048.925,42	27.181.807,84
Não Circulante			
Provisão de Contingência	15	2.509.772,56	688.002,79
Total do Passivo Não Circulante		2.509.772,56	688.002,79
Patrimônio Líquido			
Capital Social	16.1	978.753,02	978.753,02
Reserva de Lucro	16.2	3.029.238,63	3.029.238,63
Prejuízos Acumulados	17	(1.627.335,58)	0,00
Total do Patrimônio Líquido		2.380.656,07	4.007.991,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		32.939.354,05	31.877.802,28

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas Explicativas	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receita Líquida de Vendas e Serviços Prestados	18	645.660,40	667.113,42
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Lucro Bruto		645.660,40	667.113,42
Receitas (Despesas) Operacionais	19		
Despesas Gerais e Administrativas		(160.162.634,16)	(143.630.386,39)
Outras Despesas Operacionais		0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais		157.949.431,45	143.468.860,43
		(2.213.202,71)	(161.525,96)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos		(1.567.542,31)	505.587,46
Resultado Financeiro	20		
Receitas Financeiras		6.975,47	5.419,10
Despesas Financeiras		(2.969,32)	(1.196,39)
		4.006,15	4.222,71
Resultado Antes dos Impostos		(1.563.536,16)	509.810,17
Imposto de Renda e Contrib. Social		(63.799,42)	(290.634,87)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		(1.627.335,58)	219.175,30

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL RS	RESERVA CAPITAL RS	RESERVAS LUCRO RS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS RS	TOTAL RS
SALDO EM 31/12/2023	978.753,02		2.810.063,33	0,00	3.788.816,35
Lucro do Exercício				219.175,30	219.175,30
Constituição Reservas			219.175,30	(219.175,30)	0,00
SALDO EM 31/12/2024	978.753,02		3.029.238,63	0,00	4.007.991,65
Prejuízo do Exercício				(1.627.335,58)	(1.627.335,58)
SALDO EM 31/12/2025	978.753,02		3.029.238,63	(1.627.335,58)	2.380.656,07

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	2025	2024
	RS	RS
a) Atividades Operacionais	1.093.231,28	1.251.979,66
(+) Recebimentos de Recursos do Governo da Paraíba	155.688.493,12	139.208.729,88
(+) Recebimentos de Recursos de Convênios/Contratos	1.975.814,04	1.174.039,66
(+) Recebimentos de Taxas de Assistência Técnica	772.152,56	750.780,96
(+)Recebimentos de Outras Receitas Operacionais	912.892,80	1.293.054,80
Caixa Bruto Obtido nas Operações	159.349.352,52	142.426.605,30
(-) Despesas com Pessoal e Previdência	(148.701.781,37)	(133.493.079,75)
(-) Despesas com Material de Consumo	(1.167.218,24)	(1.377.096,67)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos	(7.857.727,94)	(5.962.934,19)
(-) Despesas Tributárias	(533.399,84)	(341.729,72)
(-) Despesas Judiciais	0,00	(4.008,02)
Caixa Gerado Antes das Operações Financeiras	1.089.225,13	1.247.756,95
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras	6.975,47	5.419,10
(-) Despesas Financeiras	(2.969,32)	(1.196,39)
Caixa Gerado Após as Operações Financeiras	1.093.231,28	1.251.979,66
b) Atividade de Investimentos	(607.839,57)	(156.522,20)
(+) Recebimentos de Vendas de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Aquisições de Imobilizado	(607.839,57)	(156.522,20)
c) Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
(+) Recebimentos de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Resultado Final de Caixa	485.391,71	1.095.457,46
(+) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2024	3.674.711,12	2.579.253,66
(=) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2025	4.160.102,83	3.674.711,12

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS: A Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Estadual nº 11.316, de 17 de abril de 2019. NOTA 02 - ASSUNÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Nos termos do art. 13 da Lei 11.316/2019, a EMPAER assume todos os direitos e obrigações das empresas em extinção e autarquia extinta. NOTA 03 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e disposições específicas da Lei 6.404/76 e suas alterações. NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO: Os Recursos recebidos do Governo do Estado para Custeio foram apropriados em receitas no exercício. Os Recursos recebidos do Governo do Estado e da União, através de Convênios ou Contratos foram apropriados em receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados, estando os saldos não aplicados no Passivo Circulante, na conta Recurso de Convênio ou Contratos. As Receitas advindas de Assistência Técnica foram registradas, obedecendo ao regime de competência. b) ESTOQUES: Os Estoques de Materiais de Consumo estão demonstrados ao custo médio de aquisição. c) REGIME DE TRIBUTAÇÃO: Optante pelo regime de tributação do IRPJ e CSLL com base no Lucro Real Anual no exercício, apurados cumulativamente para efeito de suspensão e redução do pagamento de IRPJ e CSLL. O PIS e COFINS foram apurados com base no regime de não-cumulativo.d) IMOBILIZADO: O Imobilizado foi registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em conta seus tempos de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa e Bancos	50.615,88	145.915,21
Aplicações Financeiras	4.109.486,95	3.528.795,91
	4.160.102,83	3.674.711,12

NOTA 06 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2025	2024
Governo do Estado da Paraíba	23.754.666,54	23.224.799,95
Outras a Receber	2.945,73	31.518,71
	23.757.612,27	23.256.318,66

NOTA 7 - ESTOQUES

	2025	2024
Criações de Pesquisa	15.433,60	65.789,83
Material de Consumo	91.136,12	73.665,46
	106.569,72	139.455,29

NOTA 8 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2025	2024
Processos Trabalhistas	0,00	4.008,02
Processo Cível	0,00	0,00
	0,00	4.008,02

NOTA 9 – IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	%
Maquina Motores e Aparelhos	1.156.794,47	(769.458,39)	387.336,08	186.461,60	10
Tratores e Implem Agrícolas	62.743,67	(27.628,29)	35.115,38	115,38	10
Veículos	11.462.277,82	(9.560.766,44)	1.901.511,38	2.068.609,90	20
Outros Equip e Instalações	266.718,89	(259.126,47)	7.592,42	31.227,74	10
Biblioteca	65,98	(65,98)	0,00	0,00	10
Máquinas de Escritório	15.720,11	(15.720,11)	0,00	0,00	10
Móveis e Utensílios	923.822,21	(766.501,54)	157.320,67	173.698,05	10
Computadores e Periféricos	3.308.829,77	(2.596.088,70)	712.741,07	721.932,69	20
Aparelhos e Instr de Laboratório	2.643,32	(471,83)	2.171,49	2.227,29	10
Instrumentos e Ferramentas	5.811,00	(796,83)	5.014,17	5.622,69	10
Imóveis					
Edifício	1.336.567,02	(919.677,76)	416.889,26	470.351,94	4
Terreno	82.147,71	0,00	82.147,71	82.147,71	
Benfeitorias em Propriedades	210.828,76	(12.379,42)	198.449,34	206.882,49	
Construções em Andamento	17.746,27	0,00	17.746,27	0,00	
	18.852.717,00	(14.928.681,76)	3.924.035,24	3.949.277,48	

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

Custo :	31/12/2024	Adições	Doação	Baixa	31/12/2025
Móveis					
Maq. Motores e Aparelhos	933.340,83	223.340,00	113,64		1.156.794,47
Tratores e Imple Agrícolas	27.743,67	35.000,00	0,00		62.743,67
Veículos	11.315.577,82	146.700,00	0,00		11.462.277,82
Outros Equip. e Instalações	263.276,24	600,00	2.842,65		266.718,89
Biblioteca	65,98	0,00	0,00		65,98
Máquinas de Escritório	15.720,11	0,00	0,00		15.720,11
Móveis e Utensílios	909.175,86	1.580,00	13.066,35		923.822,21
Computadores e Periféricos	3.119.316,64	182.873,30	8.839,33	(2.199,50)	3.308.829,77
Aparelhos e Instr de Labor.	2.530,00	0,00	113,32		2.643,32
Instrumentos e Ferramentas	5.811,00	0,00	0,00		5.811,00
Imóveis					
Edifício	1.336.567,02	0,00	0,00	0,00	1.336.567,02
Terreno	82.147,71	0,00	0,00	0,00	82.147,71
Benfeitoria em Propriedades	210.828,76	0,00	0,00	0,00	210.828,76
Construções em Andamento	0,00	17.746,27	0,00	0,00	17.746,27
Total	18.222.101,64	607.839,57	24.975,29	(2.199,50)	18.852.717,00

Depreciações:	31/12/2024	Adições	Doação	Baixa	31/12/2025
Maq. Motores e Aparelhos	(746.879,23)	(22.579,16)		0,00	(769.458,39)
Tratores e Implementos	(27.628,29)	0,00		0,00	(27.628,29)
Veículos	(9.246.967,92)	(313.798,52)		0,00	(9.560.766,44)
Outros Equip e Instalações	(232.048,50)	(27.077,97)		0,00	(259.126,47)
Biblioteca	(65,98)	0,00		0,00	(65,98)
Maquinas de Escritório	(15.720,11)	0,00		0,00	(15.720,11)
Móveis e Utensílios	(735.477,81)	(29.252,30)	(1.771,43)	0,00	(766.501,54)
Computadores e Periféricos	(2.397.383,95)	(200.904,25)	0,00	2.199,50	(2.596.088,70)
Apar e Instr de Laboratório	(302,71)	(169,12)		0,00	(471,83)
Instrumentos e Ferramentas	(188,31)	(608,52)		0,00	(796,83)
Edifícios	(866.215,08)	(53.462,68)		0,00	(919.677,76)
Benfeitorias em Propriedades	3.946,27	(8.433,15)		0,00	(12.379,42)
	(14.272.824,16)	(656.285,67)	(1.771,43)	2.199,50	(14.928.681,76)
	3.949.277,48	(48.446,10)	23.203,86	0,00	3.924.035,24

NOTA 10 – FORNECEDORES

	2025	2024
Fornecedores de Serviços	195,00	6.650,46
Fornecedores de Materiais	0,00	893.808,80
	195,00	900.459,26

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2025	2024
INSS	2.705.355,81	2.604.673,22
FGTS	608.380,55	589.250,62
PBPREV	14.389,05	12.871,50
IRRF	2.423.303,42	2.264.263,88
Obrigações Retidas Folha de Pagamento	1.594.196,46	1.550.512,83
IRPJ	40.558,40	207.349,17
CSLL	23.241,02	83.285,70
Outras Obrigações	45.122,62	45.543,72
	7.454.547,33	7.357.750,64



NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

	2025	2024
Outras Contas	24.727,58	12.810,44
	24.727,58	12.810,44

NOTA 13 – RECURSOS CONVÊNIOS/CONTRATOS

	2025	2024
Empaer/Difusão Conv. 202100019	0,00	84.772,70
Empaer/Inovação Conv. 202100020	0,00	383,93
Empaer/MAPA Conv. 942873/2023	412.747,21	8.054,00
Empaer/Fundeci Indução Flora	48.639,70	49.128,76
Empaer/Território Borborema	2.413.544,15	2.306.616,45
Empaer/Conv 920910/2021	230.128,06	0,00
Empaer/PAC EMBRAPA Conv 969887/2024	588.202,59	0,00
Empaer/ANATER IEP 004/2025	155.572,54	0,00
Empaer/Conv 969285/2024	91.041,03	0,00
Empaer/Conv 903740/2020	153.201,92	221.543,28
	4.093.077,20	2.670.499,12

NOTA 14 – PROVISÕES FÉRIAS: Nesta rubrica estão consignadas às férias de funcionários e os respectivos encargos sociais, cujos cálculos abrangem períodos aquisitivos integrais e parciais, considerados individualmente.

NOTA 15 – PROVISÃO DE CONTINGÊNCIA: As provisões de contingências foram analisadas e avaliadas pelos assessores jurídicos, sendo provisionados os casos com expectativa de perdas prováveis, levando em consideração tanto a jurisprudência predominante, quanto a documentação específica existente. Os valores das ações estão estimadas em R\$ 2.509.772,56 (Dois Milhões, Quinhentos e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos);

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 16.1 – Capital Social: O Capital Social da Empresa em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 978.753,02 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Dois Centavos) e a participação é total do Governo do Estado da Paraíba. Esclareceemos que o capital social será formado pelo conjunto dos bens móveis e imóveis das Empresas em extinção EMATER-PB e EMEPA e do extinto INTERPA, após suas liquidações ou transferência dos mesmos para a EMPAER através do Governo do Estado. 16.2 Reservas de Lucros: As reservas de Lucros apresentadas no Patrimônio Líquido no valor R\$ 3.029.238,63 (Tres Milhões, Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos) refere-se aos Resultados Acumulados dos Exercícios. Essas reservas somente poderão serem utilizadas para compensar prejuízos ou aumento de capital.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h, por videoconferência, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da EMPAER, para examinar as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborados conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações. **DO EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES:** 1. Origem e aplicação dos recursos: 1.1 A EMPAER é uma empresa totalmente dependente do Governo do Estado da Paraíba, sendo as transferências governamentais a principal fonte de financiamento de suas atividades operacionais, tendo sido registrado nos demonstrativos transferências diretas do Governo do Estado na ordem de R\$ 156.222.088,22 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos); 1.2 Os recursos foram aplicados majoritariamente em despesas de custeio, com destaque para as Despesas com pessoal, que totalizaram R\$ 151.080.933,23 (cento e cinquenta e um milhões, oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), impactando diretamente o resultado do exercício. 2. Do exame dos demonstrativos. 2.1 O patrimônio total da empresa, representado pelas contas de Ativo, e suas obrigações, representadas pelas contas de Passivo, apresentaram um aumento de 3,33% quando comparado ao exercício anterior, encerrando o período com saldo de R\$ 32.939.354,05 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Dentre as principais variações ao longo do exercício, o Conselho destaca: 2.1.1 O saldo da conta de ativo “Caixa e equivalentes de caixa” da empresa na ordem de R\$ 4.160.102,83 (quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos), valor este 13,21% maior em relação ao final do exercício anterior. 2.1.2 A conta de Passivo Circulante “Recursos Convênios/Contratos”, apresentou aumento de 53,27%, encerrando o exercício com saldo de R\$ 4.093.077,20 (quatro milhões, noventa e três mil, setenta e sete reais e vinte centavos). 2.1.3 A conta “Provisão de Contingência”, classificada no Passivo Não Circulante, apresentou aumento significativo de 264,79%, passando de R\$ 688.002,79 para R\$ 2.509.772,56 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). 2.1.4 O saldo da conta “Fornecedores” foi reduzido de R\$ 900.459,26 para R\$ 195,00, evidenciando regularização relevante de obrigações com terceiro. 2.2 Da análise de indicadores, foi observado que: 2.2.1 Os índices de liquidez apurados em 31 de dezembro de 2025 demonstram que a empresa apresentou Liquidez Corrente de 103% e Liquidez Seca também de 103%, indicando que o Ativo Circulante é, em tese, suficiente para cobrir o Passivo Circulante, mesmo desconsiderando os estoques, que possuem baixa representatividade no total do ativo. Entretanto, ao se analisar a Liquidez Imediata, observa-se que apenas 15% das obrigações de curto prazo poderiam ser liquidadas imediatamente com as disponibilidades existentes em caixa e equivalentes de caixa. A análise conjunta desses indicadores evidencia que, embora a empresa apresente capacidade formal de cobertura das obrigações de curto prazo, tal capacidade está fortemente condicionada à realização dos valores registrados na conta “Contas a Receber de Clientes”, notadamente aqueles decorrentes de transferências do Governo do Estado da Paraíba. Assim, verifica-se dependência operacional dos repasses governamentais para manutenção do equilíbrio financeiro de curto prazo. 2.2.2 Os indicadores de endividamento apurados em 31 de dezembro de 2025 demonstram que o Grau de Endividamento de Curto Prazo alcançou 92%, evidenciando que grande parte das obrigações da empresa está concentrada no Passivo Circulante. Isoladamente, tal índice poderia indicar pressão financeira de curto prazo, uma vez que revela elevada exigibilidade imediata das obrigações. Adicionalmente, a Participação de Capital de Terceiros atingiu 93%, indicando que a quase totalidade dos ativos da empresa é financiada por recursos de terceiros. Esse percentual revela elevada dependência estrutural de capital externo, característica compatível com a natureza da EMPAER como empresa estatal dependente. A análise conjunta dos indicadores acima demonstra que a capacidade de solvência da empresa no curto prazo está diretamente vinculada à realização dos créditos registrados no Ativo Circulante, especialmente aqueles oriundos de transferências governamentais. Assim, embora não se configure situação de insolvência imediata, verifica-se elevada dependência de fluxo financeiro externo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. 2.3 No exercício de 2025, a EMPAER apresentou Receita Líquida Operacional de R\$ 158.595.091,85, com crescimento de 10% em relação ao exercício anterior; entretanto, o aumento de 11,51% nas Despesas Operacionais, que totalizaram R\$ 160.162.634,16, resultou em Resultado Líquido negativo de R\$ 1.627.335,58. Embora as demonstrações reflitam adequadamente o desempenho econômico do período, o resultado evidencia desequilíbrio entre receitas e despesas, impactando o Patrimônio Líquido e demandando da Administração medidas voltadas ao controle de gastos e à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da EMPAER, após procederem ao exame das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas, constatarem: a) o Balanço Patrimonial apresenta Ativo e Passivo no montante de R\$ 32.939.354,05 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); b) o exercício foi encerrado com Resultado Líquido negativo de R\$ 1.627.335,58 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), impactando o Patrimônio Líquido, que passou a apresentar saldo de R\$ 2.380.656,07 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos); c) houve crescimento relevante (264%) das Provisões para Contingências e a manutenção da dependência das transferências do Governo do Estado para custeio das atividades operacionais. Diante do exposto, conclui-se que as peças examinadas representam adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, econômica e financeira da EMPAER em 31 de dezembro de 2025, bem como o resultado de suas operações no exercício findo nesta data, ressaltando-se a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao reequilíbrio econômico-financeiro e à recomposição do Patrimônio Líquido nos exercícios subsequentes. Assim, este Conselho opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2025 pela Assembleia Geral da Empresa. João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2026

ELIAS LOPES ASFORA
Conselheiro Fiscal

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Conselheiro Fiscal

AUGUSTA BARROS LOPES
Conselheira Fiscal

VICTOR FRANÇA LAGO
Conselheiro Fiscal

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER-PB. CNPJ(MF) 33.820.785/0001-06, Rodovia BR 230, km 13.3, Estrada de Cabedelo Cabedelo – PB. Prezados(as) Senhores(as), 1)**Opinião sem Ressalva** Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER-PB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER-PB em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2) **Base para Opinião sem Ressalva** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à EMPAER-PB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. 3) **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a EMPAER-PB continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a EMPAER ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. 4) **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EMPAER. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a EMPAER a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos a todos os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. 5) **Outros Assuntos 5.1) Relatório da Administração** A administração da EMPAER-PB é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. 5.2) **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes.

Cabedelo/PB, 20 de fevereiro de 2026

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

LUCIANO GONÇALVES DE MEDEIROS PEREIRA
Contador - CRC/PE 010483/O-9
Sócio Sênior CNAI 1592

PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA
Contador - CRC/PE 028157/O-2
CNAI 4747



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DA PARAIBA – EMATER – EM LIQUIDAÇÃO

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

APRESENTAÇÃO

Submetemos à apreciação da Assembleia Geral o RELATÓRIO FINANCEIRO relativo às operações realizadas pela EMATER-PB, durante o exercício social de 2025, atendendo ao que determina o inciso III do art. 122 da Lei 6.404/76. Através do presente relatório procuramos apresentar de forma clara e precisa uma visão global da situação financeira, econômica e patrimonial da empresa, fazendo com que os credenciados tenham maior facilidade quanto ao atendimento e consequentemente, aprovação por esta Assembleia.

FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA
LIQUIDANTE

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e Equivalentes de caixa	4	2.398,00	1.228,06
Total do Ativo Circulante		2.398,00	1.228,06
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Investimentos		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		2.398,00	1.228,06

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições		196,55	0,00
Total do Passivo Circulante		196,55	0,00
Patrimônio Líquido			
Capital Social	5.1	3.111,66	3.111,66
Reservas de Lucros	5.2	861.162,15	861.162,15
Lucros/Prejuízos Acumulados	6	(862.072,36)	(863.045,75)
Total do Patrimônio Líquido		2.201,45	1.228,06
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		2.398,00	1.228,06

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas Explicativas	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receita Líquida de Serviços Prestados			
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Lucro Bruto		0,00	0,00
Receitas (Despesas) Operacionais	7		
Despesas Gerais e Administrativas	7.1	0,00	(45.287,95)
Outras Despesas Operacionais	7.2	0,00	(162,69)
Outras Receitas Operacionais	7.3	0,00	25.767,11
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos		0,00	(19.683,53)
Resultado Financeiro	8		
Receitas Financeiras	8.1	1.169,74	281,31
Despesas Financeiras	8.2	0,00	0,00
		1.169,74	281,31
Resultado Antes dos Impostos		1.169,74	(19.402,22)
Imposto de Renda e Contribuição Social		(196,55)	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		973,39	(19.402,22)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL RS	RESERVAS DE LUCROS RS	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS RS	TOTAL RS
SALDO EM 31/12/2023	3.111,66	861.162,15	(843.643,53)	20.630,28
PREJUIZO DO EXERCÍCIO			(19.402,22)	(19.402,22)
SALDO EM 31/12/2024	3.111,66	861.162,15	(863.045,75)	1.228,06
LUCRO DO EXERCÍCIO			973,39	973,39
SALDO EM 31/12/2025	3.111,66	861.162,15	(862.072,36)	2.201,45

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	2025 RS	2024 RS
a) Atividades Operacionais	1.169,94	(43.933,25)
(-) Devolução de Recursos do Governo da Paraíba	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos de Convênios/Contratos	0,00	0,00
(+) Recebimentos de Taxas de Assistência Técnica	0,00	0,00
(+) Recebimentos de Outras Receitas Operacionais	0,00	1.073,39
Caixa Bruto Obtido nas Operações	0,00	1.073,39
(-) Despesas com Pessoal e Previdência	0,00	0,00
(-) Despesas com Material de Consumo	0,00	0,00
(-) Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos	0,00	(45.287,95)
(-) Despesas Tributárias	0,00	0,00
(-) Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Caixa Gerado Antes das Operações Financeiras	0,00	(44.214,56)
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras	1.169,94	281,31
(+) Despesas Financeiras	0,00	0,00
Caixa Gerado Após as Operações Financeiras	1.169,94	(43.933,25)
b) Atividade de Investimentos	0,00	43.620,33
(+) Recebimentos de Vendas de Imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento da Venda de Ações	0,00	43.620,33
(-) Pagamentos de Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
c) Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
(+) Recebimentos de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Resultado Final de Caixa	1.169,94	(312,92)
(+) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2024	1.228,06	1.540,98
(=) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2025	2.398,00	1.228,06

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS: A Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019 autorizou a extinção da EMATER-PB e a criação da EMPAER, publicado no DOE/PB 03/01/2019 e republicado por incorreção no DOE/PB 05/01/2019, sendo transformado em Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019, DOE/PB 18/04/2019. Entretanto, a empresa pública conservará sua personalidade jurídica até o encerramento da Liquidação, quando ocorrerá a extinção, nos termos art. 51 do Código Civil c/c artigos 217 e 219 da Lei 6.404/76. **NOTA 02 – DEMONS-**

TRACÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, como também em conformidade com Plano de Contas da EMATER-PB e demais legislações em vigor. **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) Opante pelo regime de tributação do IRPJ e CSLL com base no Lucro Real Anual no exercício, apurados cumulativamente para efeito de suspensão e redução do pagamento de IRPJ e CSLL. O PIS e COFINS foram apurados com base no regime de não-cumulativo.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa e Bancos	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	2.398,00	1.228,06
	2.398,00	1.228,06

NOTA 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 5.1 – Capital Social. O Capital Social da Empresa, no montante de R\$ 3.111,66 (Três mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), totalmente integralizado, é a participação total do Governo do Estado da Paraíba. **5.2 – Reservas de Lucros.** As reservas de Lucros apresentadas no Patrimônio Líquido no valor R\$ 861.162,15 refere-se as subvenções de investimentos nas aplicações dos recursos dos convênios federais referentes as aquisições de bens móveis. São reconhecidas nos resultados nos períodos. Essas reservas somente poderão serem utilizadas para compensar prejuízos ou aumento de capital.

NOTA 6 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2025	2024
Saldo Anteriores de Lucros ou Prejuízos	(863.045,75)	(843.643,53)
Lucro/Prejuízo no Exercício	973,39	(19.402,22)
Prejuízos Acumulados	(862.072,36)	(863.045,75)

NOTA 7 – RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2025	2024
7.1 Despesas Gerais e Administrativas		
Serviços de Terceiros	0,00	(45.287,95)
Depreciação	0,00	0,00
	0,00	(45.287,95)
7.2 Outras Despesas Operacionais		
Alienação de Bens	0,00	162,69
7.3 Outras Receitas Operacionais		
Outras Receitas	0,00	1.073,39
Alienação de Investimentos	0,00	24.693,72
	0,00	(19.683,53)

NOTA 8 – RESULTADO FINANCEIRO

	2025	2024
8.1 Receitas Financeiras		
Aplicações Financeiras	1.169,94	281,31
8.2 Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	0,00	0,00
	1.169,94	281,31

FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA
Liquidante

BETANIO CORREIA PEREIRA
Contador – CRC PB-004310/0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, por meio de videoconferência pelo link (https://meet.google.com/xca-hdnn-jvq), realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Empresa, para examinar as suas Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstrativo do Resultado do Exercício; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações. Examinados todos os documentos acima citados, bem como apreciado em 03/03/2026 o Relatório dos Auditores Independentes e em face das informações prestadas pelo Contador da Empresa, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER/PB - em liquidação - procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e são da opinião que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta tanto o Ativo quanto o Passivo, a quantia de **R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER/PB – em liquidação - em 31 de dezembro de 2025 e, por seus membros abaixo assinados, opina favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da empresa. João Pessoa, 03 de março de 2026.

Gleydson Farias Bronzeado
Membro da Controladoria Geral do Estado

Maria Dilma Vieira Correia Braga
Membro Secretária de Estado do D. da Agropecuária e da Pesca

Felipe Tadeu Lima Silvino
Membro da Procuradoria Geral do Estado

Rafael Lopes de Oliveira
Membro Secretária de Estado do D. da Agropecuária e da Pesca

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA
DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA – EMATER-PB. CNPJ(MF) 08.973.752/0001-40, Rodovia BR 230, km 13,3, Estrada de Cabedelo. Cabedelo – PB. Prezados(as) Senhores(as), 1. **Opinião sem Ressalva** – Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA – “EMATER-PB” (Em liquidação), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA – “EMATER-PB” (Em liquidação) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2. **Base para Opinião sem Ressalva** – Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à EMATER-PB (Em liquidação), de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. 3. **Enfase** – Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que, as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas presumindo-se a descontinuidade das atividades da Empresa. A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de liquidação, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. 4. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** – A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de liquidação, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Os responsáveis pela governança da EMATER-PB (Em liquidação) são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. 5. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** – Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EMATER-PB. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de extinção, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras levariam a EMATER-PB a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. 6. **Outros Assuntos – 6.1) Relatório da Administração:** A administração da EMATER-PB é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. 6.2) **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes. Cabedelo/PB, 20 de fevereiro de 2026

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9
Sócio Sênior – CNAI 1592

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2
CNAI 4747



EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

DA PARAÍBA S.A. – EMEPA-PB – Em Liquidação

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

APRESENTAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB – Em Liquidação, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, e as respectivas Demonstrações Contábeis, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente atinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V.Sª, para quaisquer esclarecimentos. João Pessoa, 31 de dezembro de 2025.

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO

LIQUIDANTE

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
(Em Reais – centavos omitidos)			
	Notas	2025	2024
ATIVO		RS	RS
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	6.396	51.729
Contas a receber de clientes	6	389.010	477.125
Estoque de Materiais	7	298.840	300.595
Total do Ativo Circulante		694.246	829.449
NAO CIRCULANTE			
Realizável à Longo Prazo			
Clientes Diversos	8	350.862	243.229
Investimento		5.946	5.946
Imobilizado	9	2.799.242	3.106.228
Total do Ativo não Circulante		3.156.050	3.355.403
TOTAL DO ATIVO		3.850.296	4.184.852
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		RS	RS
CIRCULANTE			
Fornecedores		0	0
Recursos de Convênios a Realizar		0	0
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social	10	711.004	711.004
Reservas de Lucros	11	2.315.954	2.315.954
Lucros e Prejuizos Acumulados	12	823.338	1.157.894
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		3.850.296	4.184.852
TOTAL DO PASSIVO E P LIQUIDO		3.850.296	4.184.852

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

.....

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
(Em Reais – centavos omitidos)			
		2025	2024
		RS	RS
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	13	(1.194.021)	(1.582.278)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.194.021)	(1.582.278)
DESPESAS FINANCEIRAS	14.1	(13)	0
RECEITAS FINANCEIRAS	14.2	11.650	5.556
PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		(1.182.384)	(1.576.722)
OUTRAS RECEITAS	15	847.828	1.260.251
PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(334.556)	(316.471)
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		(334.556)	(316.471)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

.....

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024					
(Em Reais – centavos omitidos)					
	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	CAPITALA INTEGRALIZAR	RESERVAS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
SALDO EM 31/12/2023	2.150.115		(1.439.111)	2.315.954	1.474.365
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					(316.471)
SALDO EM 31/12/2024	2.150.115		(1.439.111)	2.315.954	1.157.894
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					(334.556)
SALDO EM 31/12/2025	2.150.115		(1.439.111)	2.315.954	823.338

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO					
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024					
(Em Reais – centavos omitidos)					
		2025	2024		
		RS	RS		
Lucro líquido do período		(334.556)	(316.471)		
Ajustes ao Lucro Líquido:					
(+) Depreciação		305.665	326.623		
(+) Ajuste devedor de Exercício Anterior					
(-) Ajuste credor de Exercício Anterior					
Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo operacional					
(+) Diminuição na Conta de Clientes (AC)		88.115	10.465		
(+)Diminuição na Conta Almoxxarifado (AC)		1.755	19.612		
(+) Diminuição na Conta Clientes longo Prazo		(107.633)	8.250		
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)		(46.654)	48.479		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado		(31.804)	(47.049)		
(+) Desincorporação de Bens do Imobilizado		33.125	49.499		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos (2)		1.321	2.450		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2)		45.333	50.929		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		51.729	800		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		6.396	51.729		
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		45.333	50.929		

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2025

NOTA 1: A Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019 autorizou a extinção da EMEPA e a criação da EMPAER, publicado no DOE/PB 03/01/2019 e republicado por incorreção no DOE/PB 05/01/2019, sendo transformado em Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019, DOE/ PB 18/04/2019. Entretanto, a empresa pública conservará sua personalidade jurídica até o encerramento da liquidação, quando ocorrerá a extinção, nos termos art. 51 do Código Civil c/c artigos 217 e 219 da Lei 6.404/76: **NOTA 2:** A EMEPA-PB é uma Empresa pública de direito privado, com participação acionária do Governo do Estado da Paraíba e da EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Constituída em 1979, tem por missão: Gerar, adaptar e transferir conhecimentos e tecnologias visando o desenvolvimento sustentável do negócio agrícola do estado da Paraíba. **NOTA 3: ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e disposições específicas das leis 6.404/76, e suas alterações **NOTA 4: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO:** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **b) ESTOQUES:** Os estoques da conta Criações, nascidas nas unidades de propriedade da EMEPA-PB, estão avaliadas de conformidade com a pauta fiscal do Estado e informações mensais recebidas das Estações Experimentais. **c) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO:** Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal. **d) EFEITOS INFLACIONÁRIOS:** O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente até 31/12/1995, sendo que a partir desta data não se efetuou a correção monetária em obediência a Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995 que revoga a correção monetária das demonstrações contábeis.

NOTA 5: Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	-0-	-0-
Aplicações financeiras	6.396	51.729
	6.396	51.729

NOTA 6: Contas a receber de Clientes a Curto Prazo

	2025	2024
Clientes nacionais (Ajuizados)	-0-	112.400
Clientes nacionais (Não Ajuizados)	389.010	364.725
	389.010	477.125

A composição do contas a receber:

	2025	2024
A VENCER:		
ATÉ 30 DIAS	145.960	68.360
VENCIDOS:		
ACIMA DE 31 DIAS	243.050	408.765
TOTAL	389.010	477.125

NOTA 7: Estoques

	2025	2024
Criações		
Bovinos	154.216	158.816
Caprinos	76.447	74.489
Ovinos	20.320	19.233
Equinos	634	834
	251.617	253.372

Produtos		
Embriões	46.004	46.004
Sêmen	1.219	1.219
	47.223	47.223
	298.840	300.595

NOTA 8: Contas a receber de Clientes à Longo Prazo

	2025	2024
Clientes nacionais (Ajuizados)	332.282	234.059
Clientes nacionais (Não Ajuizados)	18.580	9.170
	350.862	243.229

NOTA 9: Ativo imobilizado

	2025			2024	
ATIVO IMOBILIZADO:	Custo	Deprec	Líquido	Líquido	Taxa
Terrenos	581.222		581.222	581.222	-
Benfeitorias	1.499.636	(484.407)	1.015.229	1.069.305	4%
Benfeitorias em Propr de	444.134	(130.209)	313.925	331.710	4%
Edifícios e Construções	2.101.192	(1.510.273)	590.919	641.826	4%
Edifíc e Constr. em Propr	93.241	(29.837)	63.404	67.133	4%
Instalações	1.838	(1.838)	0	0	10%
Animais de Trabalho	16.450	(16.450)	0	0	20%
Animais de Pesquisa	18.712	(18.712)	0	0	20%
Reprodutores	157.434	(150.863)	6.571	10.966	20%
Implementos Agrícolas	379.038	(360.811)	18.227	37.376	10%
Maquinas Agrícola	1.153.574	(1.153.574)	0	0	20%
Moveis e Utensílios	668.609	(653.234)	15.375	31.255	10%
Maquinas de Escritórios	7.138	(7.138)	0	26	10%
Aparelhos e Instr de labo	1.906.271	(1.839.246)	67.025	144.005	10%
Veículos	3.635.678	(3.635.678)	0	0	20%
Motores e Congêneres	86.024	(81.152)	4.872	7.004	10%
Maquinas Operatrizes	55.859	(55.859)	0	0	20%
Comput e Periferhardw	637.743	(637.743)	0	0	10%
Instrumen e Ferramentas	99.515	(99.515)	0	0	10%
Maquinas e Equipamentos	921.338	(848.249)	73.089	117.696	10%
Material de Irrigação	399.850	(350.466)	49.384	66.704	10%
TOTAL	14.864.496	(12.065.254)	2.799.242	3.106.228	

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

IMOBILIZADO:	31/12/2024	ADICÕES	TRANSFER	BAIXAS	31/12/2025
Terrenos	581.222				581.222
Benfeitorias	1.499.636				1.499.636
Benfeitorias em Propr de	444.134				444.134
Edifícios e Construções	2.101.192				2.101.192
Edifíc e Constr. em Propr	93.241				93.241
Instalações	1.838				1.838
Animais de Trabalho	16.450				16.450
Animais de Pesquisa	18.712				18.712
Reprodutores	167.072	23.487		33.125	157.434
Implementos Agrícolas	379.038				379.038
Maquinas Agrícola	1.153.574				1.153.574
Moveis e Utensílios	668.609				668.609
Maquinas de Escritórios	7.138				7.138
Anaparelhos e Instr de labo	1.906.271				1.906.271
Veículos	3.635.678				3.635.678
Motores e Congêneres	86.024				86.024
Maquinas Operatrizes	55.859				55.859
Comput e Periferhardw	637.743				637.743
Instrumen e Ferramentas	99.515				99.515
Maquinas e Equipamentos	921.338				921.338
Material de Irrigação	399.850				399.850
	14.874.134	23.487		33.125	14.864.496

Depreciações:	31/12/2024	ADICÕES	TRANSFER	BAIXAS	31/12/2025
Benfeitorias	(430.332)	(54.075)			(484.407)
Benfeitorias em Propr de	(112.424)	(17.785)			(130.209)
Edifícios e Construções	(1.459.366)	(50.907)			(1.510.273)
Edific e Constr. em Propr	(26.107)	(3.730)			(29.837)
Instalações	(1.838)	(0)			(1.838)
Animais de Trabalho	(16.450)	(0)			(16.450)
Animais de Pesquisa	(18.712)	(0)			(18.712)
Reprodutores	(156.106)	(3.074)	8.317		(150.863)
Implementos Agrícolas	(341.662)	(19.149)			(360.811)
Maquinas Agrícola	(1.153.574)	(0)			(1.153.574)
Móveis e Utensílios	(637.354)	(15.880)			(653.234)
Maquinas de Escritórios	(7.111)	(27)			(7.138)
Aparelhos e Instr de labo	(1.762.266)	(76.980)			(1.839.246)
Veículos	(3.635.678)	(0)			(3.635.678)
Motores e Congêneres	(79.021)	(2.131)			(81.152)
Maquinas Operatrizes	(55.859)	(0)			(55.859)
Comput e Periferhardw	(637.743)	(0)			(637.743)
Instrument e Ferramentas	(99.515)	(0)			(99.515)
Maquinas e Equipamentos	(803.642)	(44.607)			(848.249)
Material de Irrigação	(333.146)	(17.320)			(350.466)
	(11.767.906)	(305.665)		8.317	(12.065.254)

NOTA 10: CAPITAL SOCIAL: Em 31 de dezembro 2025 e 2024, o capital social subscrito e de R\$ 711.004 mil, dividido em 711.004 ações, conforme composição abaixo:

Ações Ordinárias		31/12/2025	31/12/2024
Governo do Estado da Paraíba	55%	391.052	391.052
Emp. Brasileira de Pesq. Agropecuária	45%	319.952	319.952
	100%	711.004	711.004

NOTA 11

As reservas de Lucros apresentadas no Patrimônio Líquido no valor R\$ 2.315.954 (Dois milhões trezentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) refere-se as subvenções de investimentos nas aplicações dos recursos dos convênios federais referentes as aquisições de bens móveis. São reconhecidas nos resultados nos períodos. Essas reservas somente poderão serem utilizadas para compensar prejuizos ou aumento de capital.

NOTA 12: LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS: A composição dos Lucros e Prejuizos Acumulados, abaixo:

	2025	2024
Saldo Anteriores de Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.157.894	1.474.365
Prejuizo do Exercício	(334.556)	(316.471)
Ajustes de Exercício Anteriores	0	0
Lucros ou Prejuizos Acumulados	823.338	1.157.894

NOTA 13: DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:

	2025	2024
Serviços de Terceiros	878.009	1.242.939
Material do Consumo e Pesquisa	8.905	8.963
Depreciações	305.665	326.623
Perda do Imobilizado	1.442	3.753
	1.194.021	1.582.278

NOTA 14: DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS:

14.1 Despesas Financeiras	2025	2024
Tarifas Bancarias	13	0
	13	0
14.2 Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações	5.819	2.361
Juros s/Cobranças	5.831	3.195
	11.650	5.556

NOTA 15: OUTRAS RECEITAS

	2025	2024
Vendas de Gêneros Alimentícios	840	0
Alienação de Semoventes	816.351	1.227.788
Nascimento de Semoventes	30.637	32.463
	847.828	1.260.251

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO
Liquidante

BETANIO CORREIA PEREIRA
Contador
CRC-PB-004310/0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos três de fevereiro de dois mil e vinte seis, às nove horas, por meio de videoconferência, em conformidade com o Decreto Estadual 40.136/2020, que instituiu o teletrabalho na Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Empresa, para examinar as suas Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstrativo do Resultado do Exercício; Demonstrações das Mutações do Patrimônio; Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Assessoria da Diretoria da Empresa, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – em Liquidação (EMEPA) procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e são da opinião que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta, tanto o Ativo quanto o Passivo, a quantia de **R\$ 3.850.296,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e seis reais)**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – em Liquidação (EMEPA) em 31 de dezembro de 2025 e, por seus membros abaixo assinados, opina favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da empresa.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026

RODOLFO E. LIMA SERRANO
Membro do Conselho Fiscal

ELIAS LINHARES ALVES JÚNIOR
Membro do Conselho Fiscal

NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE
Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA – EMEPA-PB – CNPJ(MF) 09.295.684/0001-70** – Rodovia BR 230, km 13.3, Estrada de Cabedelo – Cabedelo – PB. Prezados(as) Senhores(as), **1) Opinião sem Ressalva**– Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA – “EMEPA-PB” (Em liquidação)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA – “EMEPA-PB” (Em liquidação)** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2) Base para Opinião sem Ressalva** – Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **EMEPA-PB (Em liquidação)**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **3) Ênfase** – Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que, as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a descontinuidade das atividades da Empresa. A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de liquidação, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. **4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** – A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de liquidação, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Os responsáveis pela governança da **EMEPA-PB (Em liquidação)** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** – Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **EMEPA-PB**. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de liquidação, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras levaram a **EMEPA-PB** a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **6) Outros Assuntos** – **6.1) Relatório da Administração** – A administração da **EMEPA-PB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. **6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes. Cabedelo/PB, 20 de fevereiro de 2026.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

LUCIANO GONÇALVES DE MEDEIROS PEREIRA
Contador - CRC/PE 010483/O-9
Sócio Sênior / CNAI 1592

PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA
Contador - CRC/PE 028157/O-2 – CNAI 4747



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**